



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

CPI DA ÁGUA BATIZADA

RELATÓRIO FINAL

(30 DE NOVEMBRO DE 2021)

COMPOSTA POR

MEMBROS TITULARES

Dinael de Souza Dantas Ramos – Presidente

José Ricardo de Oliveira Filho - Relator

Leaudo Alves Vilela

MEMBROS SUPLENTE

José de Oliveira

Tibúrcio Militão Júnior

Lucas Evangelista Bonfim



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

1. INTRODUÇÃO

Quando da apresentação do requerimento de criação da CPI, em 03 de março de 2021, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, Vereador José Tiago de Lira, presando pelo bom andamento das questões apresentadas e pela lisura no pleito, resolveu determinar a tramitação pelas comissões permanentes relacionadas com a causa de pedir do requerimento.

Naquela oportunidade, o Presidente encaminhou para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** para análise e parecer, que tem como membros, os Vereadores Dinael de Souza Ramos Dantas (Presidente), Cláudio Ricardo Ribeiro de Souza (Relator) e José Ricardo de Oliveira Filho (Membro), tendo apresentado relatório, por maioria, opinando pela criação da CPI.

Após o tramite na referida **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**, que concluiu que os pré-requisitos previstos no Regimento Interno foram devidamente preenchidos, retornando para a Presidência da Câmara com parecer favorável à criação; a Presidência, mais uma vez, por excesso de cuidado, encaminhou, por se tratar de que as denúncias se tratavam de um órgão público municipal (SAAE), para a **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**, que tem como membros os Vereadores Rui Rocha de Melo (Presidente), Adriano Batinga de Almeida (Relator) e Uílío de Oliveira Souza



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

(Membro), que, na oportunidade, por maioria, opinaram pela improcedência da criação da respectiva CPI e seu arquivamento.

Pois bem, a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** opinou que todos os requisitos foram preenchidos e que deveria ser criada a CPI, enquanto a **Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo** opinou pelo arquivamento por entender que não tinha pertinência.

Em seguida, o Presidente da Câmara, de posse dos relatórios opinativos apresentados pelas comissões permanentes, que a matéria tramitou, consubstanciado no art. 30, inciso XIII, alínea h do Regimento Interno, que dá poderes de interpretação do Regimento Interno ao Presidente (“***h*** ***interpretar o Regimento Interno, para aplicação dos casos omissos***”), entendeu, após as comissões terem relatórios distintos, que há fato determinado, apontamento de crime de responsabilidade pela gestão, prazo determinado e que fora subscrito por 05 (cinco) vereadores, ou seja, preenchendo o número mínimo de 1/3 dos membros da casa, previsto no Regimento, ou seja, todos os requisitos necessários foram preenchidos.

A partir de então, a Presidência da Câmara, por entender que todos os pré-requisitos estavam configurados, satisfazendo o que preleciona o art. 67 do Regimento Interno, emitiu ofício circular, datado do dia 25/08/2021, solicitando que os partidos políticos representados pelos Vereadores constantes nesta Câmara, indicassem os respectivos membros, não havendo resposta no prazo determinado (até o dia 30/08/2021) no Ofício Circular publicado no mural da Câmara, e determinou a leitura do referido requerimento em plenário e, em



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

seguida, também satisfazendo o art. 67 do RI, baixou a Resolução de criação da CPI antes das 48 (quarenta e oito horas) após a leitura em Plenário, conforme prescreve o referido art. 67 do RI, garantindo a proporcionalidade partidária entre os membros titulares e membros suplentes da referida CPI, visto que só há 03 (três) partidos políticos representados nesta Casa, o Republicanos, o MDB e o PP.

Sendo assim, os membros titulares e suplentes constantes da Resolução de criação da CPI, respeitou integralmente tal proporcionalidade, ao ponto que tanto nos membros titulares, como nos membros suplentes constam membros de todos os partidos representados nesta Casa (Republicanos, MDB e PP).

No dia 1º de setembro do corrente ano, após a edição da Resolução 001/2021, constante do Processo administrativo interno nº 013/2021, fora efetivamente criada a CPI.

Ocorre que, no mesmo dia de sua criação, os membros titulares da CPI se reuniram com o objetivo de eleger seu presidente e Relator. Após a eleição e posse dos respectivos membros, sendo eleitos o Vereador Dinael de Souza Dantas Ramos, Presidente e o Vereador José Ricardo de Oliveira Filho, Relator. Em seguida, o Presidente deu início aos trabalhos, ao tempo em que o Vereador Leaudó Alves Vilela (membro titular) apresentou requerimento, que foi aprovado por unanimidade, solicitando do SAAE, que no prazo de 10 (dez) dias apresentasse os **balancetes mensais, balanços anuais dos últimos 05 (cinco) anos e os extratos bancários dos últimos 12 (doze) meses**. Pelo Vereador José Ricardo de Oliveira Filho, Relator da CPI, foi



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

apresentado, que também foi aprovado por unanimidade, foi apresentado requerimento para convocação do servidor do SAAE, Sr. **Fernando Mariano dos Santos Miguel** e da Diretora-Presidente do SAAE, Sra. **Sandra Rufino Cabral**.

Pois bem, a referida convocação, apesar de serem efetivamente notificados para comparecerem à reunião da CPI para as respectivas oitivas, não compareceram, sob a alegação que não tinham conhecimento dos fatos apontados na denúncia, solicitando da CPI a cópia de todos os documentos que instruem a CPI, inclusive as atas, além de solicitar o adiamento dos seus respectivos depoimentos.

Sendo assim, a Comissão, presando pela lisura do pleito, garantindo o amplo direito de defesa, adiou as oitivas para o dia 06/10/2021 e encaminhou todos os documentos e atas solicitados no dia 30/09/2021, ou seja, com de 06 (seis) dias de antecedência, tempo suficiente para análise dos documentos e atas.

Ocorre que, no dia 06 de outubro, para surpresa da CPI, mais uma vez, sob a alegação, ao nosso ver, pífia de que não teve tempo hábil para contratar advogado, solicitaram MAIS UMA VEZ o adiamento das oitivas.

Como a CPI tem prazo determinado de 90 (noventa) dias para a sua conclusão, e, apesar da celeridade que a CPI tem dado aos trabalhos da mesma, já haviam, naquela oportunidade se passados mais de 30 (trinta) dias sem nenhum avanço, vez que não houve a apresentação da documentação



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

solicitada, bem como a negativa de comparecer a Câmara de Vereadores para as oitivas.

O Presidente da CPI da Água Batizada, Vereador Dinael de Souza Dantas Ramos, por entender que os convocados, Fernando Mariano dos Santos Miguel (Diretor Financeiro do SAAE) e Sandra Rufino Cabral (Diretora Presidente do SAAE), estariam procrastinando os trabalhos da CPI, resolveu em reunião com os demais membros, buscar a Tutela Jurisdicional, visando garantir a ordem e Regimento Interno da Câmara, solicitando do Poder Judiciário, em sede de Tutela de Urgência, a condução coercitiva dos mencionados servidores, bem como da exibição dos documentos solicitados.

Após ouvido o Ministério Público, com Parecer favorável, o MM. Juiz da Comarca de Porto Real do Colégio, Dr. Vinicius Garcia Modesto, em sede de liminar, determinou a condução coercitiva pretendida e a exibição dos documentos solicitados, quais sejam, os balancetes mensais e balanços anuais dos últimos 05 (cinco) anos, além dos extratos bancários do SAAE dos últimos 12 (doze) meses.

Na reunião da CPI da Água Batizada, realizada no dia 10 de novembro de 2021, por unanimidade, foi aprovado requerimento solicitando do Poder Executivo a exibição da relação dos consumidores adimplentes e inadimplentes do SAAE dos últimos 12 (doze) meses e a folha de pagamento do SAAE.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Deferida a liminar, no dia 05 de novembro de 2021, exatamente as 10 horas, foram ouvidos os convocados (Fernando Mariano dos Santos Miguel e Sandra Rufino Cabral), e no dia 16 de novembro de 2021, foram entregues os documentos solicitados (os balancetes mensais e balanços anuais dos últimos 05 anos, além dos extratos bancários do SAAE dos últimos 12 meses) .

No dia 16 de novembro de 2021, foi protocolado na Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, os documentos solicitados, sendo eles: 1) balancetes mensais dos últimos 05 (cinco) anos; 2) balanços anuais dos últimos 05 (cinco) anos; 3) extratos bancários dos últimos 12 (doze) meses; 4) folha de pagamento referente ao ano de 2021, e 5) relação de consumidores do SAAE adimplentes e inadimplentes do ano de 2021.

Na reunião do dia 10/11/2021 foi aprovada a convocação do Senhor Prefeito, Aldo Ênio Borges, para, na qualidade de testemunha, ser ouvido na CPI da Água Batizada no dia 17 de novembro de 2021, às 11 horas. Contudo, apesar de cientificado no dia 11 de novembro de 2021, o Senhor Prefeito, através de ofício encaminhado a CPI, no dia 12 de novembro, afirmando que em função de incompatibilidade de agenda institucional, apesar de não comprovar, solicitou o adiamento, e para isso colocou o Chefe de Gabinete para negociar uma nova data. Sob o comando do Presidente da CPI, Vereador Dinael de Souza Dantas Ramos, a Controladora Interna da Câmara, Sra. Larissa Machado, passou a negociar a nova data, ficando definida a data do dia 24 de novembro de 2021, às 10 horas.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Para isso, o Senhor Prefeito fez encaminhar novo ofício no dia 16 de novembro de 2021, assumindo o compromisso de estar presente na data e hora mencionadas (24 de novembro de 2021, às 10 horas).

Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, na reunião do dia 17 de novembro de 2021, decidiram acatar a data negociada, contudo, em função do prazo exíguo para término da CPI, entenderam que deveriam buscar a tutela jurisdicional visando a garantia da presença no dia 24 de novembro de 2021, desta feita, às 11 horas, através de condução coercitiva a ser pleiteada perante o Juiz desta Comarca.

Nesse sentido, requereram os encaminharam para o Presidente da Câmara expediente no sentido de fazer valer a decisão dos membros da CPI. O Presidente da Câmara, prontamente atendeu o requerido e determinou a Procuradoria desta Casa Legislativa, para que adotasse todas as medidas possíveis para atender o pleito da CPI.

A Procuradoria, atendendo a determinação, fez protocolar no processo já existente, um requerimento no dia 19 de novembro de 2021 contendo, além das fundamentações jurídicas e regimentais, o pedido para que o Juízo da Comarca de Porto Real do Colégio/AL, determinasse a condução coercitiva do Senhor Prefeito, Aldo Ênio Borges, no dia 24 de novembro de 2021, às 11 horas. Pelo Procurador do Município, foi também, atravessado requerimento, no dia 22 de novembro de 2021, pedindo o indeferimento da condução coercitiva pelo simples fato que o Senhor Prefeito iria comparecer e que a Condução Coercitiva seria inócua e que teria apenas um viés político. Mais adiante, no dia 23 de novembro de 2021, o Senhor Prefeito, através de



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Advogados contratados, protocolou novo requerimento, alegando, em síntese, que o Prefeito assumiria o compromisso de comparecer na data acordada e que o foro adequado para processar e julgar o pedido de condução coercitiva do Prefeito seria o Tribunal de Justiça e não o Juízo singular de 1º grau.

No dia 24 de novembro de 2021, exatamente às 10 horas, foi aberta a reunião da CPI da Água Batizada e lá já se encontram o Prefeito e seus Advogados, para participar da oitiva programada, na qualidade de testemunha.

A referida reunião foi bastante tumultuada em razão, no primeiro momento, por questões técnicas, e, em seguida, por total desrespeito do Senhor Prefeito em relação aos Vereadores e, conseqüentemente, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Iniciada a oitiva, o Senhor Prefeito, após as primeiras perguntas, resolver, de forma desrespeitosa e sem motivos, se retirar do recinto, juntamente com seus Advogados.

Em seguida, os membros da CPI da Água Batizada resolveram, por unanimidade, dar continuidade a reunião, e ao final definiu o dia 30 de novembro de 2021, às 10 horas da manhã, para realizar a reunião da CPI, tendo como pauta única, a leitura deste Relatório e votação final.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

2. CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

2.1. Objetivos e motivação da CPI

Em 03 de março de 2021, o requerimento assinado pelos Vereadores Adriano Batinga de Almeida, Tibúrcio Militão Júnior, Leudo Alves Vilela, Dinael de Souza Dantas Ramos e José Ricardo de Oliveira Filho, que solicitou a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Água Batizada -, foi recebido pelo Presidente da Câmara e enviado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise dos critérios técnicos, que, ao final, concluiu pela instalação por preencher os requisitos regimentais, quais sejam: ter assinatura de pelo menos um terço dos membros da Casa, ter fato determinado, fundamentação e prazo determinado de 90 (noventa) dias, satisfazendo assim o Art. 67 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Após a conclusão pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o Presidente da Câmara, por se tratar de matéria que envolvia Serviços Públicos (SAAE), determinou que a Comissão Permanente de Obras, **Serviços Públicos**, Agroindústria, Comércio e Turismo analisasse e emitisse posicionamento. Pois bem, pela referida Comissão, por dois votos a um, foi opinado pelo arquivamento da CPI por entender que não haviam consistências nas alegações do requerimento.

Após a passagem pelas Comissões Permanentes competentes para tratar do assunto, o processo retornou a Presidência para decisão, sendo decidido pelo Presidente da Câmara, pelo prosseguimento e consequente instalação da CPI por ter todos os pré-requisitos preenchidos,



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

determinando a leitura do requerimento em plenário no dia 1º de setembro de 2021.

2.2. COMPOSIÇÃO

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, em seu Art. 67, § 2º do Regimento Interno, prevê que os líderes partidários ou blocos deverão apresentar nomes para composição da CPI, sendo publicado Ofício Circular da Presidência no dia 25 de agosto de 2021, determinado que os Partidos Políticos, através de seus líderes teriam até o dia 30 de agosto de 2021 para apresentarem os respectivos nomes para compor a CPI.

No dia 30 de agosto de 2021, a Controladoria Interna da Casa Legislativa, emitiu certidão no final do expediente do dia 30 de agosto de 2021, constando não houve nenhuma indicação, e neste caso, em conformidade com o art. 30, inciso XIII, alínea h do Regimento Interno prescreve; “**interpretar o Regimento Interno, para aplicação dos casos omissos**”, e neste caso, o Presidente da Câmara, na ausência de indicação pelos líderes partidários ou blocos, resolveu, de ofício, indicar os membros titulares e suplentes, respeitando a proporcionalidade partidária dos partidos constantes na Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, e como só há 03 (três) partidos representados na Casa Legislativa, o MDB, o PP e o Republicanos, decidiu que, como a Comissão terão 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, cada partido ficará compondo tanto os membros titulares, como os membros suplentes.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Sendo assim, indicou, para composição dos membros titulares, os Vereadores Leaudó Alves Vilela (MDB), Dinael de Souza Dantas Ramos (Republicanos) e José Ricardo de Oliveira Filho (PP) e para os membros suplentes, os Vereadores Lucas Evangelista Bonfim (MDB), José de Oliveira (PP) e Tibúrcio Militão Júnior (Republicanos), respeitando, inclusive, a majoritariedade do grupo vencedor na eleição geral de 2020, que os elegeu, visto que o grupo que obteve a vitória na eleição de 2020 foi composto pelos partidos MDB e PP, enquanto o grupo que saiu derrotado foi o Republicanos.

2.3. Prazo de funcionamento

No dia 1º de setembro de 2021, foi realizada a leitura do requerimento de criação da CPI em Plenário, sendo em seguida baixada a Resolução 001/2021, criando a respectiva CPI, tendo como prazo determinado, em conformidade com o Art. 67 do Regimento Interno, de 90 (noventa) dias, tendo como prazo para máximo para leitura do Relatório Final, em caráter improrrogável, o dia 30 de novembro de 2021, salvo a exceção prevista no art. 67 do Regimento Interno, *ad referendum* do Plenário.

2.4. Da denúncia

O requerimento de criação da CPI, foi consubstanciado em fatos ocorridos diariamente no SAAE, quando da forma de pagamento das contas mensais de água e esgoto do município, visto que aos consumidores só lhes restam pagar suas contas mensais diretamente no balcão do SAAE, não



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

podendo ocorrer através de boleto bancário, para que seja paga em bancos, lotéricas ou através de aplicativos das instituições bancárias, contrariando a legislação atual e, conseqüentemente, dificultando o controle dos gastos públicos.

Neste aspecto, as denúncias eram de que os referidos valores, oriundos dos recebimentos das contas mensais do SAAE, apurados diariamente, eram repassados para o Senhor Prefeito, através do Diretor Financeiro, Sr. Fernando Mariano dos Santos Miguel, que no período matutino dá expediente no SAAE e a tarde dá expediente no Supermercado Popular, de propriedade do Senhor Prefeito, conhecido como Aldo Popular, e que os valores arrecadados no período matutino no SAAE eram levados para a casa do Prefeito que se localiza no andar acima do referido Supermercado, em que o Senhor Fernando Mariano dos Santos Miguel, no período vespertino, trabalha como caixa do Supermercado.

3. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

3.1. Reuniões Realizadas pela CPI da Água Batizada

3.1.1. Ata da primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito

**ATA 1º REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO
(CPI DA ÁGUA BATIZADA) CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO
Nº 001/2021 EM 1º DE SETEMBRO DE 2021, DA CAMARA
MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO.**

O VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO, ABRIU A 1º SESSÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITOS (CPI DA ÁGUA BATIZADA) ONDE PELOS CRITÉRIOS PARLAMENTARES PARA INICIAR A SESSÃO, ESTE VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO ASSUMIU A PRESIDÊNCIA PARA ELEGER O PRESIDENTE E RELATOR DESTA COMISSÃO, ONDE O



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO INDICOU O VEREADOR ATUANTE O DANIEL DE SOUZA DANTA RAMOS, ONDE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR LEUADO ALVES VILELA, QUE INDICOU O VEREADOR (DINAEL ALVES VILELA) DINAEL DE SOUZA DANTA RAMOS. EM SEGUIDA O VEREADOR JOSÉ RICARDO PASSOU A PRESIDENCIA PARA O VEREADOR DINAEL, O MESMO FEZ OS SEUS ESCLARECIMENTOS ESCOLHENDO O RELATOR DA COMISSÃO DA CPI DA ÁGUA BATIZADA O VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DINAEL DE SOUZA DANTAS RAMOS ABRIU A SESSÃO PERGUNTANDO AOS SENHORES VEREADORES E RELATOR DA CPI SE TEM ALGUM REQUERIMENTO A APRESENTAR. TENDO O VEREADOR LEUADO APRESENTANDO O REQUERIMENTO, QUE FOI APROVADO, REQUESITANO OS EXTRATOS BANCÁRIOS DAS ÚLTIMOS 12 MESES, NO PRAZO DE 10 DIAS. APRESENTOU AINDA OUTRO REQUERIMENTO REQUESITANDO DO SAAE OS BALANÇOS MENSASIS E OS BALANÇOS ANUAIS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS, NO PRAZO DE 10 DIAS. O VEREADOR JOSÉ RICARDO APRESENTOU REQUERIMENTO QUE TAMBÉM JÁ FOI APROVADO PARA QUE O PRESIDENTE DANIEAL CONVOQUE O SENHOR FERNANDO MARIANO, SERVIDOR DA SAAE, PARA DEPOR NESTA COMISSÃO NA 2ª REUNIÃO QUE OCORRERÁ DIA 22 DE SETEMBRO AS 15:00 HORAS. APRESENTOU AINDA OUTRA REQUERIMENTO, QUE TAMBÉM JÁ FOI APROVADO A CONVOCAÇÃO DA SENHORA SANDRA REFINO, DIRETORA PRESIDENTE DO SAAE PARA DIA 06 DE OUTUBRO AS 15:00 HOAS. TENDO TODOS OS REQUERIMENTOS CITADOS SENDO APROVADOR POR UNANIMIDADE O SENHOR PRESENTE, NÃO HAVENDO MAIS MATERIAIS A SEREM VOTADOS DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO PARA O PRÓXIMO DIA 22 DE SETEMBRO ÀS 15:00 HORAS, AO TEMPO QUE INFORMOU QUE ENCAMINHARÁ AOS RESPECTIVOS REQUERIMENTOS APROVADORA PARA A SETENÇA DESTA CASA PARA ADOTAR AS PREVIDÊNCIAS CABÍVEIS. POR FIM, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO. EU, SILVANA BEZERRA LIMA RELATORA DESTA CASA TRANSCREVI ESTA PRESENTE ATA.

PRESIDENTE: DINAEL DE SOUZA DANTAS RAMOS

REÇATOR: JOSÉ RICARDO DE OLVIERA FILHO

MEMBRO: LEAUDO ALVES VILELA



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

3.1.2. Ata da segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito

ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DA ÁGUA BATIZADA) CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021 EM 22 DE SETEMBRO DE 2021, DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO.

EXATAMENTE ÀS 15:00 HORAS, DEU POR ABERTA A REUNIÃO DA CPI, PRESENTES OS VEREADORES TITULARES, O PRESIDENTE DINAEL INFORMOU AOS DEMAIS QUE A CONVOCAÇÃO AO SENHOR FERNANDO MARIANO PRESERVA PARA ESSA DATA FOI ENVIADA COM UM ERRO DE DIGITAÇÃO, CONSTANDO A DATA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021. EM FUNÇÃO DE TAL ERRO ESTA COMISSÃO BUSCA DE OUVI-LO, FICANDO REMARCADO A 3º REUNIÃO PARA O DIA 29 DO CORRENTE MÊS. EM SEGUIDA FRANQUEOU A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES, E PELO RELATOR, VEREADOR RICARDO, FOI INFORMADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA A PREFEITURA, NEM O SAAE, ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, QUAIS SEJA OS EXTRATOS BANCÁRIOS DO SAE DOS ÚLTIMOS 05 ANOS E OS BALANCETES MENSIS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS. PELO PRESIDENTE FOI DETERMINADO QUE A CONTROLADORIA INTERNA RENVIE NOVA SOLICITAÇÃO, ADVERTENDO O ENTE PÚBLICO QUE NÃO CUMPRIMENTO NO PRAZO DE 5 DIAS, APARTIR DO RECEBIMENTO IRÁ CHEGAR SEGUNDA COMO NÃO HOUE MAIS QUEM FIZESSE USO DA PALAVRA ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OS PRINCIPAIS MEMBROS PARA 29 DE SETEMBRO ÀS 15 HORAS. EU SILVANA BEZERRA LIMA RELATORA DE ATOS DESTA CASA TRANSCREVE ESTA PRESENTE ATA.

PRESIDENTE: DINAEL DE SOUZA DANTAS RAMOS

RELATOR: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO

MEMBRO: LEAUDO ALVES VILELA

3.1.3. Ata da terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DA ÁGUA BATIZADA), CRIADA ATRAVÉS DA



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

RESOLUÇÃO 001/2021 EM 29 DE SETEMBRO DE 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL.

ABERTA A REUNIÃO, O PRESIDENTE, VEREADOR DINAEL FEZ A LEITURA DOS REQUERIMENTOS FORMULADOS PELOS CONVOCADOS FERNANDO MARIANO, E SANDRA RUFINO, SOLICITANDO O ADIAMENTO DA OITIVA DOS MESMOS, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE NÃO TEM CONHECIMENTO DOS FATOS APONTADOS NA DENÚNCIA, AO TEMPO EM QUE REQUEREM AINDA CÓPIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A ESTA CPI. ESTA PRESIDÊNCIA ENTENDE JUSTA TAL REIVINDICAÇÃO, DETERMINANDO QUE A CONTROLADORIA INTERNA PROVIDENCIE AS CÓPIAS SOLICITADAS E ENVIE AOS MESMOS IMEDIATAMENTE, COMUNICANDO AINDA A NOVA DATA PARA A OITIVA DOS MESMOS QUE SERÁ NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 10 HORAS DA MANHÃ, AO TEMPO EM QUE CONTENHA NO MENCIONADO EXPEDIENTE QUE O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO ATO ATENTATÓRIO AOS TRABALHOS DESSA CPI, QUE PODERÁ PROVOCAR UMA DEMANDA JUDICIAL PARA CONVOCAR OS MESMOS. EM SEGUIDA FRANQUEOU A PALAVRA NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO PARA O DIA 06, ÀS 10 HORAS DA MANHÃ. EU, SILVÂNIA BEZERRA LIMA, RELATORA DE ATAS DESTA CASA TRANSCREVI ESTA PRESENTE ATA.

PRESIDENTE: DINAEL DE SOUZA DANTAS RAMOS

RELATOR: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO

MEMBRO: LEAUDO ALVES VILELA

3.1.4. Ata da quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRTIO (CPI DA ÁGUA BATIZADA) CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021 EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL.

ABERTA A REUNIÃO PRIMEIRAMENTE O VEREADOR DINAEL PRIMEIRAMENTE, INFORMO A(O) DEPOENTE QUE NO MOMENTO ESTÁ NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA, PORTANTO NÃO PODE MENTIR, E SÓ RESPONDA O QUE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SOUBER E O QUE ACHAR CONVENIENTE. GOSTARIA DE INFORMAR A(O) DEPOENTE E A TODOS, QUE ESTA CPI OBSERVARÁ E GARANTIRÁ O DIREITO AO SILÊNCIO DA TESTEMUNHA, DE SER ASSISTIDA POR SEU ADVOGADO E DE COMUNICAR-SE COM ESTE DURANTE A SUA INQUIRÇÃO E A GARANTIA CONTRA A AUTOINCRIMINAÇÃO, CUMPRINDO FIELMENTE O QUE FOI DECIDIDO PELO DR. VINICIUS GARCIA MODESTO, JUIZ DE NOSSA COMARCA. LEMBRANDO QUE NÃO CABE AO ADVOGADO RESPONDER PELO CLIENTE E QUE SE NECESSÁRIO FOR, POR QUANTAS VEZES FOR SOLICITADA, DAREI 5 MINUTOS PARA QUE O ADVOGADO POSSA CONVERSAR EM RESERVADO COM O SEU CLIENTE, DESDE QUE NÃO EXAGERE, NÃO PODE SER A CADA PERGUNTA TER QUE FALAR COM O CLIENTE PARA QUE ELE VENHA A RESPONDER. NESTE SENTIDO INFORMA A TESTEMUNHA AQUI PRESENTE QUE O SENHOR PODERÁ EXERCER O SEU DIREITO CONSTITUCIONAL DE FICAR EM SILÊNCIO, MAS ISSO IMPLICA APENAS PARA AS PERGUNTAS QUE AS RESPOSTAS POSSAM SER AUTOINCRIMINAÇÃO. GOSTARIA DE INFORMA A TODOS QUE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA PERMITE QUE OS DEMAIS VEREADORES DESTA CASA, QUE NÃO FAZEM PARTE DESTA CPI, POSSAM PERMANECER NO RECINTO, PORÉM EM SILÊNCIO E QUE NÃO PODE E NÃO DEVE TENTAR TUMULTUAR OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO, E SE ASSIM DESCUMPRIREM O PRECEITO REGIMENTAL, TEREI QUE TOMAR UMA MEDIDA, PARA MIM AMARGA, MAS TEREI QUE PEDIR PARA SE RETIRAR DO RECINTO, NÃO SÓ VEREADORES, COMO QUALQUER PESSOA DO POVO QUE QUEIRA TUMULTUAR A PRESENTE REUNIÃO, COMO DETERMINA O PARÁGRAFO 10º DO ART. 67 DO REGIMENTO INTERNO, QUE PASSO A LER: *“QUALQUER VEREADOR PODERÁ COMPARECER ÀS REUNIÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, MEDIANTE CONSENTIMENTO DE SEU PRESIDENTE, DESDE QUE: I – NÃO TENHA PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES; II – CONSERVE-SE EM SILENCIA DURANTE OS TRABALHOS; III – NÃO MANIFESTE APOIO OU DESAPROVAÇÃO AO QUE SE PASSA NO RECINTO; IV – ATENDA AS DETERMINAÇÕES DO PRESIDENTE.”* OU SEJA, ESSA É A OPORTUNIDADE QUE A TESTEMUNHA TEM DE FALAR O QUE SABE E DE SE DEFENDER, APRESENTANDO A VERSÃO VERDADEIRA.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

LEMBRANDO QUE SEMPRE QUE HOUVER UM DOS COMPONENTES FALANDO, QUE SEJA RESPEITADA A FALA DO VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO. VEREADOR DINAEL - O SENHOR SE COMPROMETE A RESPONDER APENAS A VERDADE? SENHOR FERNANDO – SIM VEREADOR DINAEL - O SENHOR ESTÁ CIENTE QUE A MENTIRA NESTA CPI PODERÁ ENSEJAR UM PROCESSO POR FALSO TESTEMUNHO? SENHOR FERNANDO – SIM VEREADOR DINAEL - ENTÃO O SENHOR JURA FALAR APENAS A VERDADE? SENHOR FERNANDO – SIM VEREADOR DINAEL - LEMBRANDO AOS DEMAIS MEMBROS DESTA COMISSÃO QUE SÓ DEPOIS DAS OITIVAS É QUE PASSAREMOS A VOTAR OS REQUERIMENTOS. DAREMOS INÍCIO AS PERGUNTAS, PRIMEIRO PASSO A PALAVRA AO MEMBRO DESTA COMISSÃO, VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA. VEREADOR LEAUDO - BOM DIA A TODOS OS PRESENTES AQUI NA CÂMARA MUNICIPAL, BOM DIA AO FERNANDO MARIANO, BOM DIA AO DOUTOR, BOM DIA A MESA QUE VAI CONDUZIR. SENHOR FERNANDO MARIANO QUANDO O SENHOR, QUAIS AS PESSOAS QUE O SENHOR ENTREGA O DINHEIRO DIARIAMENTE. QUANDO A PESSOA QUE O SENHOR ENTREGA O DINHEIRO DIARIAMENTE VIAJA OU ADOECE, A QUEM O SENHOR ENTREGA A QUANTIA RECEBIDA DIARIAMENTE? PASSO A PALAVRA AO SENHOR? ME DESCULPE AÍ PELO EQUÍVOCO. SENHOR FERNANDO: MINHA PALAVRA É EM SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO - É, O SENHOR SE MANTÉM EM SILÊNCIO EM RESPONDER A PERGUNTA NUMERO 1, QUANDO A PESSOA VIAJA A QUEM O SENHOR ENTREGA A QUANTIA RECEBIDA DIARIAMENTE, A QUEM SENHOR FERNANDO? SENHOR FERNANDO: MINHA RESPOSTA É O SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO QUE CONSTE NOS AUTOS QUE O SENHOR FERNANDO SE MANTÉM EM SILÊNCIO NA PRIMEIRA PERGUNTA, PORQUE É UM DIREITO DELE. O SENHOR TEM PORTARIA DE NOMEAÇÃO NO SAAE? SENHOR FERNANDO: SIM. VEREADOR LEAUDO SE O SENHOR RECEBE CARGA HORÁRIA QUE O SENHOR DEVE CUMPRIR NO SAAE, A PERGUNTA É, QUAL CARGA HORÁRIA O SENHOR DEVE CUMPRIR NO SAAE? SENHOR FERNANDO: NÃO ENTENDI. VEREADOR LEAUDO - SE O SENHOR SABE A CARGA HORÁRIA, DESCULPE MAIS UMA VEZ, O SENHOR SABE A CARGA HORÁRIA DEVE CUMPRIR NO SAAE. SENHOR FERNANDO: NO MOMENTO NÃO SEI NÃO. VEREADOR LEAUDO - NÃO ESCUTEI, SENHOR



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

FERNANDO. SENHOR FERNANDO: NO MOMENTO NÃO. VEREADOR RICARDO: ELE QUIS DIZER ASSIM, SENHOR FERNANDO, VOCÊ É FUNCIONÁRIO DO SAAE PELÁ MANHÃ E PELA TARDE, E PELA TARDE O SENHOR TAMBÉM É FICHADO NO SUPERMERCADO POPULAR? SENHOR FERNANDO: SÓ FICHADO SÓ NO SAAE. VEREADOR RICARDO - NO POPULAR, NÃO? SENHOR FERNANDO: AÍ É QUESTÃO PESSOAL. VEREADOR DINAEL - MAS O SENHOR SABE A CARGA HORÁRIA QUE DEVE CUMPRIR NO SAAE? SENHOR FERNANDO: NO MOMENTO NÃO. VEREADOR LEAUDO - AGORA, É.. SENHOR FERNANDO, O SENHOR É SÓCIO OU AINDA É SÓCIO DE ALGUMA EMPRESA AQUI EM PORTO REAL DO COLÉGIO OU EM OUTRA CIDADE? SENHOR FERNANDO: SÓCIO NÃO. VEREADOR LEAUDO - O SENHOR NÃO É SOCIO DE NENHUMA EMPRESA? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR LEAUDO - DE NENHUMA EMPRESA? NEM DE PORTO REAL DO COLÉGIO E NEM DE OUTRA CIDADE, NÉ? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR LEAUDO - COMO O SENHOR ARRECADA DIARIAMENTE O DINHEIRO EM ESPÉCIE, O SENHOR FAZ O RELATÓRIO DIARIAMENTE DO VALOR APURADO? SENHOR FERNANDO: A RESPOSTA É O SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO - RESPOSTA É O SILÊNCIO NÉ?! O SENHOR TEM SALÁRIO NO SAAE? SENHOR FERNANDO: SIM. VEREADOR LEAUDO - O SENHOR PODE AFIRMAR PARA NÓS O VALOR? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR LEAUDO - NÃO PODE? O SENHOR NÃO AFIRMA O SALÁRIO DO SAAE, NÉ ISSO? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR LEAUDO - O SENHOR TEM SALÁRIO NO SUPERMERCADO, JÁ QUE O SENHOR PRESTA SERVIÇO, O SENHOR TEM SALÁRIO NO SUPERMERCADO NO SEGUNDO HORÁRIO NO REFERIDO SUPERMERCADO? SENHOR FERNANDO: SIM. VEREADOR LEAUDO - O SENHOR TEM SALÁRIO NO SUPERMERCADO POPULAR, JÁ QUE O SENHOR PRESTA SERVIÇO NO SEGUNDO HORÁRIO, O SENHOR RESPONDEU SIM. VOCÊ PODE REVELAR O VALOR DE QUANTO? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR LEAUDO - APESAR DO SENHOR JÁ TER RESPONDIDO, VOU PERGUNTAR DE OUTRA MANEIRA AO SENHOR. O SENHOR SABE QUE MENTIR NA CPI PODE CARACTERIZAR CRIME? SENHOR FERNANDO: SIM. VEREADOR LEAUDO - O SENHOR SERIA CAPAZ DE AUTORIZAR A SUA QUEBRA DO SEU SIGILO FISCAL, TELEMARKETING E BANCÁRIO. SENHOR FERNANDO: PEDI SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO - O



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHOR EM ALGUM MOMENTO, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA JÁ LEVOU O VALOR APURADO PARA A SUA RESIDÊNCIA? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR LEAUDO - EM NENHUM MOMENTO O SENHOR LEVOU O VALOR APURADO PARA A SUA RESIDÊNCIA? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR LEAUDO - SEU FERNANDO, É VERDADE QUE O SENHOR TEM UMA CRIAÇÃO DE GADO EM ALGUM TERRENO DE PROPRIEDADE DO GESTOR DO MUNICÍPIO? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR LEAUDO - SENHOR FERNANDO, É VERDADE QUE O SENHOR TEM ALGUNS BENS NO NOME DO GESTOR REFERIDO DO MUNICÍPIO? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR LEAUDO - ENTÃO, POR ENQUANTO, ME DOU POR SATISFEITO, VOSSA EXCELÊNCIA, PRESIDENTE. PASSO A PALAVRA, QUESTÃO DE ORDEM NO MOMENTO. OBRIGADO SENHOR FERNANDO. SENHOR FERNANDO: OBRIGADO. VEREADOR DINAEL - VEREADOR LEAUDO ENQUANTO ISSO PASSO A PALAVRA AGORA PARA O VEREADOR RICARDO. VEREADOR RICARDO - BOM DIA A TODOS E A TODOS QUE NOS ASSISTE, ANICIAREI FERNANDO, VOCÊ SABE QUAL A ARRECADAÇÃO MÉDIA DO SAAE? SENHOR FERNANDO: SILÊNCIO. VEREADOR RICARDO - FICOU EM SILÊNCIO, NÃO SABE SENHOR FERNANDO, O PREFEITO ALDO POPULAR, COMO GOSTA DE SER CHAMADO, FALOU EM ENTREVISTA ONTEM, QUE O SENHOR DEPOSITA OS VALORES QUE ARRECADA NO SAAE NA SUA CONTA PESSOAL, O SENHOR CONFIRMA? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR RICARDO - POIS ELE FALOU ONTEM AO RADIALISTA E HOJE O SENHOR NÃO CONFIRMA. O SENHOR JÁ FALOU AQUI OS VALORES ARRECADADOS, MAS EM ALGUM MOMENTO OS VALORES FOI ENTREGA A OUTRA PESSOA, SE SIM, A QUEM? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR RICARDO - O SAAE TEM COFRE PARA TER O DINHEIRO ARRECADADO, JÁ QUE É ARRECADADO EM ESPÉCIE, TEM LÁ? SENHOR FERNANDO: SIM. VEREADOR RICARDO - ENTÃO FICA LÁ, JÁ QUE É ARRECADADO EM ESPÉCIE, O DINHEIRO FICA LÁ. É POSSÍVEL PAGAR A CONTA DO SAAE COM CHEQUE, DÉBITO OU CRÉDITO? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR RICARDO - A VIA PAGA DO BOLETO QUE FICA NO SAAE É ARQUIVADA AONDE? O BOLETO QUE É PAGO LÁ. SENHOR FERNANDO: FICA LÁ DENTRO. VEREADOR RICARDO - ESSAS VIAS FICAM GUARDADA POR QUANTO TEMPO? SENHOR FERNANDO: DESDE QUE EU TRABALHO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

TODAS ESTÃO ARQUIVADAS. VEREADOR RICARDO - QUEM É O RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO DESSAS VIAS? SENHOR FERNANDO: SILÊNCIO. VEREADOR RICARDO - ALGUM AUTORIZADO, COMO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIO, JÁ RESTITUIU QUE O SENHOR JÁ PASSASSE OS VALORES ARRECADOS PARA ALGUÉM? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR RICARDO - O SENHOR JÁ PASSOU A MANDO DE ALGUÉM, A SUA CHEFE IMEDIATA A ARRECAÇÃO PARA A PRIMEIRA DAMA? SENHOR FERNANDO: NÃO. VEREADOR RICARDO - O SENHOR AUTORIZA A QUEBRA DO SEU SIGILO BANCÁRIO E TELEMARQUEING? SENHOR FERNANDO: SILÊNCIO. VEREADOR RICARDO - QUER DIZER QUE O SENHOR CONFIRMA QUE O DINHEIRO QUE É ARRECADADO NO SAAE FICA NO COFRE DO SAAE? SENHOR FERNANDO: SIM. VEREADOR RICARDO - SOBRE A DECLARAÇÃO DO PREFEITO DE ONTEM, VOCÊ COMO FUNCIONÁRIO DE LÁ, NÃO RESPONDEU. MAS O PREFEITO ONTEM AO JORNALISTA DISSE QUE O SAAE ARRECADADA 60MIL REAIS/MÊS. SENHOR FERNANDO: POSSO RESPONDER POR MIM, EU DISSE QUE EU PUDESSE RESPONDER SUA RESPOSTA. VEREADOR RICARDO - ENTÃO EU ESTOU SATISFEITO, OBRIGADO. VEREADOR DINAEL - SENHOR FERNANDO, A QUEM ESSE DINHEIRO É ENTREGUE? SENHOR FERNANDO: A NINGUÉM. VEREADOR LEAUDO - BOM SABER. VEREADOR LEAUDO - SENHOR FERNANDO, COMO O SENHOR FALOU, ESSE DINHEIRO FICA NA ÁREA PRESA DO SAAE, QUEM MANUSEIA ESSE DINHEIRO? QUEM RETIRA ESSE DINHEIRO PARA QUE FAÇA PAGAMENTO DE ALGUM FUNCIONÁRIO, PORQUE SE NÃO VAI MOFAR DENTRO DO COFRE, O QUE NOS DEDUZ É QUE NÃO TEM PERNA PARA SAIR SOZINHO, NEM PARA ENTRAR, QUEM COLOCA ELE É O FUNCIONÁRIO, MAS QUEM MANUSEIA ESSE DINHEIRO? PARA ONDE ESSE DINHEIRO APÓS SER ARMAZENADO NO COFRE ELE VAI? A PERGUNTA QUE EU FAÇO AO SENHOR. SENHOR FERNANDO: CERTO. QUEM MANUSEIA SOU EU PRÓPRIO, E O DINHEIRO NÃO TEM PERNA COMO VOCÊ FALOU, TEM OS GASTOS NÉ, O DINHEIRO SAI COM OS GASTOS, FOLHA, PROGRAMA, TIM, CLORO, MATERIAIS, COM TUDO ISSO. VEREADOR LEAUDO - QUAL O CARGO ESPECÍFICO DO SENHOR NO SAAE? SENHOR FERNANDO: DIRETOR. VEREADOR LEAUDO - DIRETOR... FINANCEIRO? SENHOR FERNANDO: ISSO. VEREADOR LEAUDO - O SENHOR É



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO? SENHOR FERNANDO: ISSO. VEREADOR LEAUDO - MUITO BEM, OBRIGADA PELAS RESPOSTAS VIU, O SENHOR FIQUE A VONTADE. VEREADOR RICARDO - MAIS UMA PARA FINALIZAR, UMA PERGUNTA PARA O FERNANDO, SENHOR FERNANDO O SENHOR SABE O POR QUE QUE O SAAE NÃO PAGA A CONTA DE ENERGIA E COLOCA ESSE DÉBITO NA CONTA DA PREFEITURA, COM A CRISE QUE JÁ ESTÁ GRANDE, O POR QUE QUE O SENHOR NÃO PAGA MENSALMENTE A CONTA? *SENHOR FERNANDO: ESSA RESPOSTA VOU FICAR EM SILÊNCIO.* VEREADOR RICARDO - ANOTA AÁ SENHOR, ONDE É QUE O SAAE COM A ARRECADAÇÃO QUE TEM, NÃO PAGA MENSALMENTE A CONTA, TODA VEZ COLOCA NUMA CONTA QUE A DA PREFEITURA, O MUNICÍPIO, JÁ DEVE HÁ MUITO TEMPO. OBRIGADO. VEREADOR DINAEL - MAIS ALGUÉM QUER FAZER MAIS UMA PERGUNTA? VEREADOR LEAUDO - EU PELA MINHA PARTE JÁ ME DOU POR SATISFEITO. VEREADOR DINAEL - NÃO HAVENDO MAIS PERGUNTAS AO SENHOR FERNANDO, VOU AGRADECER AS RESPOSTAS, E DIZER QUE O SENHOR ESTÁ DISPENSADO E AGORA CONVOCO SANDRA A SE FAZER PRESENTE AQUI NA MESA. VEREADOR DINAEL - BOM DIA SENHORA SANDRA. PRIMEIRAMENTE, INFORMO A(O) DEPOENTE QUE NO MOMENTO ESTÁ NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA, PORTANTO NÃO PODE MENTIR, E SÓ RESPONDA O QUE SOUBER E O QUE ACHAR CONVENIENTE. GOSTARIA DE INFORMAR A(O) DEPOENTE E A TODOS, QUE ESTA CPI OBSERVARÁ E GARANTIRÁ O DIREITO AO SILÊNCIO DA TESTEMUNHA, DE SER ASSISTIDA POR SEU ADVOGADO E DE COMUNICAR-SE COM ESTE DURANTE A SUA INQUIRIÇÃO E A GARANTIA CONTRA A AUTOINCRIMINAÇÃO, CUMPRINDO FIELMENTE O QUE FOI DECIDIDO PELO DR. VINICIUS GARCIA MODESTO, JUIZ DE NOSSA COMARCA. LEMBRANDO QUE NÃO CABE AO ADVOGADO RESPONDER PELO CLIENTE E QUE SE NECESSÁRIO FOR, POR QUANTAS VEZES FOR SOLICITADA, DAREI 5 MINUTOS PARA QUE O ADVOGADO POSSA CONVERSAR EM RESERVADO COM O SEU CLIENTE, DESDE QUE NÃO EXAGERE, NÃO PODE SER A CADA PERGUNTA TER QUE FALAR COM O CLIENTE PARA QUE ELE VENHA A RESPONDER. NESTE SENTIDO INFORMA A TESTEMUNHA AQUI PRESENTE QUE O SENHOR PODERÁ EXERCER O SEU DIREITO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

CONSTITUCIONAL DE FICAR EM SILÊNCIO, MAS ISSO IMPLICA APENAS PARA AS PERGUNTAS QUE AS RESPOSTAS POSSAM SER AUTOINCRIMINAÇÃO. GOSTARIA DE INFORMA A TODOS QUE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA PERMITE QUE OS DEMAIS VEREADORES DESTA CASA, QUE NÃO FAZEM PARTE DESTA CPI, POSSAM PERMANECER NO RECINTO, PORÉM EM SILÊNCIO E QUE NÃO PODE E NÃO DEVE TENTAR TUMULTUAR OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO, E SE ASSIM DESCUMPRIREM O PRECEITO REGIMENTAL, TEREI QUE TOMAR UMA MEDIDA, PARA MIM AMARGA, MAS TEREI QUE PEDIR PARA SE RETIRAR DO RECINTO, NÃO SÓ VEREADORES, COMO QUALQUER PESSOA DO POVO QUE QUEIRA TUMULTUAR A PRESENTE REUNIÃO, COMO DETERMINA O PARÁGRAFO 10º DO ART. 67 DO REGIMENTO INTERNO, QUE PASSO A LER: *“QUALQUER VEREADOR PODERÁ COMPARECER ÀS REUNIÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, MEDIANTE CONSENTIMENTO DE SEU PRESIDENTE, DESDE QUE: I – NÃO TENHA PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES; II – CONSERVE-SE EM SILENCIA DURANTE OS TRABALHOS; III – NÃO MANIFESTE APOIO OU DESAPROVAÇÃO AO QUE SE PASSA NO RECINTO; IV – ATENDA AS DETERMINAÇÕES DO PRESIDENTE.”* OU SEJA, ESSA É A OPORTUNIDADE QUE A TESTEMUNHA TEM DE FALAR O QUE SABE E DE SE DEFENDER, APRESENTANDO A VERSÃO VERDADEIRA. LEMBRANDO QUE SEMPRE QUE HOUVER UM DOS COMPONENTES FALANDO, QUE SEJA RESPEITADA A FALA DO VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO. A SENHORA SE COMPROMETE A RESPONDER APENAS A VERDADE? SENHORA SANDRA – SIM. A SENHORA ESTÁ CIENTE QUE A MENTIRA NESTA CPI PODERÁ ENSEJAR UM PROCESSO POR FALSO TESTEMUNHO? SENHORA SANDRA – SIM. ENTÃO A SENHORA JURA FALAR APENAS A VERDADE? SENHORA SANDRA – SIM. LEMBRANDO AOS DEMAIS MEMBROS DESTA COMISSÃO QUE SÓ DEPOIS DAS OITIVAS É QUE PASSAREMOS A VOTAR OS REQUERIMENTOS. DAREMOS INÍCIO AS PERGUNTAS, PRIMEIRO PASSO A PALAVRA AO MEMBRO DESTA COMISSÃO, VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA. VEREADOR LEAUDO - BOM DIA, BOM DIA SENHORA SANDRA. SENHORA SANDRA - BOM DIA. VEREADOR LEAUDO - A SENHORA PODE FICAR A VONTADE, VOU FAZER AQUI ALGUMAS PERGUNTAS A SENHORA.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHORA SANDRA - OBRIGADA. VEREADOR LEAUDO - SENHORA SANDRA, A SENHORA FOI NOMEADA PARA A DIRETORA PRESIDENTE QUANDO? SENHORA SANDRA - É.. JANEIRO 2017. VEREADOR LEAUDO - JANEIRO DE 2017 A SENHORA FOI NOMEADA? SENHORA SANDRA - ISSO. VEREADOR LEAUDO - A PRESIDENTE NÉ? SENHORA SANDRA - ISSO. PARA SER MAIS PRECISA, DIA 02 DE JANEIRO DE 2017. VEREADOR LEAUDO - SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS PAGAMENTOS MENSIS DOS CONSUMIDORES, POR QUE NÃO HÁ CONDIÇÕES DE PAGAR PELA LOTÉRIA OU BANCO? SENHORA SANDRA - PAGAMENTO EM FORMA DE DINHEIRO EM ESPECIE É UMA FORMA DE PAGAMENTO LEGAL, INCLUSIVE FOI SOLICITADO UM RELÁTÓRIO (INAUDÍVEL) E A GENTE ACATOU A ISSO. VEREADOR LEAUDO - A SENHORA SOMENTE SABE INFORMAR PARA NÓS, QUAL A QUANTIA DE DEPÓSITO DOS VALORES ARRECADADOS? SENHORA SANDRA - ME RESERVO NO DIREITO DE FICAR EM SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO - A SENHORA SABE O VALOR ARRECADADO DO SAAE? SENHORA SANDRA - SABER EU SEI SIM, MAS RESERVO O MEU DIREITO DE FICAR EM SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO - OBRIGADO. DONA SANDRA, OS VALORES RECEBIDOS NO BALCÃO DO SAAE, SÃO PASSADOS PARA QUEM? SENHORA SANDRA - PRO SAAE, E PARA O PRÓPRIO ESCRITÓRIO DO SAAE. VEREADOR LEAUDO - FICA NO ESCRITÓRIO DO SAAE NÉ? SENHORA SANDRA - ISSO. VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, É VERDADE, SEGUNDO INFORMAÇÕES, QUE A SENHORA FOI CONTEMPLADA COM UM QUIOSQUE NA PRAÇA DO PREFEITO FRANCISCO DE ASSIS, A SENHORA PODE ME CONFIRMAR ESSES BOATOS VAMOS DIZER ASSIM????!! SENHORA SANDRA - APESAR DO SENHOR ESTAR ENTRANDO NA MINHA VIDA PESSOAL, É.. SE TRATA DE UM EQUÍVOCO. VEREADOR LEAUDO - MAS MESMO ASSIM IREI PERSISTIR NA PERGUNTA, APESAR DE SER UM EQUÍVOCO MEU. SENHORA SANDRA - SIM SENHOR. VEREADOR LEAUDO - A SENHORA PARTICIPOU DE ALGUM PROCESSO LICITATÓRIO. SENHORA SANDRA - LICITATÓRIO. VEREADOR LEAUDO - É, LICITATÓRIO DO QUIOSQUE? SENHORA SANDRA - NÃO, OUTRO EQUÍVOCO DO SENHOR. VEREADOR LEAUDO - QUAL FOI O CRITÉRIO PARA A SENHORA SER ESCOLHIDA PARA RECEBER ESSE QUIOSQUE, JÁ QUE NÃO HOUVE OS DEVIDOS PROCESSOS LEGAIS? SENHORA SANDRA - PRIMEIRO QUE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

O SENHOR ESTÁ EQUIVOCADO DE SER CONTEMPLADO SOBRE O QUIOSQUE, SEGUNDO AÍ O SENHOR CONFIRANA (INAUDÍVEL) QUE LHE PASSAM AS INFORMAÇÕES AO RESPEITO DO PROCESSO. VEREADOR LEAUDO - OBRIGADO. SENHORA SANDRA - NÃO CABE A MIM COMO DIRETORA DO SAAE SABER DESSA SURPRESA DA (INAUDÍVEL). VEREADOR LEAUDO - A QUE A SENHORA SE REPORTA EM RELAÇÃO AOS ASSUNTOS DO SAAE? AO PREFEITO, A PRIMEIRA DAMA? SENHORA SANDRA - QUANDO SE TRATA DESSA ÁREA, É UMA ALTARQUIA, ONDE EU ESTOU, ELE TEM AUTONIA DE ME NOMEAR DIRETORA, MAS EU TENHO AUTONOMIA EM SEGUIR COM A EMPRESA, SO CONCLUINDO, EM MOMENTO NENHUM A PRIMEIRA DAMA SE METE NAS COISAS. VEREADOR LEAUDO - A SENHORA ENTENDEU BEM A PERGUNTA NÉ? A QUEM A SENHORA SE REPORTA OS ASSUNTOS DO SAAE? AO PREFEITO, PRIMEIRA DAMA...SENHORA SANDRA - JÁ RESPONDI SUA PERGUNTA, ACHO QUE O SENHOR QUE NÃO ENTENDEU MINHA RESPOSTA. VEREADOR LEAUDO - ACHO QUE FOI ISSO MESMO, DESCULPA. SENHORA SANDRA - DISPONHA. VEREADOR LEAUDO - MAS ASSIM, OS VALORES ARRECADADOS SÃO QUA...? SENHORA SANDRA - MAIS UMA VEZ, EU REPITO E INFORMO, É COM O GERENTE DO ESCRITORIO DO SAAE. NÃO É REPASSADO EM MOMENTO.... É REPASSADO SIM, PARA PAGAR AS DISPESAS E CONTAS DO SAAE. VEREADOR LEAUDO - E QUEM É O RESPONSABEL PELO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAAE, E PARA MANUSEAR O DINHEIRO? SENHORA SANDRA - CLARO QUE O DIRETOR FINANCEIRO, ESSA É A FUNÇÃO DELE. VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, E QUEM PREPARA O RELATÓRIO DIÁRIO DO SAAE? SENHORA SANDRA - O PROPRIO PROGRAMA DO SAAE, A GENTE SO FAZ IMPRIMIR NO FINAL DO DIA O RELÁTORIO. VEREADOR LEAUDO - MAS A SENHORA TEM CONHECIMENTO NÉ, SE NÃO A SENHORA NÃO ACUPARIA O CARGO DE DIRETORA? SENHORA SANDRA - ISSO, ESTOU LÁ HÁ 5 ANOS, É ALGO QUE EU SEI. VEREADOR LEAUDO - CLARO, CONHECE BASTANTE. QUAL A RECEITA MENSAL DO SAAE? SENHORA SANDRA - ME REVERSO O DIREITO DE FICAR EM SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO - AH, A SENHORA SABE E NÃO QUER RESPONDER NÉ, QUE É UM DIREITO DA SENHORA? SENHORA SANDRA - ISSO, É UM DIREITO MEU. VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, QUAL A FORMA DE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

INVESTIMENTO REALIZADO PELO SAAE? SENHORA SANDRA - A PRORPIA EMPRESA, INCLUSIVE QUANDO EM JANEIRO EM 2017 EU ASSUMI A LIDERANÇA DO SAAE, ERA TINHA MAIS (INAUDÍVEL) DO QUE (INAUDÍVEL), FOI INVESTIDO, UMA NOVA (INAUDÍVEL) , COMPRADO BOMBA, REVONADO O FILTRO, TUDO ISSO PELO LUCRO DA EMPRESA, HOJE, O SAAE SÓ VEM A FALTAR ÁGUA NUMA EVENTUALIDADE OU MANUTENÇÃO, OU QUANDO QUEBRA ALGUMA BOMBA OU MOTOR, E ISSO NÃO TEM COMO A GENTE ADMINISTRAR OU SABER. VEREADOR LEAUDO - PEÇO QUE A SENHORA POR FAVOR, PARA FICAR MAIS FÁCIL, FICAR MAIS PERTO DO MICROFONE. SENHORA SANDRA - AH TÁ CERTO. VEREADOR LEAUDO - NOS POVOADOS DO NOSSO MUNICÍPIO, QUAL A FORMA DE ATUAÇÃO DO SAAE? SENHORA SANDRA - O TRATAMENTO. VEREADOR LEAUDO - NO SAAE NO MUNICIPIO, O SAAE ATUA COM O TRATEMTO NÉ? SENHORA SANDRA - APENAS O TRATAMENTO, COMO FOI SOLICITADO. VEREADOR LEAUDO - A SENHORA JÁ RESPONDEU ANTECIPADO, QUE MINHA PERGUNTA SERIA ESSA: QUAL A COBRANÇA DOS ABASTECIMENTOS DO SAAE A NÍVEL DE POVOADO? A SENHORA JÁ RESPONDEU NÉ. SENHORA SANDRA - ISSO, JÁ RESPONDI. VEREADOR LEAUDO - NÃO HÁ COBRANÇA DE ÁGUA EM NENHUM POVOADO? SENHORA SANDRA - NÃO, PORQUE NO MOMENTO HÁ POUCO TEMPO QUE VEM FAZENDO TRATAMENTO, FOI SOLICITADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, E O SAAE PASSOU A SE FAZER O TRATAMENTO NOS POVOADOS, ISSO A GENTE JÁ ATÉ CONTESTOU NO PROCESSO QUAL VAI SER A ESTRUTURA VAI SER OPERADO. VEREADOR LEAUDO - A SENHORA NÃO SABE NENHUMA COBRANÇA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NENHUM MUNICIPIO NÉ? SENHORA SANDRA - DO MEU CONHECIMENTO, NÃO. VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, A SENHORA COMO PRESIDENTE, DIRETORA DO SAAE, A SENHORA SABE RESPONDER A NÓS, QUAL O MOTIVO DA RETIRADA DA CAIXA D'ÁGUA QUE ABASTECIA O POVOADO BORGES? SENHORA SANDRA - É... COMO EU FALEI, SOU RESPONSÁVEL PELO SAAE, NÃO TENHO COMO JUNTAS AS FORÇAS E INFORMAÇÕES, PORQUE EU NÃO SEI, NÃO TENHO CONHECIMENTO. VEREADOR LEAUDO - MAS A SENHORA É UMA DIRETORA PRESIDENTE DE ÁGUA DO NOSSO MUNICÍPIO. SENHORA SANDRA - DO NOSSO MUNICIPIO. VEREADOR LEAUDO - ENTÃO A



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHORA, EU TÔ TRATANDO DA MESMA MATÉRIA, DE ÁGUA. SENHORA SANDRA - NÃO, O SENHOR TÁ ENGANADO. A RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA DO INTERIOR NÃO CONDIZ COM O SAAE, PORQUE NÃO OPERA EM MOMENTO NENHUM COM O POVOADO BORGES. SURTIU BOATOS DE RETIRADA DE OUTRO MUNICÍPIO, NÃO DE PORTO REAL DO COLÉGIO. VEREADOR LEAUDO - TUDO BEM. É.. QUANDO HÁ PROBLEMAS COM A BOMBAS DE ÁGUA DOS POVOADOS, POR QUE O VEREADOR BERLAMINO É QUEM TOMA A FRENTE PARA RESOLVER? SENHORA SANDRA - PRIMEIRO QUE EU NÃO TENHO COMPROVAÇÃO NENHUMA QUE É ELE QUE TOMA A FRENTE, ENTENDEU? E ASSIM, ACHO QUE A FUNÇÃO DO VEREADOR NÃO É SÓ FISCALIZAR, SE ELE PUDER AJUDAR O MUNICÍPIO, SE ELE PUDER AJUDAR AQUELAS PESSOAS QUE COLOCARAM ELE AQUI NESSA CASA, EU ACHO QUE NÃO É NADA DEMAIS. E CONTINUO FALANDO QUE NÃO SEI ELE TOMAR A FRENTE DE NADA, ELE É UM VEREADOR REALMENTE ATUANTE, QUE POR SINAL É UM DOS POUQUÍSSIMOS QUE SE PREOCUPA COM O TRATAMENTO DA ÁGUA, NÃO DE SE ENVOLVER, ELE PASSA A OBSERVAR E FAZER A FUNÇÃO DELE, VÊ SE A GENTE TÁ FAZENDO O TRATAMENTO CORRETO. E ESTAMOS DE PORTA ABERTA, ALÉM DE BELARMINDO, VEREADOR RICARDO VILELA, PRA VISITAR, PARA OLHAR O TRATAMENTO, PORQUE EU ACHO ASSIM, QUE É O PRINCIPAL EM UMA REDE DE ABASTECIMENTO, VÊ SE TÁ FAZENDO O TRATAMENTO. E ASSIM, FORA ESSES DOIS QUE CITEI NOME AQUI, QUE NÃO DEVERIA NEM TER CITADO, NÃO TÔ PUXANDO AQUI PARA NINGUÉM, SOU OBRIGADA A FALAR, FORAM OS ÚNICOS QUE PROCUROU ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, PARA SABER O REAL TRATAMENTO QUE ESTÁ SENDO FEITO, SOLOCITANDO ANÁLISES QUE A GENTE FAZ, TODO DIA, COM O APARELHO QUE A GENTE TEM LÁ, INCLUSIVE, MENSALMENTE CONTINUO. VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, É DE CONHECIMENTO DA SENHORA, COMO DIRETORA DO SAAE, QUE A ÁGUA QUE ABASTECE OS POVOADOS BARRA DE ITIÚBA, TAPERÁ, CANAÍBAS, SOBRADO, NÃO RECEBE NENHUM TRATAMENTO OFERTADO E A ÁGUA É DIRETO CAPTADA PELO RIO ITIÚBA, CONTAMINADO POR AGROTÓXICOS ADVINDO DO LOTES DE ARROZ? SENHORA SANDRA - NÃO, O SENHOR ESTÁ EQUIVOCADO, PRIMEIRO QUE NÃO É CAPTADO NÉ



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

ÁGUA QUE É ABASTECIDO LOTES DE ARROZ, A CAPTAÇÃO É FEITA NO RIO, E LÁ NO PONTO DE ENCARGAMENTO, QUE TODOS OS INTERIORES TÊM, INCLUSIVE SE O SENHOR QUISE SOLICITAR, ENVIO ATE OS LAUDOS FEITO MENSALMENTE, E COMPRA DE EQUIPAMENTO, DE BOMBA, TUDO A GENTE COLOCA NOTAS FISCAIS. ISSO É O COMPROMISSO QUE A GENTE TEM, NÃO SÓ DA CIDADE, MAS INCLUSIVE DO INTERIOR. VEREADOR LEAUDO - É DONA SANDRA, VOU TER QUE DISCORDAR COM A PALAVRA QUE A SENHORA FALOU, QUE EU ESTOU EQUÍVOCADO. EU SOU DA REGIÃO, EU SOU DO POVOADO BARRA DO ITIÚBA, PODENDO DIZER TAPERA, E EU TENHO O CONHECIMENTO GERAL DA SITUAÇÃO, INCLUSIVE VOU DIZER DO POVOADOR BARRA, AONDE FOI COLOCADO REALMENTE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, MAS QUE SEGURAMENTE HÁ MAIS DE 1 ANO NÃO FUNCIONA. SENHORA SANDRA - É, MAS. VEREADOR LEAUDO - ENTAO ASSIM, ENQUANTO AO RIO ITIÚBA É NOTORIO E VERÍDICO QUE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO POVOADO RECEBE SIM RESTO DE VENENO, NA LINGUAGEM POPULAR, VENENO, DIARIAMENTE, PRINCIPALMENTE QUANSO A ITIÚBA ESTÁ JOGANDO NO CANAL, QUE LIGA AO RIO SÃO FRANCISCO, AÍ A POPULAÇÃO TODA CONSOME, ISSO É VERDADE, ISSO É NOTÓRIO. MAS A SENHORA RESPONDEU, RESPEITO A RESPOSTA DA SENHORA, MAS NÃO É VERDADE. SENHORA SANDRA - SÓ CONCLUINDO, O SENHOR ESTÁ TOTALEMENTE EQUIVOCADO, PORQUE ASSIM, A OLHO NU, POSSO FALAR QUE ESSA ÁGUA ESTÁ TOTALMENTE CONTAMINADA, E DE FATO ELA PODE ESTAR, MAS ASSIM, A GENTE QUÍMICO QUE É DA CIDADE É DO INTERIOR. EU ACREDITO QUE ELE NÃO IRIA JOGAR NO LIXO UMA FUNÇÃO DELE DE 30 ANOS POR CONTA DE UM MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, UM RENOMADO QUÍMICO DA REGIÃO, INCLUSIVE VEIO DE (INAUDÍVEL). VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, A SENHORA, QUANDO FAZ PAGAMENTO NO SAAE, É A SENHORA QUE FAZ O PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS OU É O FERNANDO MARIANO? SENHORA SANDRA - FINANCEIRO É FERNANDO MARIANO. VEREADOR LEAUDO - A SENHORA SABE ME INFORMAR COM A SOBRA DO DINHEIRO DAS DESPESAS, SABE PARA AONDE VAI? SENHORA SANDRA - ME RESERVO O DIREITO DE FICAR EM SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO - COM QUEM A SENHORA, COMO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PRINCIPAL DIRETORA DO SAAE, PRESTA CONTA, A SENHORA E O SENHOR FERNANDO, QUE É O ARRECADADOR, DIGAMOS ASSIM O TESOUREIRO, QUEM A SENHORA E O FERNANDO PRESTA CONTA DO SAAE? SENHORA SANDRA - MAIS UMA VEZ, ME RESERVO O DIREITO DO SILÊNCIO. VEREADOR LEAU DO - ME DOU POR SATISFEITO, SENHOR PRESIDENTE. E MUITO OBRIGADO SENHORA SANDRA. SENHORA SANDRA - NADA. VEREADOR DINAEL - PASSO AS PERGUNTAS AGORA AO VEREADOR RICARDO. VEREADOR RICARDO - BOM DIA SANDRA, BOM DIA A TODOS QUE NOS ASSISTE. O SAAE POSSUI RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA? SENHORA SANDRA - COM CERTEZA. VEREADOR RICARDO - QUAIS OS INDICADORES FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS QUE POSSAMOS COMPARAR E JUSTIFICAR A ARRECADAÇÃO. SENHORA SANDRA - SILÊNCIO. VEREADOR RICARDO - VOCÊ SABE QUANTO A PREFEITURA INVESTE NO SAAE? SENHORA SANDRA - MAIS UMA VEZ, ME RESERVO AO DIREITO DE SILÊNCIO. VEREADOR RICARDO - O PREFEITO ONTEM NA ENTREVISTA ELE DISSE O VALOR, AÍ VOCÊ NÃO SABE? SENHORA SANDRA - EU NÃO INFORMEI QUE NÃO SEI NÉ, SÓ ME RESERVEI AO DIREITO DE FICAR EM SILÊNCIO. VEREADOR RICARDO - TUDO BEM, TUDO BEM. QUAL A LEI QUE REGE A CRIAÇÃO DA ADUTORA DO MUNICÍPIO, SE NÃO POSSUI PRECISA LEGALIZAR ESSA SITUAÇÃO POLÍTICA, COM RELAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. QUAL A LEI QUE REGE A CRIAÇÃO DE AUTARQUIA? SENHORA SANDRA - A LEI DE CRIAÇÃO DO SAAE, QUE TA LÁ DISPONIVEL PARA QUALQUER VEREADOR. VEREADOR RICARDO - ELÁ TA LEGALIZADA NA SITUAÇÃO JURÍDICA, NO AMBIENTAL, SEGUNDA A LEGISLAÇÃO NÉ? SENHORA SANDRA - ISSO. VEREADOR RICARDO - O SAAE POSSUI LICENCIAMENTO AMBIENTAL? SENHORA SANDRA - SIM, POR SINAL FOI REVONADO (INAUDÍVEL). VEREADOR RICARDO - ESTÁ DISPONIVEL LÁ NÉ? SENHORA SANDRA - SIM. VEREADOR RICARDO - COM RELAÇÃO AOS INDICADORES OPERACIONAIS E TÉCNICOS, OS ÍNDICES DE MEDICAÇÃO RELATIVA DO CONSUMO DA POPULAÇÃO, ÍNDICE DE FLUORETAÇÃO, CLORIFICAÇÃO E FLOCULAÇÃO, ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE ACORDO COM O PADRÃO NACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS? SENHORA



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SANDRA - TOTALMENTE DE ACORDO, INCLUSIVE NO PAINEL DO ESCRITÓRIO DO SAAE E INCLUSIVE NA CONTA DE ÁGUA DE VOCÊS, É SO ANALISAREM, DO LADO ESQUERDO ESTA TODA ANÁLISE DA ÁGUA QUE É FEITA. VEREADOR RICARDO - A SENHORA FALOU QUE O VEREADOR RICARDO DE LEO JUNTAMENTE COM BELAMINO JÁ SE PRONTIFICARAM A PEGAR AMOSTRA, FAZER AMOSTRA. SENHORA SANDRA - NÃO, VOCÊ ESTÁ MUDANDO MINHAS PALAVRAS. VEREADOR RICARDO - VISITA NO CASO NÉ. SENHORA SANDRA - ELE JÁ VISITOU, ISSO REALMENTE VOCÊS FORAM COLOCADOS NESSA CASA PARA ISSO, FISCALIZAR, E ESTÁ DE PORTAS ABERTAS PARA ISSO, PORQUE SE A GENTE MANDAR UMA ÁGUA QUE NÃO SEJA DE ACORDO ISSO É UM CRIME. VEREADOR RICARDO - A SENHORA PODE DIZER SE QUALQUER CIDADÃO PODE FAZER UMA AMOSTRA NO SAAE? SENHORA SANDRA - NÃO UMA AMOSTRA É FEITA EM UM LÁBORATÓRIO. VEREADOR RICARDO - O LABORATÓRIO POSSA INDICAR E PEDIR NO SAAE UMA AUTORIZAÇÃO E FAZER, UM LABORATÓRIO ESPECÍFICO, PODE VIM? SENHORA SANDRA - PODE SIM, MAS PARA ISSO EU PRECISO ACOMPANHAR, OU EU OU A PARTE TÉCNICA. VEREADOR RICARDO - NÃO, MAS A SENHORA IRÁ, SE VINHER, VAI CHEGAR A PEDIR AUTORIZAÇÃO. SENHORA SANDRA - SIM, ESTÁ À DISPOSIÇÃO. VEREADOR RICARDO - O SAAE ESTÁ TODO EQUIPADO PARA RECEBER PARA RECEBER UMA VISITA TÉCNICA, QUE VENHA OS ORGÃOS COMPETENTES PARA QUALQUER UMAS DESSAS SITUAÇÕES, NÃO É? SENHORA SANDRA - SIM, POR SINAL, UMA DAS MAIORES FISCALIZAÇÕES, QUE É ESSA FPI, A ÚLTIMA QUE TEVE ATÉ NOS PARABENIZOU, PELA CONDIÇÃO QUE ENCONTRA NO SAAE HOJE, PORQUÊ ASSIM ELE NÃO SE ENCONTRA EM UM NÍVEL DE PENEDO POR CONTA DA DECANTAÇÃO QUE É BAIXÍSSIMA, POR CONTA DE INADIPLÊNCIA QUE É BAIXÍSSIMA, É... E ASSIM, EM COLÉGIO EXISTE MUITA INADIPLÊNCIA, PEDIDO DE BAIXA DE CONTA, INCLUSIVE VÁRIAS PESSOAS, INCLUSIVE POR CIDADÃOS QUE TEM CONDIÇÕES, NÃO QUERO CITAR NOMES, MAS ATÉ CIDADÃOS AQUI DESTA CASA, NÉ. ISSO É UMA COISA QUE É CONSTANTE NO ESCRITÓRIO DO SAAE. VEREADOR RICARDO - CERTO. É... ALÉM DOS INDICADORES OPERACIONAIS E TÉCNICO, EM RELAÇÃO A OPERAÇÃO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO, QUAL A



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

DIMENSÃO DA EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO? QUANTAS LIGAÇÕES EXISTEM E O ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO DA ÁGUA CONSUMIDA? SENHORA SANDRA - ATUALMENTE, O COLÉGIO EXPANDIU MUITO, ASSIM QUE COMEÇAMOS ERA UMA MÉDIA DE 30%, HOJE CAIU PARA UMA MÉDIA DE 20% DEVIDO A EXPANSÃO DE RESIDÊNCIAS EM COLÉGIO. SÓ QUE ASSIM, A GENTE TEM QUE VER O LADO QUE QUANDO EU ASSUMI A DIREÇÃO DO SAAE TINHA QUASE 4 ANOS QUE ESGOTO ERA DESATIVADO, A ESTAÇÃO DO TRATAMENTO ERA DESATIVADA, INCLUSIVE SURTIU UMA MULTA ALTÍSSIMA QUE SE ENCONTROU NO PERÍODO QUE ESTAVA DESATIVADO A FISCALIZAÇÃO, FOI UM JUNTAMENTE COM MUITO TRABALHO QUE A GENTE CONSEGUIU REATIVAR, E A GENTE PODE FALAR QUE É BAIXA A QUANTIDADE QUE TEM O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REALMENTE, MAS NADA QUE COM TRABALHO NÃO CONSIGA MELHORAR. VEREADOR RICARDO - QUER DIZER QUE A ESTAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTO ESTÁ FUNCIONANDO E CUIDANDO DO ESGOTO QUE RECEBE, E SÓ JOGA PARA O RIO A ÁGUA TRATADA, É? SENHORA SANDRA - ISSO, INCLUSIVE TEM UM FUNCIONÁRIO LÁ SEMPRE A DISPOSIÇÃO, SE VOCÊS QUISEREM VISITAR A QUALQUER MOMENTO. VEREADOR RICARDO - EU JÁ VISITEI SENHORA SANDRA, E NÃO TÁ TRATANDO NADA LÁ. SENHORA SANDRA - É O QUE O SENHOR ACHA. VEREADOR RICARDO - NÃO, EU JÁ LEVEI UM ENGENHEIRO AMBIENTAL LÁ, E FOI CONSTATADO, TEMOS FOTO LÁ, QUE DESAGUA SEUS DEJETOS A CÉU ABERTO, NAS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO, ENTÃO, O ENGENHEIRO, QUE ESTÁ FAZENDO O LAUDO, QUE INCLUSIVE TEVE LÁ RECENTIMENTO O PESSOAL DA EMPRESA QUE VAI COMPRAR O SAAE NÉ? SENHORA SANDRA - NÃO SABIA QUE A EMPRESA QUE PODERIA SER COMPRADO. VEREADOR RICARDO - MAS JÁ FEZ A VISITA TÉCNICA NÉ. SENHORA SANDRA - ISSO, NÃO SABIA A EMPRESA QUE VAI SER COMPRADA. VEREADOR RICARDO - MAS AÍ, O ENGENHEIRO AMBIENTAL JÁ ESTÁ FAZENDO O LEVANTAMENTO, E VAI DIRETO, A SENHORA ACABOU DE DIZER QUE É TRATADA, MAS NÃO É. SENHORA SANDRA - É SIM, É FEITO O TRATAMENTO SIM. VEREADOR RICARDO - ENTÃO CONSTE EM ATA QUE É FEITO O TRATAMENTO SIM, MAS... SENHORA SANDRA - PODE CONSTAR EM ATA. VEREADOR RICARDO - MAS... QUE NÃO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

É. (CONVERSAS INAUDÍVEIS DO VEREADOR RICARDO COM PESSOAS QUE NÃO APARECE NO VÍDEO). VEREADOR RICARDO - MAS O QUE SE RECEBE LÁ, NÃO É TRATADA, ELA DIZ QUE É, MAS O ENGENHEIRO QUE FOI LÁ JÁ DISSE QUE NÃO ERA. ENTENDEU DOUTOR? ENTÃO, ELÁ TÁ DIZENDO QUE É, E O ENGENHEIRO VAI DAR O LAUDO DELE. SENHORA SANDRA - E O NOSSO ENGENHEIRO DA O NOSSO. VEREADOR RICARDO - ISSO, ISSO MESMO. SENHORA SANDRA - EXATAMENTE. VEREADOR RICARDO - E COM RELAÇÃO A GESTÃO DE SERVIÇOS, EXISTE COMPRVAÇÃO DO SISTEMA COMERCIAL APLICADO COM MODELO TARIFADO COM FONTE DE RESERVA, DESPESAS DE SERVIÇO, PROJEÇÃO. SENHORA SANDRA - SIM. VEREADOR RICARDO - EU TIVE VISITANDO RECENTIMENTE O SAAE DE PÃO DE AÇUCAR, SEM COMENTÁRIOS DE, E DIZER O QUE EU ENCONTREI LÁ, FROTA DE CARROS, CAMINHÕES, MAS NADA A VER COM A SITUAÇÃO DAQUI. SENHORA SANDRA - RISOS. VEREADOR RICARDO - É INTERESSANTE A GENTE VÊ O SAAE DE PENEDO, DE PÃO DE AÇÚCAR, SAAE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, QUE FORAM ESSES QUE EU DEI UMA VOLTA, E A GENTE NÃO SABE PORQUE ESSA GESTÃO AGORA QUE DEVERIA TER MUDADO, MAS ESTÃO MUITO A FRENTE DO SAAE DAQUI, PRÉDIO, FROTA, CONTA, A GESTÃO ATÉ QUE PEGOU AGORA O SAAE EM PÃO DE AÇUCAR, ELA PEGOU UM MONTANDE EM CAIXA COM MAIS DE 2 MILHÕES DE REAIS. MAS ENTÃO VAMOS PARA FRENTE, OUVI DE ALGUNS SECRETÁRIOS, PRESIDENTES, QUE FEZ GESTÕES ASISM E QUE NÃO IA MUDAR O JEITO DE SER, QUE O SAAE (INAUDÍVEL) QUE FAZ, EM O CIDADÃO SUBIR PARA PAGAR A CONTA EM ESPÉCIE LÁ, TÔ TOCANDO NESSA TECLA AQUI, MAS NÃO OUVE AQUI NENHUMA RESPOSTA O PORQUÊ, QUE CONTINUAREMOS EM PLENO SÉCULO 21, AMIGO (INAUDÍVEL), INDO PARA O SAAE COM UMA RUA DESSA PARA PAGAR A SUA CONTA, MAS ME DOU POR SATISFEITO. SENHORA SANDRA - MAS CONCLUINDO AQUI, É... AS SUAS EXEMPLICAÇÕES, O SENHOR, EXCELENTÍSSIMO VEREADOR, O SENHOR COMPARAR O SAAE DE PÃO DE AÇUCAR COM O DAQUI É COMPARAR UM CARNEIRO DE UM BOI, O SENHOR JÁ VIU A ARRECADAÇÃO DE PÃO DE AÇUCAR, JÁ FOI NO ESCRITÓRIO DO SAAE PARA SABER QUANTAS LIGAÇÕES TEM? VEREADOR RICARDO - SÃO QUANTAS LIGAÇÕES



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

QUE TEM? SENHORA SANDRA - SÃO 2683. VEREADOR RICARDO - 2683 ATIVAS. LÁ PASSA DE 3MIL SÓ. SENHORA SANDRA - NÃO, O SENHOR ESTÁ EQUIVOCADO. VEREADOR RICARDO - EU TENHO... SENHORA SANDRA - NÃO TEM. EU TENHO O RELÁTÓRIO DE TODOS OS SAAES. VEREADOR RICARDO - EU TENHO O LIVRO. SENHORA SANDRA - UM MOMENTO, POR FAVOR. NÃO EXISTE SAAE NENHUM QUE TENHA MENOS DE 4500 LIGAÇÕES, APENAS PORTO REAL DO COLÉGIO. ALÉM DISSO A GENTE TEM MUITA PERCA QUE É DESVIADO, EM TANQUES DE PEIXE QUE É DESVIADO, A PARTE ALI DO PARQUE AQUÁTICO, QUE É A PARTE MAIS ALTA, ELES SOFREM MUITO E A GENTE ACABA SOFRENDO TAMBÉM. PORQUE É UM TRABALHO CONSTANTE DE SEMPRE RETIRAR ESSAS LIGAÇÕES, ESSES DESVIOS DE ÁGUA, POPULARMENTE CHAMADO DE GATO. E ASSIM, FORA INADIPLÊNCIA, FORA PESSOAS QUE JÁ FALEI AQUI, QUE SOLICITA QUE DIMINUA, ISSO AQUI É CONSTANTEMENTE. E ASSIM, COMPARAR PORTO REAL COM PÃO DE AÇUCAR É PRATICAMENTE UMA COMÉDIA. VEREADOR RICARDO - ASSIM, QUE QUERO DIZER AQUI A SENHORA FALA DA COMPARAÇÃO, MAS A MINHA PERGUNTA É A DIFERENÇA QUE É MUITA, MUITA, É VOCE CHEGAR NO SAAE, TEM A FROTA, ALGUMA COISA ESTÁ ERRADA. SENHORA SANDRA - EXATAMENTE, MAS PARA INVESTIR EM FROTAS, EM INVESTIMENTOS ALTÍSSIMOS PRECISA PAGAMENTO, E COLÉGIO É UM ABSURDO DE INADIPLÊNCIA. EU SEI QUE A POPULAÇÃO DE COLÉGIO É CARENTE, A POPULAÇÃO DE COLÉGIO É MUITO CARENTE, MAS É INCOMPARÁVEL ISSO AÍ. VEREADOR RICARDO - SÓ MAIS UMA PERGUNTA, QUANDO O PESSOAL VAI LÁ NO SAAE E PEDE A CONTA, E PEDE PARA VOCÊ DAR BAIXA NA CONTA, VOCÊ DÁ BAIXA? SENHORA SANDRA - QUER QUE EU RESPONDA MESMO? VEREADOR RICARDO - É UM DIREITO SEU. SENHORA SANDRA - EU PREFIRO PARA NÃO INCRIMINAR NINGUÉM EU PREFIRO FICAR NO MEU DIREITO DE SILÊNCIO. VEREADOR RICARDO - CERTO. ENTÃO ESTÁ COM RUIM EM DAR BAIXA. VEREADOR DINAEL - EU QUERIA FAZER UMA PERGUNTA. QUAL A LIGAÇÃO DO SAAE COM O SUPERMERCADO POPULAR? SENHORA SANDRA - EU ACREDITO QUE SÓ FERNANDO MARIANO, QUE É FUNCIONARIO DOS DOIS LUGARES. VEREADOR DINAEL - E POR QUE O ATO DESESPERO DE VOCÊS, EU MESMO TIVE LÁ PARA FAZER O PAGAMENTO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

DE UMA RESIDÊNCIA MINHA, E AO FUNDO DO BOLETO TINHA O SLOGAN DO SUPERMERCADO. SENHORA SANDRA - EU VOU EXPLICAR O DESESPERO DA GENTE, PORQUE A GENTE SABE COMO É PORTO REAL DO COLÉGIO, A GENTE SABE COMO É POLÍTICA DE PORTO REAL DO COLÉGIO. QUEREM ENCONTRAR CHIFRE EM CABEÇA DE CAVALO, NÃO TEM MOTIVO DE RECLEMAR, AÍ PEGA UMA CONVERSINHA, DIZ QUE FOI ATÉ A PROPRIÁ (INAUDÍVEL) SOLICITOU, QUE A GENTE TIRASSE O CARIMBO, QUE É UMA COISA MUITO ANTIGA, REALMENTE QUANDO SE É UMA COISA MANUAL SE TEM ERROS, PORQUE SE A GENTE VAI DAR BAIXA EM UMA LOJA A GENTE CORRE O RISCO DE ERRAR ALGUM NÚMERO, E ASISM, O DESESPERO É PORQUE A GENTE SABE QUE REALMENTE VINHA, CHAMEI, SOLICITEI O HOMEM DO PROGRAMA, PARA ELE VIM, ELE JÁ ESTAVA EM PENEDO, E DISSE “NÃO SANDRA ESTOU INDO PRAÍ AGORA”, E A GENTE NÃO TINHA BOMBINA, E ASISM NÃO HÁ... VEREADOR DINAEL - ENTAO QUER DIZER QUE O ÚNICO LOCAL PARA SE ENCONTRAR BOMBINA É JUSTAMENTE O SUPERMERCADO DO ATUAL GESTOR. SENHORA SANDRA - ONDE MAIS O FERNANDO TINHA MAIOR INTIMIDADE, NÃO SE TRATA DE GESTOR NÃO, MESMO PORQUE A GENTE NÃO SABIA QUE VINHA O NOME DO SUPERMERCADO, COMO JÁ USOU OUTRA VEZ LÁ, ERA ISSO, A GENTE NÃO ATENTOU ISSO, POR ISSO O NOSSO DESESPERO, PORQUE A GENTE SABIA QUE VOCÊS IAM QUESTIONAR, PROCURAR COISAS QUE NÃO EXISTE. VEREADOR RICARDO - LIVRARIA. É... SENHORA SANDRA - O DONO DO PROGRAMA NÃO TINHA TEMPO DE FICAR ESPERANDO, E ISSO NÃO É CRIME NENHUM. HAVERIA CRIME SIM, SE O SAAE FORNECESSE PARA O SUPERMERCADO, SE ELE COMO FUNCIONÁRIO PEGOU UMA BOMBINA EMPRESTADA E DEPOIS DEVOLVEU, NÃO HÁ CRIME NENHUM AÍ. VEREADOR DINAEL - EM OUTRA SITUAÇÃO, EU ESTIVE PRESENTE NUM FECHAMENTO LÁ NO SEU ESCRITÓRIO E UM RAPAZ OUVIU DA CAIXA ECONÔMICA, INCLUSIVE VOCÊ FALOU NA QUESTÃO DE COLCOAR O PAGAMENTO PARA FAZER EM CONTA PORQUE O DINHEIRO FICA EM COFRE LÁ NO SAAE, PORQUE ISSO AINDA NÃO FOI FEITO? SENHORA SANDRA - ISSO NÃO É UMA COISA QUE É FEITA DA NOITE PARA O DIA, TODA A QUESTÃO DO PROCESSO, O PASSO A PASSO, E ISSO ATÉ O NOSSO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR VIU QUE A GENTE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

TÁ TENTANDO ENCAMINHAR, RUIM SE A GENTE TIVESSE ESTAGNADO, SEM TEMPO PARA RESOLVER, MAS O SENHOR PRÓPRIO VIU QUE ESTAMOS TENTANDO RESOLVER ISSO, MAS QUESTÕES QUANDO SE ENVOLVE UMA EMPRESA, NÃO UMA COISA, NÃO É MINHA CASA, DE UM DIA PARA A NOITE. VEREADOR DINAEL - AÍ A QUESTÃO DA COMIDA (INAUDÍVEL) TEM QUE SER IMEDIATO NÉ. SENHORA SANDRA - CLARO, QUE EU NÃO VOU RETIRAR, EU ACHO ATÉ QUE SERIA MAIS CARO RETIRAR UM FUNCIONÁRIO DE UNIÃO DOS PALMARES, GON DO GOGO, SOLICITAR QUE ELE VINHESSE, PAGAR 300 REAIS, DO QUE PEGAR UMA BOMBINA EM ALGUM SETOR. MESMO PORQUE, ELE COMANDA TODOS OS SAAES, ELE NÃO TEM TEMPO DISPONÍVEL PARA TA EM *, EM OUTRO DIA OU OUTRA SEMANA PARA VIM, SÃO COISAS QUE SÃO FEITA ONLINE, MAS UMA BOMBINA NÃO TEM COMO SER INSTALAR ONLINE NÉ. VEREADOR DINAEL - MUITO OBRIGADO. VEREADOR LEAUDO TENHO MAIS UMA PERGUNTA A FAZER. VEREADOR DINAEL - FIQUE A VONTADE. VEREADOR LEAUDO - SENHORA SANDRA, A SENHORA ME INFORMOU QUE A DATA EXATAMENTE QUE ENTROU NO SAAE MAIS DE 4 ANOS COMO PRESIDENTA NÉ. SENHORA SANDRA - ISSO. VEREADOR LEAUDO - EM NENHUM MOMENTO NESSES 4 ANOS A SENHORA NUNCA PRESTOU CONTA COM O GESTOR NO MUNICÍPIO, NEM A SENHORA NEM O SEU FERNANDO? SENHORA SANDRA - EU RESERVO AO MEU DIREITO DE SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO - CONSTA AÍ NA ATA POR FAVOR, A DEPOENTE SE RESRVA AO DIREITO DE SILÊNCIO, QUE É UM DIREITO DELA. SENHORA SANDRA - EXATO. VEREADOR LEAUDO - QUEM É O ATUAL SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO NOSSO MUNICÍPIO? SENHORA SANDRA - É O FARIAS, COMO TODO SABE. VEREADOR LEAUDO - QUEM? SENHORA SANDRA - ME RESERVO AO DIREITO DE SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO - SE RESERVA AO DIREITO DE RESPONDER QUEM É O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO? SENHORA SANDRA - MAS SE O SENHOR PROCURAR A PREFEITURA É BEM SIMPLES DE DESCOBRIR. VEREADOR LEAUDO - NÃO, EU ESTOU PERGUTANDO A SENHORA, NÃO TÔ QUERENDO FALAR DISSO NÃO. SENHORA SANDRA - NÃO, EU TÔ... INFORMANDO. VEREADOR LEAUDO - MAS A SENHORA DEVERIA SABER POR SER UMA DIRETORA. SENHORA SANDRA - EU SEI, EU SEI. VEREADOR LEAUDO - A SENHORA PASSA A SER



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

RESPONSÁVEL PELO CARGO, A SENHORA DEVERIA SABER QUEM É O SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, POIS TRABALHAM EM CONJUNTO. SENHORA SANDRA - EU VOU SÓ INFORMAR AO SENHOR QUE EM MOMENTO NENHUMA AQUI EU FALEI QUE NÃO SEI. VEREADOR LEAUDO - TUDO BEM, EU TÔ SÓ RESPONDENDO, A SENHORA FOI ATÉ UM POUCO DESELEGANTE, O PORQUE EU DEVERIA SABER? ATÉ PORQUE EU SEI. SENHORA SANDRA - EU TAMBEM SEI, ENTÃO... SE O SENHOR JÁ SABE, JÁ TEM A RESPOSTA AÍ. VEREADOR LEAUDO - A SENHORA FALOU DA COMPARAÇÃO DO SAAE DE COLÉGIO COM PÃO DE AÇÚCAR, QUAL FOI A PALAVRA? COMÉDIA! NENHUMA DAS PERGUNTAS AQUI SE TRATAM DE COMÉDIA, AS PERGUNTAS AQUI SÃO SÉRIAS. SENHORA SANDRA - EU SEI, ESTAMOS NUMA CPI, EU SEI QUE SÃO SÉRIAS. VEREADOR LEAUDO - NÓS ESTAMOS AQUI TRATANDO A SENHORA COM RESPEITO. SENHORA SANDRA - EU NÃO DESREPEITEI NINGUÉM AQUI. VEREADOR LEAUDO - E A QUALQUER OUTRO QUE VIR AQUI, TRATAREMOS COM RESPEITO, AO MEU PONTO DE VISTA, A SENHORA FALTOU UM POQUINHO COM A SUA ÉTICA DE TRATAR A PALAVRA DO VEREADOR COMO COMÉDIA, POIS COLOCOU ELE NUMA SITUAÇÃO DE COMEDIANTE. SENHORA SANDRA - EU NÃO FALEI EM MOMENTO NENHUMA AQUI QUE ELE É COMENDIANTE, E JAMAIS EU TRATEI AQUI COMO UMA BESTEIRA, O SENHOR ESTÁ AQUI DIVERSAS VEZES SE EQUIVOCANDO E QUERENDO COLOCAR PALAVRAS QUE NÃO FALEI. VEREADOR LEAUDO - SE FOR, PEÇO DESCULPAS DA MINHA PARTE. SENHORA SANDRA - IGUALMENTE. VEREADOR LEAUDO - É... EM NENHUM MOMENTO A SENHORA PRESTOU CONTA COM O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, DURANTE ESSES 4 ANOS, A SENHORA OU O FERNANDO MARIANO. SENHORA SANDRA - MAIS UMA VEZ, EU ME RESERVO AO DIREITO DE SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO - ENTÃO SIGNIFICA, QUE ESTAMOS AQUI DIANTE DE DOIS DEPOENTES, QUE AS PERGUNTAS MAIS IMPORTANTES ELAS PREVALECERAM COM O DIREITO QUE ELAS TÊM, ISSO É VERDADE, MAS QUE FIQUE CLARO QUE AS PERGUNTAS MAIS IMPORTANTES, QUE ELAS PODERIAM ESCLARECER PARCIALMETE, ALGUMAS COISAS QUE TENTAM SER ESCLARECIDAS, SE NEGARAM EM RESPONDER, E QUE FIQUE REGISTRADO EM ATA QUE O



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

GESTOR POR MAIS DE 4 ANOS GESTOR DO MUNICIPIO NÃO TEM UMA PRESTAÇÃO DE CONTA DIRETO DO SAAE, ISSO É DE CAUSAR UM ESPANTO. SENHORA SANDRA - O SENHOR ESTÁ INVERTENDO AS PALAVRAS, EU NÃO FALEI ISSO. (CONVERSAS INAUDÍVEIS). SENHORA SANDRA - A QUESTÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA, NÃO EXISTE O SENHOR AFIRMAR QUE NÃO EXISTE PRESTAÇÃO DE CONTA. QUAL MOMENTO QUE EU INFORMEI AQUI QUE... VEREADOR LEAUDO - NÃO, TÔ NARRANDO O QUE ELA NEGA EM FALAR. SENHORA SANDRA - É UM DIREITO MEU. VEREADOR LEAUDO - SE MANTER CALADA, SE MANTER RESERVADA, É.. SENHORA SANDRA - É UM DIREITO MEU. MAS AÍ VOCÊ ESTÁ PEDINDO PARA ANOTAR EM ATA QUE.... VEREADOR LEAUDO - QUE A DEPOENTE NEGA EM RESPONDER. SENHORA SANDRA - MAS EXISTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ISSO É UM FATO. VEREADOR LEAUDO - NEGA SÓ DOUTOR, MINHA PERGUNTA É SE EXISTE PRESTAÇÃO DE CONTA OU NÃO. E ELA... SENHORA SANDRA - É UM DIREITO MEU. VEREADOR DINAEL - COLOQUE AÍ QUE ELÁ SE MANTEVE EM SILÊNCIO. SENHORA SANDRA - E APENAS ISSO. É SÓ O QUE EU PEÇO. VEREADOR LEAUDO - DE NADA. SÓ PEÇO QUE O SENHOR ENTENDA A MINHA PERGUNTA. SE NESSES 4 ANOS SE HOUE PRESTAÇÃO DE CONTA COM O GESTOR OU COM O SECRETÁRIO DE FINANÇAS. A DEPOENTE SE MANTEVE EM NÃO RESPONDER, É ISSO QUE QUERO COLOCAR EM ATA. NÃO É QUE ELA DISSE NÃO TEVE PRESTAÇÃO DE CONTA. SENHORA SANDRA - MAS O SENHOR INFORMOU A... VEREADOR LEAUDO - AH ENTÃO DESCULPA AÍ, FOI UM UM.... SENHORA SANDRA - FOI UM ERRO, MAS VAI SE RESOLVER. VEREADOR DINAEL - FOI UM EQUÍVOCO. DESCULPA AÍ SINCERAMENTE VIU DOUTOR. *ADVOGADO DE SANDRA - OK TUDO BEM, JÁ RESOLVEMOS.* SENHORA SANDRA - E ASSIM, NO MOMENTO QUE O SENHOR, QUE AS INFORMAÇÕES QUE A GENTE PERMANECE EM SILÊNCIO AQUI É UM DIREITO DE VOCÊS SOLICITAR, VOCÊS SABEM, VOCÊS SOLICITEM E A GENTE REPASSA, SÓ QUE NO ATO NO MOMENTO AQUI, EU TENHO O DIREITO, COMO EU, COMO FERNANDO MARIANO, OU QUALQUER TESTEMINHA QUE VENHA AQUI, TEMOS O DIREITO DE FICAR CALADO A QUALQUER MOMENTO. VEREADOR LEAUDO - MUITO BEM, É UM DIREITO DESTE MOMENTO. QUE FOI DADO A SENHORA E A TODOS QUE IRÃO PARTICIPAR AQUI NESSE QUESITO.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHORA SANDRA - A GENTE FICAR EM SILÊNCIO NÃO QUER DIZER QUE NÃO É FEITO O TRABALHO, A GENTE SÓ SE MANTEM EM SILÊNCIO. VEREADOR DINAEL - MAIS ALGUÉM TEM ALGUMA PERGUNTA A FAZER? VEREADOR LEAUDO - EU GOSTARIA DE ENCERRAR MINHAS PALAVRAS PARA QUE FIQUE EM ATA REGISTRADO, MUITO OBRIGADO AOS DEPOENTES, MUITO OBRIGADO AO DOUTOR PELA COMPREENSÃO. É... JÁ VI QUE A MAIORIA DAS PERGUNTAS OS DEPOENTES RESPEITANDO O DIREITO DELES DE NÃO RESPONDER, PRINCIPALMENTE ACHANDO QUE A PERGUNTA POSSA O INCRIMINAR DE ALGUMA FORMA, A MINHA PERGUNTA FOI BEM CLARA, SE DURANTE 4 ANOS HOVE PRESTAÇÃO DE CONTA COM O GESTOR DO MUNICÍPIO E COM O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PORÉM, SE MANTEVE EM SILÊNCIO, E EU VOLTU A AFIRMAR, É UM DIREITO. ENTÃO, EU LEALDO ALVES VILELA, CONHECIDO COMO LEAUDO DA PEÇA, COMO VEREADOR, E MEMBRO DESSA CPI, POR HOJE, EM RELAÇÃO AOS DEPOENTES, ME DOU POR SATISFEITO. VEREADOR DINAEL - ALGUMA COISA A FALAR, VEREADOR RICARDO? VEREADOR RICARDO - NÃO, AGRADECER A PRESENÇA DA SANDRA E DO FERNANDO MARIANO, QUE TODOS AQUI, AOS VEREADORES QUE ESTÃO AQUI PRESENTE, VEREADOR LOBÃO, VEREADOR RICARDO DE LEO E LUCAS BONFIM, ESSA É A CASA DO POVO, AGRADECER AO POVO QUE ESTÁ ASSISTINDO, HOJE FOI UM DIA QUE O SITE DA CAMERA FOI BEM VISITADO, ALGUNS AQUI ACHARAM RUIM, OUTROS ACHARAM BOM, QUANDO SE TRATA DE ORGÃO PÚBLICO É ISSO. NÃO É PORQUE É A SANDRA DIRETORA E O FERNANDO, HAVERÁ MAIS EM SITUAÇÕES EM ALGUNS ORGÃOS PÚBLICOS QUE IREMOS AVERIGUAR MAIS COISAS, POIS AS DENÚNCIAS NÃO PARAM DE CHEGAR, MEU MUITO OBRIGADO A TODOS, É SÓ ISSO. VEREADOR DINAEL - EU GOSTARIA DE AGRADECER A PRESENÇA DOS FUNCIONÁRIOS, DA SANDRA E DO FERNANDO, AGRADECER TAMBÉM A PRESENÇA DO ADVOGADO QUE ESTEVE AQUI PRESENTE NA DEFESA DOS DOIS, DEFESA NÃO, OBRIGAÇÃO QUE É VERDADE, DEFESA NÃO, ORIENTAÇÃO, NINGUÉM AQUI TÁ JULGANDO NINGUÉM, APENAS FIZEMOS ALGUMAS PERGUNTAS... ADVOGADO DE SANDRA - ACOMPANHAMENTO. VEREADOR DINAEL - ... RELACIONADAS AO ORGÃO PÚBLICO, NADA MAIS DO QUE JUSTO, DIZER A VOCÊ QUE ESTÁ LIBERADA, E AGORA...



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHORA SANDRA - EU TAMBEM QUERO DIZER QUE AGRADEÇO A ATENÇÃO, A COMPREENSÃO, E É A FUNÇÃO DE VOCÊS, É REALMENTE FISCALIZAR. E EU ESTAREI A DISPOSIÇÃO ENQUANTO TIVER COMO DIRETORA DO SAAE, ESTAREI A DISPOSIÇÃO PARA VIM. SÓ QUE ASISM, OUTROS MOMENTOS QUE FOI SOLICITADO, É... QUE A GENTE VINHESSE A CASA, SÓ QUE DE MODO ERRADO, ERRADO NÃO, SÓ NÃO ESTAVA FORMALIZADO, ASSIM... INFORMAR QUE NÃO ESTAVA DENTRO DOS PADRÕES DE VIM, NÃO ERA PARA CORRER, NEGAR E ESCONDER INFORMAÇÕES, MOMENTO QUE QUISEREM ESTAREMOS DISPONÍVEIS PARA VIM. VEREADOR DINAEL - OBRIGADO MAIS UMA VEZ, AGORA IREMOS COLOCAR EM VOTAÇÃO ALGUNS REQUERIMENTOS: O VEREADOR JOSÉ RICARDO RELATOR DA CPI DA ÁGUA BATIZADA REQUEREU QUE ESSA PRESIDÊNCIA COMOQUE O REQUERIMENTO EM VOTQAÇÃO REQUERENDO DO SAAE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO REFERIDO ÓRGÃO, NOMES DO MÊ DE JANEIRO ATÉ OUTUBRO DO ANO CORRENTE,... JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO, MEMBRO TITULAR RELAOR. O VEREADOR DINAEL COLOCOU EM VOTAÇÃO NÃO HAVENDO NENHUMA OBJEÇÃO. APROVADO. O OUTRO REQUIREIMENTO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO PARLAMENTAR, JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO, RELATOR DA CPI DA ÁGUA BATIZADA, REQUERER QUE ESSA PRESIDÊNCIA COLOQUE O PRESENTE REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO, ESTA PRESIDÊNCIAREQUISITE DO SAAE A EXIBIÇÃO DOS RELATÓRIOS FIÁRIOS, RECEBIMENTOS, FATURAS DE CAIXA, DEMONSTRANDO A ENTRADA E SAÍDA DE VALORES... MEMBRO TITULAR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO. VEREADOR DINAEL COLOCA EM VOTAÇÃO, NÃO HAVENDO NENHUMA OBJEÇÃO. APROVADO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA, CÂMARA MUNICIPAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. MEMBRO TITULAR DA CPI DA ÁGUA BATIZADA, REQUERER A VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 67, DESSA PRESIÊNCIA, CONSTANDO OS VALORES COBRADOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES, INDIENTIFICA-LOS OS INADIMPLENTES E OS ADIMPLENTES...LEAUDO ALVES VILELA, MEMBRO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. VEREADOR DINAEL. COLOCO EM VOTAÇÃO, NÃO HAVENDO NENHUMA OBJEÇÃO, DECLARO APROVADO, E ENCERROU A



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

REUNIÃO. EU SILVÂNIA BEZERRA LIMA QUE ESCREVI E ASSINO, REDATORA DE ATAS DESTA CASA.

PRESIDENTE: DINAEL DE SOUZA DANTAS RAMOS

RELATOR: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO

MEMBRO: LEAUDO ALVES VILELA.

.....

3.1.5. Ata da quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito

ATA DA 5º REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI DA ÁGUA BATIZADA) CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021 EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO.

ABERTA A REUNIÃO DA CPI, PRESENTES OS TRÊS MEMBROS TITULARES, O PRESIDENTE DINAEL PERGUNTOU AOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO PROYOVOLADOS NESTA CPI, O VEREADOR LEUADO APRESENTOU REQUERIMENTO SOLICITANDO A RELAÇÃO DE TODOS OS CONSUMIDORES CONSTANDO OS VALORES COBRADOS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, O REQUERIMENTO FOI PRA VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O VEREADOR JOSÉ RICARDO APESAR DE TODOS OS REQUERIMENTOS, O PRIMEIRO SOLICITANDO A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAAE DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2021. E O SEGUNDO SOLICITANDO EXIBIÇÃO DOS RELATORIOS DIARIOS, DOS RECEBIMENTOS DAS FATURAS, AMBOS SNEDO APROVADOS POR UNNANIMIDADE. O PRESIDENTE DINAEL CONTATOU QUE NÃO HÁ MAIS MATÉRIA NA PAUTA A SER VOTADA. AO PONTO QUE DETERMINADOU QUE A CONTROLADORIA INTERNA DESTA CASA ADOTE AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, COM URGÊNCIA ENCAMINHANDO OFÍCIO A PREFEITURA (SAAE) PARA QUE EM 10 DIAS APRESENTE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES APROVADOS NA REUNIÃO. NÃO TENDO MAIS NADA A DISCUTIR, DEU PARA ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. EU SILVANIA BEZERRA LIMA, REDUTORA DE ATAS DESTA CASA, TRASCREVE ESTA PRESENTE ATA.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PRESIDENTE: DINAEL DE SOUZA DANTAS RAMOS

RELATOR: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO

MEMBRO: LEAUDO ALVES VILELA

3.1.6. Ata da sexta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito

6º REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI DA ÁGUA BATIZADA) CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021 EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021, DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO.

ABERTA A REUNIÃO, O PRESIDENTE DINAEL, AFIRMOU QUE O ÚNICO PORNTO DA PAUTA PREVISTA PARA HOJE ERA A OITIVA DO SENHOR PREFEITO ALDO HENIO BORGES MARCADO PARA AS 10 HORAS, SENDO CONSTATADO O PROTOCOLO DE UM OFICIO DATADO DE 12 DE NOVEMBRO ASSINADO PELO PREFEITO, ONDE O MESMO INFORMA QUE NÃO PODERÁ COMPARECER NESTA DATA EM FUNÇÃO DE COMPROMISSO ANTERIORMENTE FIRMADO, CONTUDO NÃO AFIRMOU NEM COMPROVOU, QUE TIPO DE COMPROMISSO ERA ESSE, O QUE LEVA A CRER QUE NADA MAIS É, SALVO O MELHOR JUIZO, PROCRASTINAÇÃO APÓS TRATATIVAS ATRAVÉS DO APLICATIVO WHATSAPP FEITO ENTRE O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO SENHOR ALEX, COM A CONTROLADORA INTERNA DESTA CASA LEGISLATIVA, SENHORA LARISSA MACHADO, RESTOU PRÉ-AGENDADA A DATA DO DIA 24/11/2021 AS 10 HORAS, SENDO CORROBORADA E REAFIRMADA ATRAVÉS DO OFICIO DATADO DE 16 DE NOVMEBRO DE 2021, OFICIOS ESRE HÁ JUNTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2021. PORTANTO, PASSO A INICIAR A DISCUSSÃO SOBRE O REQUERIDO PELO PREFIETO. O RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO ALERTOU QUE O PRAZO FINAL PARA LEITURA DO RELATÓRIO DEVERÁ OCORRER ATÉ O DIA 1º DE DEZEMBRO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE ABRIU A DISCUSSÃO PARA A DELIBERAÇÃO, AFIRMANDO QUE, ESTÁ CLARO E EVIDENTE QUE O PREFEITO TENTA PROCRASTINAR A SUA OITIVA PELO JOTA DE ABER QUE A CPI TEM PRAZO DETERMINADO E JÁ ESTÁ NOS SEUS ÚLTIMOS DIAS, E QUE SE NO DIA 24/11, POR QUALQUER RAZÃO, O PREFEITO RESOLVA NÃO COMPARECER,



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

ESTÁ CPI, NÃO TERÁ TEMPO HÁBIL PARA BUSCAR OUTRA DATA PARA OITIVA, PARA ELABORAÇÃO DO RLEATÓRIO E CONCLUSÃO DA CPI MOTIVOS QUE DELIBERA ESTA COMISSÃO NO SENTIDO DE PROVOCAR O PODER JUDICIÁRIO NO PROCESSO DE TUTELA DE URGÊNCIA JÁ EXISTENTE (0700703-25.2021.8.02.0032), VISANDO OBTER JO JUÍZO DESTA COMARCA A CONDUÇÃO COERCITIVA PARA O DIA 24 DO 11 DE 2021, ÀS 11 HORAS, TAL DECISÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DESTA CPI. NESTE SENTIDO ENCAMINHO A PRESENTE DECISÃO AO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. REGISTRO AINDA, PARA CONHECIMENTOS DOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, QUE O MUNICÍPIO PROTOCOLOU INÚMEROS DOCUMENTOS (MAIS DE DUAS MIL PÁGINAS) O QUE INDICA, A PRIORE, SEREM OS DOCUMENTOS REQUISITADOS. CONTUDO, SOLICITO DO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE SEJA CONTRATADA UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, OU MESMO UM PROFISSIONAL ESPECIALISTA PARA ANÁLISE DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO, APRESENTANDO RELATÓRIO DE SEU TRABALHO ATÉ O DIA 25 DO 11 DE 2021. OUTRO FATO RELEVANTE QUE CHEGOU AO CONHECIMENTO DESTA CPI FOI A AQUISIÇÃO DE UMA FAZENDA PELO SENHOR PREFEITO, ALDO ÊNIO BORGES, NO MUNICÍPIO DE TRAIPU, MAIS PRECISAMENTE, NO POVOADO URUCÚ E QUA TAL PROPRIEDADE FOI ADQUIRIDA, SEGUNDO INFORMAÇÕES, COMO DINHEIRO DESVIADO DO SAAE, SENDO ASSIM ESTA CPI DECIDIU REALIZAR DILIGÊNCIAS NA REFERIDA PROPRIEDADE E NO CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU, VISANDO APURAR TAIS DENÚNCIAS, UMA VEZ QUE ESTÁ INTRICAMENTE LIGADO AO FATO DETERMINADO, OBJETO DESSA CPI. NADA MAIS SENDO FALADO, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, AO TEMPO EM QUE, ESTA CPI SOLICITA DESTA CASA LEGISLATIVA AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS, COM RUGÊNCIA, PARA EFETUAR A DELIGÊNCIA. EU, SILVÂNIA BEZERRA LIMA, REDATORA DE ATAS DESTAQ CASA, TRANSCREVI ESTA PRESENTE ATA.

PRESIDENTE: DINAEL DE SOUZA DANTAS RAMOS

RELATOR: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO

MEMBRO: LEAUDO ALVES VILELA



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

3.1.7. Ata da sétima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI DA ÁGUA BATIZADA) CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021 EM 24 DE DEZEMBRO DE 2021, DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO.

ABERTA A REUNIÃO, O PRESIDENTE DINAEL DEU BOM DIA, INICIANDO OS TRABALHOS DA OITIVA DO SENHOR PREFETO, ALDO ÊNIO BROGES, JÁ PRESENTE, JUNTAMENTE COM SEUS ADVOGADOS, DANDO INÍCIO DA SEGUITNE FORMA: BOM DIA SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ALDO ÊNIO BORGES. PRIMEIRAMENTE, INFORMO AO DEPOENTE QUE NO MOMENTO ESTÁ NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA, PORTANTO NÃO PODE MENTIR, E SÓ RESPONDA O QUE SOUBER E O QUE ACHAR CONVENIENTE. GOSTARIA DE INFORMAR AO DEPOENTE E A TODOS, QUE ESTA CPI OBSERVARÁ E GARANTIRÁ O DIREITO AO SILÊNCIO DA TESTEMUNHA, DE SER ASSISTIDA POR SEU ADVOGADO E DE COMUNICAR-SE COM ESTE DURANTE A SUA INQUIRIRÇÃO E A GARANTIA CONTRA A AUTOINCRIMINAÇÃO, CUMPRINDO FIELMENTE O QUE MANDA A NOSSA CONSTITUIÇÃO. LEMBRANDO QUE NÃO CABE AO ADVOGADO RESPONDER PELO CLIENTE E QUE SE NECESSÁRIO FOR, POR QUANTAS VEZES FOR SOLICITADA, DAREI 5 MINUTOS PARA QUE O ADVOGADO POSSA CONVERSAR EM RESERVADO COM O SEU CLIENTE, DESDE QUE NÃO EXAGERE, NÃO PODE SER A CADA PERGUNTA TER QUE FALAR COM O CLIENTE PARA QUE ELE VENHA A RESPONDER. NESTE SENTIDO INFORMA A TESTEMUNHA AQUI PRESENTE QUE O SENHOR PODERÁ EXERCER O SEU DIREITO CONSTITUCIONAL DE FICAR EM SILÊNCIO, MAS ISSO IMPLICA APENAS PARA AS PERGUNTAS QUE AS RESPOSTAS POSSAM CONFIGURAR AUTOINCRIMINAÇÃO. GOSTARIA DE INFORMA A TODOS QUE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA PERMITE QUE OS DEMAÍS VEREADORES DESTA CASA, QUE NÃO FAZEM PARTE DESTA CPI, POSSAM PERMANECER NO RECINTO, PORÉM EM SILÊNCIO E QUE NÃO PODE E NÃO DEVE TENTAR TUMULTUAR OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO, E SE ASSIM DESCUMPRIREM O PRECEITO REGIMENTAL, TEREI QUE TOMAR UMA MEDIDA, PARA MIM AMARGA, MAS TEREI QUE PEDIR PARA SE RETIRAR DO RECINTO, NÃO SÓ VEREADORES, COMO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

QUALQUER PESSOA DO POVO QUE QUEIRA TUMULTUAR A PRESENTE REUNIÃO, COMO DETERMINA O PARÁGRAFO 10º DO ART. 67 DO REGIMENTO INTERNO, QUE PASSO A LER: *“QUALQUER VEREADOR PODERÁ COMPARECER ÀS REUNIÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, MEDIANTE CONSENTIMENTO DE SEU PRESIDENTE, DESDE QUE: I – NÃO TENHA PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES; II – CONSERVE-SE EM SILENCIA DURANTE OS TRABALHOS; III – NÃO MANIFESTE APOIO OU DESAPROVAÇÃO AO QUE SE PASSA NO RECINTO; IV – ATENDA AS DETERMINAÇÕES DO PRESIDENTE.”* OU SEJA, ESSA É A OPORTUNIDADE QUE A TESTEMUNHA TEM DE FALAR O QUE SABE E DE SE DEFENDER, APRESENTANDO A VERSÃO VERDADEIRA. LEMBRANDO QUE SEMPRE QUE HOUVER UM DOS COMPONENTES DESTA CPI FALANDO, QUE SEJA RESPEITADA. O SENHOR SE COMPROMETE A RESPONDER APENAS A VERDADE? ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: *EXCELÊNCIA PELA ORDEM, EXCELÊNCIA PELA ORDEM... O ADVOGADO DESEJA USAR DA PALAVRA. O SENHOR ME CONCEDE A PALAVRA?* PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: *EU POSSO DAR PROCEDIMENTO.* ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: *O SENHOR JÁ COMEÇOU O INTERROGATÓRIO, PRIMEIRO O ADVOGADO PRECISA DAR SUA PALAVRA.* PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: *A SUA PALAVRA.* ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: *PRIMEIRO BOM DIA A VOSSA EXCELÊNCIA...* PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: *BOM DIA.* ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: *...DOUTOR JUNIOR, COLEGA DE LONGAS DATAS, BOM DIA AOS DEMAÍS VEREADORES, CHEFE DO GABINETE SE ENCONTRA AQUI PRESENTE, DOUTOR GALBINHO, DOUTOR MARINHO, BOM DIA A TODOS. O SEU PRESIDENTE JÁ ENCAMINHA PARA O INTERROGATÓRIO AO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, VOSSA EXCELÊNCIA AFIRMOU QUE ELE ESTARIA AQUI NA POSIÇÃO DE TESTEMUNHA. TODAVIA, O PRÓPRIO REQUERIMENTO DE ABERTURA DA CPI LITA E NARRA, SÃO FATOS, TEM TESE, CONTRÁRIA AO QUE VOSSA EXCELÊNCIA AGORA NARRA, NE? E FIRMA, O REQUERIMENTO APROVADO POR ESSA CASA E PELO PLENÁRIO FIGURA O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES COMO INVESTIGADO, AÍND A QUE PELA PRÁTICA DE CRIME EM TESE, NESSA CONDIÇÃO, A ORIENTAÇÃO JURÍDICA É QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ESTÁ DESCOMPROMISSADO DE PRESTAR COM O COMPROMISSO DA VERDADE. SEGUNDO PONTO, O PREFEITO*



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

ALDO ÊNIO BORGES NA CONDIÇÃO DE PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES JÁ FICOU COMO EXECUTIVO NOS TERMOS DO ART 2 DA LEI 157952, LEI DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUERITO. O CHEFE DE PODER EXECUTIVO ESTÁ DESOBRIGADO DE COMPARECER. MAS O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ABRE MÃO DESSE REQUESITO QUE A LEI PROCEDE, E ATENDENDO O CHAMADO DA CÂMARA, ELE COMPARECE PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS DEVIDOS, ENTÃO ERA SÓ ESSE POSICIONAMENTO QUE EU QUERIA FAZER. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, O SENHOR ESTÁ DESCOMPROMISSADO DE DIZER A VERDADE, MAS O POVO DE PORTO REAL SABE DA SUA HISTÓRIA, DA SUA VIDA, O SENHOR VAÍ PRESTAR A VERDADE, MAS TÃO LOGO SE ESCLAREÇA A CONDIÇÃO QUE O SENHOR ESTÁ AQUI COMO INVESTIGADO. A NÃO SER QUE SEJA MODIFICADO O DOCUMENTO QUE INSTALOU A CPI. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PASSO A PALAVRA AGORA A PROCURADORIA DA CÂMARA. PROCURADOR LEGISLATIVO, DR FRANCISCO JÚNIOR: PRIMEIRAMENTE BOM DIA A TODOS, BOM DIA AOS NOBRES COLEGAS ADVOGADOS, COMO DOUTOR FÁBIO BEM COLOCOU AQUI, COLEGA E AMIGO A LONGAS DATAS, É COM UMA HONRA E SATISFAÇÃO NO QUAL A GENTE SE ENCONTRA AQUI NESSA CASA LEGISLATIVA, É... SÓ PARA ESCLARECER NOBRE DOUTOR, O REQUERIMENTO É UM REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CPI CONTRA OS DESVIOS DO SAAE, A ADMINISTRAÇÃO DO SAAE É UMA ALTARQUIA, DE UMA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, É EVIDENTE QUE O CHEFE EXECUTIVO TEM RESPONSABILIDADE NO QUAL, ELE TEM O PODER DE NOMEAR E EXONERAR SUAS RESPECTIVAS DIRETORIAS, CONTUDO, QUANDO A CPI CONVOCOU O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, CONVOCOU EXATAMENTE NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA E NÃO DE INVESTIGADO, ATÉ PORQUE ELE AÍNDÁ NÃO ESTÁ INVESTIGADO, APESAR É UM ENTENDIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA, POR SUPOSIÇÃO, CERTO? POIS NOS NÃO TEMOS AÍNDÁ NENHUM ELEMENTO QUE POSSA CONFIGURAR DIRETAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE POSSÍVEIS DESVIOS, NO QUAL É O OBEJTIVO DESSA CPI, QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES TENHA ENVOLVIMENTO, CASO TENHA COMPROVADO POSSÍVEIS DESVIOS, ENTÃO EM FUNÇÃO DISTO A CPI MANTENHA SIM O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA. A DENUNCIA ELA É FEITA DE POSSÍVEIS DESVIOS NUM ALTARQUIA PÚBLICA, CLARO, MUNICIPAL, NO QUAL O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES QUE É GESTOR MUNICIPAL, QUE É O PRINCIPAL DIRETO.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PORÉM, NESSA CPI, NESSE ATO O PREFEITO ESTÁ NA QUALIDADE SIM DE TESTEMUNHA, E NÃO DE INVESTIGADO. POR ENQUANTO, PODE SER QUE SIM, PODE SER QUE NÃO, A DEPENDER DAS INVESTIGAÇÕES QUE AÍND A NÃO FORAM CONCLUÍDAS, ENTÃO SÓ RATIFICANDO SENHOR PRESIDENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ESTÁ AQUI NA QUALIDADE CONFORME FOI, INCLUSIVE O OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO, E A GENTE RESPEITA A FORMA SUBJETIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA COLOCOU, POREM, A CPI NO QUAL TEM O PODER DE COLOCAR NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA OU INVESTIGADO AFIRMA CATEGORAMENTE QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES AÍND A SE ENCONTA, CERTO? NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA. INDEPENDENTE DO RESULTADO QUE POSSA VIR ACONTECER, CERTO? NESTE ATO ELE É TESTEMUNHA. ERA SÓ ISSO PRESIDENTE. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: MAÍ S ALGUMA COISA? ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: SENHOR PRESIDENTE, É QUE A QUESTÃO DE ORDEM, VEM DO PRONUNCIAMENTO DE OUTRO PROCURADOR, MAS CABE AS VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE TEM VEREADORES E TEM ACENTO, ENTÃO COMO É UMA QUESTÃO DE ORDEM, EU SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE A COMISSÃO DELIBERE PELOS SEUS MEMBROS EM QUE CONDIÇÃO O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ESTÁ AQUI PRESENTE, SOMENTE VOSSAS EXCELÊNCIAS É QUE PODE DIZER. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: ELE ESTÁ AQUI PRESENTE NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA. PROCURADOR LEGISLATIVO, DR FRANCISCO JÚNIOR: COM TODO RESPEITO, EU PEDI QUESTÃO DE ORDEM TAMBÉM, TAMBÉM NÃO É VOSSA EXCELÊNCIA QUE VAÍ DIZER QUE ESSA CPI TEM O QUE FAZER, E QUAL É A SUA ATRIBUIÇÃO, CERTO? ENTÃO EU ACHO QUE PRECISA LIMITAR A FUNÇÃO QUE VOSSA EXCELÊNCIA, PORQUE O SENHOR ESTÁ QUERENDO DITAR AS REGRAS. ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: VOSSA EXCELÊNCIA NÃO É VEREADOR. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: VAMOS DAR PROCEDIMENTO E ANDAMENTO A CPI, VAMOS LA, VAMOS LA. O SENHOR ESTÁ CIENTE QUE MENTIR NESSA CPI DARÁ PROCESSO POR FALSO TESTEMUNHO? ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: SENHOR PRESIDENTE, AMEAÇA A TESTEMUNHA CONFIGURA O CRIME DO ART 10 DA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: EU PRECISO QUE O SENHOR DEIXE, PERMITA DAR PROCEDIMENTO, O SNEHOR ESTÁ NA QUALIDADE DE ADVOGADO PARA ACOMPANHAR O SENHOR



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES. ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: O SENHOR ESTÁ ME AMEAÇANDO? PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: NÃO, EU ESTOU FAZENDO PERGUNTAS E NÃO QUER QUE EU ESTEJA AMEAÇANDO. ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: ENTAO ... (INAUDÍVEL) PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: ENTÃO, O SENHOR JURA A FALAR SOMENTE A VERDADE? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: EU NÃO TENHO COMO LHE DAR ATENÇÃO NENHUMA A VOCÊ. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: AÍ FICA DIFÍCIL DE SEGUIR OS TRABALHOS, O SENHOR ESTÁ AQUI NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA, NÓS IREMOS FAZER ALGUMAS PERGUNTAS, QUE É O PAPEL DA CPI, JÁ QUE NÃO TEM NADA PARA DIZER, BOM, NÃO TA ESCRITO AQUI QUE NINGUÉM DIZ O QUE É, O SENHOR FOI. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: INAUDÍVEL. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: VAMOS DAR PROCEDIMENTO QUE ESSA FORMA NÃO EXISTE. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: MEU DEVER É COM O POVO, O POVO SABE DO MEU PASSADO E SABE ... (INAUDÍVEL) EU NUNCA FIZ O MAL A NINGUÉM, SÓ FIZ O BEM, ESSA CÂMARA AQUI EU DOU PARA VOCÊ, VOCÊ DISSE QUE IA REFORMAR E IA FAZER TUDO, ATE AGORA EU TÔ AQUI VENDENDO, E OLHE QUE TA DO JEITO QUE EU ENTREGUEI, ENTENDEU? PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: AQUI NÃO É UM PALANQUE PARA O SENHOR... PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: EU SÓ FIZ O BEM MEU AMOR, SÓ FIZ O BEM PARA O COLÉGIO. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: NINGUÉM DISSE QUE VOCÊ NÃO FEZ NÃO. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: VOCÊS TUDO TÃO COM INVEJA, INVEJA DE MIM, TUDO ISSO É INVEJA DE VOCÊS. VOCÊS VÃO MORRER DE INVEJA DE MIM O TEMPO TODO PORQUE EU TENHO O POVO, O POVO ESTA DO MEU LADO, O POVO NÃO TÁ DO LADO DE VOCÊS NÃO, ENTENDEU? PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PODEMOS PROSEGUIR? OU VAMOS TERMINAR POR AQUI? PORQUE DESSA FORMA VAÍ SER IMPOSSIVEL DE DAR PROCEGUIMENTO. ADVOGADO: INAUDÍVEL. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: NÃO, MAS EU JÁ DEIXEI BEM CLARO AQUI, ELE NÃO É OBRIGADO A FALAR NÃO, MAS ELE USAR ISSO AQUI COMO PALANQUE EU NÃO VOU ACEITAR. EU PRECISO DE RESPEITO. LHE RESPEITO PARA SER RESPEITADO. EU NÃO SOU NINGUÉM NÃO, SOU UM SER HUMANO IGUAL A QUALQUER UM. ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: EU ACHO QUE DIANTE DA ORIENTAÇÃO, DA DETERMINAÇÃO JURÍDICA QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES SE PERMITA EM SILÊNCIO, A



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VOSSA EXCELÊNCIA TE DIGO QUE ENCERRE. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: EU PRECISO FAZER AS PERGUNTAS. ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: RESPONDER É UM DIREITO DELE. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: LEMBRANDO QUE OS DEMAIS MEMBROS DESSA COMISSÃO QUE SÓ DEPOIS DA OITIVA QUE PASSAREMOS A VOTAR OS REQUERIMENTOS, PRIMEIRO PASSO A PALAVRA PARA O MEMBRO DA COMISSÃO, VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA ALVES. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: BOM DIA. BOM DIA A TODOS QUE AQUI SE FAZ PRESENTE. É... SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, NESSE MOMENTO VOU FAZER ALGUNS PERGUNTAS AO SENHOR, E QUE O SENHOR FOI ORIENTADO PELO DOUTOR, VOCÊ RESPONDE SE ACHAR CONVENIENTE, SE NÃO ACHAR, PERMANECE CALADO. SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, COMO É GASTO O DINHEIRO DO SAAE? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: FALAR SOBRE O SAAE, EU FALO QUE QUANDO PEGUEI O SAAE, COLÉGIO NÃO TINHA ÁGUA, TODO MUNDO SABE DISSO, EU FIZ A NOVA ADUTORA, DO RIO ATÉ O TRATAMENTO SAAE, COLOCAMOS BOMBA NOVA DO SAAE, REFORMAMOS O SAAE TODO, PERFUREI MAIS DE 25 POÇOS, ATÉ SEU POVOADO FOI UM DELES QUE FOI BENEFICIADO, VOCÊ BEBIA ÁGUA PODRE DO CANAL, E A GENTE PUXOU A ÁGUA DO SEU CARLITO MOURA, VOCÊ SABE MUITO BEM DISSO, EU ATE HOJE SOU TRATADO PARA FAZER O BEM PARA COLEGIO, SEU POVOADO FOI UM DOS MAIS BEM BENEFICIADOS POR AQUI, A GENTE CONSTRUIU UMA PRAÇA, CALÇAMENTO, A GENTE CONSTRUIMOS UM CAMPO DE FUTEBOL, VOCÊ DEU O TERRENO JUNTO COM JOSEFAR, MAS QUEM CONSTRUIU FOI O MUNICIPIO, ENTÃO É DO MUNICIPIO. ENTÃO A GENTE VEM TRABALHANDO, EU PERFUREI, SÓ NO POVOADO JERITUBA EU PERFUREI 3 POÇOS ARTESIANOS, EU ENCANEI ÁGUA NA TAPERINHA E NA LAGOA AFUNDADA NO * DO SAAE, EU COLOQUEI ÁGUA NO POVOADO ANGICO, ENTÃO EU NÃO TENHO, A EXPLICAR DISSO AQUI, SANDRINHA JÁ DEU A VOCÊS, TUDO QUE VOCÊS PERGUNTAREM AQUI EU FICO CALADO, EU NÃO TENHO COMO DAR EXPLICAÇÃO, FOI DITO POR AQUI, TODA DOCUMENTAÇÃO FOI MANDADA PARA VOCÊS AQUI, E SANDRINHA VEIO AQUI E EXPLICOU TUDO, EU NÃO TENHO QUE DAR EXPLICAÇÃO A VOCÊS NENHUMA. TUDO QUE VOCÊS MANDAREM P MIM EU VOU FICAR CALADO, O QUE VOCÊS QUISEREM FALAR PODE FALAR O DIA TODO, TUDO DE VOCÊS SÃO INVEJA, VOCÊS NUNCA VAO SER PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES DE COLEGIO NA VIDA VOCÊS, ENTENDEU? É



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

ISSO QUE EU TENHO QUE DIZER A VOCÊS, EU QURIA AGRADECER A PRESENÇA DOS MEUS VEREADORES QUE ESTAO AQUI, DOS MEUS ADVOGADOS, E TODA COMUNIDADE, EU TENHO O POVO, VOCÊS NÃO TEM NÃO. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, POR FAVOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: INAUDÍVEL. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PROBLEMA SEU, É UM DIREITO SEU. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: É UMA PERGUNTA SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, O SENHOR FALOU DE VÁRIAS LOCALIDADES, É UMA PERGUNTA SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DA SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MAS O SENHOR NÃO FALOU COMO É GASTO O DINHEIRO DO SAAE, O SENHOR TEM O DIREITO DE FALAR OU SE MANTER CALADO, MAS TUDO BEM, VAMOS PASSAR PARA OUTRA PERGUNTA, JÁ QUE ESSA O SENHOR FALOU COMO É GASTO O DINHEIRO DO SAAE. O SENHOR FISCALIZA A RECEITA E DESPEZA DO SAAE, SENHOR PREFIETO? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: O SAAE, TODO MUDNO SABE DO SAAE, O SAAE É A TAXA MAÍS BARATA DO ESTADO ALAGOAS, A PLACA DO SAAE É... VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: A PERGUNTA NÃO FOI ESSA. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: EU NÃO TENHO OBRIGAÇÃO DE FALAR, "BUNITINHO", EU TENHO OBRIGAÇÃO DE FALAR, A TAXA DO SAAE É A MAÍS BARATA DE ALAGOAS E DO BRASIL DOUTOR, É 23 REAÍS, FORA A INADIMPLÊNCIA QUE ESTÁ AQUI, É MUITO GRANDE, O SAAE HOJE NÃO ARRECADA NEM. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: O SNEHOR FISCALIZA OS RECUROS QUE ENTRA NO SAAE? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: ME MANTENHO CALADO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: NÃO ENTENDI. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: O SENHOR SE CONTENHA, EU TÔ ENTREVISTANDO, EU TÔ OUVINDO O SENHOR PREFEITO, O SENHOR ESTÁ NÃO, A MINHA PERGUNTA FOI BEM OBJETIVA. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: SENHOR ADVOGADO, VAMOS MANTER A ORDEM, EU SEI QUE A PERGUNTA FOI FEITA E ELE ESTÁ RESPONDENDO, MAS QUE ELE SEJA CLARO PARA O QUE FOI PERGUNTADO. ADVOGADO: INAUDÍVEL. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: SIM, VAMOS TER PACIÊNCIA, VAMOS DEIXAR ELE TERMINAR DE FALAR, QUE FALE O QUE SEJA PERGUNTADO, POR QUE ESTA FUGINDO TOTALMENTE DO ASSUNTO, OU RESPONDE OU NÃO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: OU QUE SIM OU QUE NÃO, NINGUÉM AQUI ESTÁ.... ADVOGADO: INAUDÍVEL. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: DOUTOR, EU PERGUNTEI UMA PERGUNTA, E ELE RESPONDEU



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

OUTRA FORMA, EU TO PERGUNTANDO SE ELE FISCALIZA A DESPESA DO SAAE, SIM OU NÃO, PRONTO, NÃO RESPONDA, É SIMPLES. ADVOGADO: INAUDÍVEL. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PRONTO, NÃO RESPONDA, PARA A RESPOSTA SER MUDADA TAMBÉM NÃO TEM NECESSIDADE. ADVOGADO: INAUDÍVEL. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: BELEZA, VAMOS PARA OUTRA PERGUNTA. QUAL A FORMA QUE O SENHOR FISCALIZA? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: FICO CALADO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: QUEM FAZ AS CONTAS DO SAAE SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: MANTENHO EM SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: O SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES SE MANTÉM EM SILÊNCIO COMO DIREITO DELE. SENHOR PREFEITO, QUANTO O SAAE ARRECADA MENSALMENTE? O SENHOR TEM IDÉIA? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: VOU ME MANTER EM SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: O SENHOR COMO PREFEITO SE MANTEM EM SILÊNCIO? NUMA ARRECADAÇÃO DE UMA... ADVOGADO: INAUDÍVEL. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: INAUDÍVEL. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: VEREADOR LEAUDO, VEREADOR LEAUDO, É UM DIREITO DELE, FAÇA A PERGUNTA, SE ELE SE MANTER EM SILÊNCIO, TRANQUILO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: SEU PREFEITO, QUAL OS CUSTOS DO SAAE POR MÊS? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: SE MANTEM EM SILÊNCIO EM RISOS. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: MUITO BEM. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: O SENHOR QUER FAZER EU FALAR APULSO? VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: NÃO, QUEM SOU EU PARA FAZER O SENHOR FALAR APULSO? AQUI ESTAMOS TRABALHANDO SERIAMENTE, NÃO É PARA DENEGRIR NINGUÉM, NEM SE DESFAZER DE NINGUÉM NÃO, PREFEITO, SE ALGUÉM TEM COSTUME DE SE DESFAZER, EU NÃO TENHO NÃO. QUANTOS FUNCIONÁRIOS O SAAE TEM? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: QUANTO GANHA DE SALÁRIO O SENHOR FERNANDO MARIANO? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: A SUA VIDA PARTICULAR NÃO ME INTERESSA. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: PRONTO, OBRIGADO PELA RESPOSTA, QUE CONSTE EM ATA QUE O PREFEITO FALOU QUE A VIDA PARTICULAR DELE NÃO INTERESSA A ELE, OS FUNCIONÁRIOS DO SAAE, NÃO INTERESSA QUANTO GANHA, CONSTE EM ATA AÍ POR FAVOR. E A SENHORA SANDRA, QUANTO GANHA? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: ME MANTENHO EM SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: SE MANTEM EM SILÊNCIO, O SALÁRIO DA SENHORA SANDRA, O GESTOR DO MUNICÍPIO,



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

NÃO SABE QUANTO ELA GANHA OU NÃO QUIS RESPONDER, SE MANTEM EM SILÊNCIO. QUEM É RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES DO SAAE, SENHOR PREFEITO? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: ME MANTENHO EM SILÊNCIO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: MUITO BEM, SE MANTEM EM SILÊNCIO QUANDO FOI FEITA A PERGUNTA: QUEM É O RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES DO SAAE. O SENHOR DEU O QUISSQUE A SENHORA SANDRA NA PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: ME MANTENHO EM SILÊNCIO. ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR. FABIO: QUAL O REQUERIMENTO DESSA PERGUNTA EXCELÊNCIA? NÃO CONSTA NO OBJETO DA CPI. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: POR CONTA QUE ELA É UMA FUNCIONÁRIA PÚBLICA, DE LÁ DO SAAE, E DO CONSTA, CHEGA A DENÚNCIA AQUI QUE ELA GANHOU O QUIOSQUE, AÍ NÓS PRECISAMOS SABER DE QUAL FORMA. ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR. FABIO: QUAL A PRECEDÊNCIA DO DESVIO DO SAAE. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: JÁ QUE OS SENHORES NÃO CONCORDAM, EU VOU PULAR A PERGUNTA NÉ. ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR. FABIO: SE CONTINUAR COM ESSA QUESTÃO POLÍTICA NÓS VAMOS LEVANTAR E VAMOS EMBORA. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: DA PARA O SENHOR SE MANTER EM SILÊNCIO POR FAVOR? POR CONTA QUE ESTOU OUVINDO O DEPOENTE. VOCÊS ESTÃO AQUI PARA ACOMPANHAR O DEPOENTE. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: VOCÊ ESTÁ DE PALHAÇADA COMIGO. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: VAMOS DAR PROCEGUIMENTO A REUNIÃO. REUNIAO CONTINUA. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: VAMOS DAR SEGUIMENTO A LEITURA. ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR. FABIO: ABUSO DE AUTORIDADE. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: FOLHIE O QUINTO PLENÁRIO AS REGRAS QUE O REGIMENTO CONDUZ. OUTRO ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: EU SOU ADVOGADO EXCELÊNCIA, EU TÔ AQUI PELA ORDEM. PROCURADOR LEGISLATIVO, DR FRANCISCO JÚNIOR: DOUTOR, O SENHOR NÃO ESTAVA PEDINDO PELA ORDEM DOUTOR, O SENHOR ESTAVA INTERFERINDO NA RESPOSTA, O SENHOR NÃO PEDIU PELA ORDEM DOUTOR, DOUTOR, O SENHOR NÃO PEDIU PELA ORDEM, A SESSÃO CONTINUA PRESIDENTE? VAMOS ADIANTE. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: CONTINUA SIM. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: SENHORES QUE ACOMPANHA A CPI DA ÁGUA BATIZADA, DAS REDES SOCIAIS, A PRÓXIMA PERGUNTA SERIA, QUEM MANUSEIA O VALOR DO SAAE, O SENHOR, FERNANDO,



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SANDRA OU O SECRETÁRIO DE FINANÇAS? ESSA SERIA A PERGUNTA EM SEGUIDA, QUE COM CERTEZA ELE IA SE MANTER CALADO. SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, COMO ACONTECE A CONTABILIDADE DO SAAE? O PREFEITO RESPONDER, CONITNUA SEM RESPOSTA. SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, O SENHOR AUTORIZARIA A QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO FISCAL E TELEFÔNICO? SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, O SENHOR TEM O CONTROLE DE TUDO QUE ACONTECE COM OS RECURSOS DO SAAE? ESSA SERIA A PERGUTNA DE NÚMERO 17 QUE SERIA FINALIZADO, DA PARTE DAS PERGUNTAS DO VEREADOR E MEMBRO DA CPI VEREADOR LEAUDO DA PESCA. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PASSO A PALAVRA PARA O VEREADOR RICARDO. RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO: BOM DIA A TODOS, AQUELE QUE NOS ASSISTE, LAMENTAVEL PRESIDENTE O QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES FEZ AQUI, É LAMENTÁVEL DOUTOR JUNIOR O DESREPEITO QUE FOI FEITO AQUI, JÁ QUE ESTÁ FILMANDO, EU QUERO QUE CONSTE EM ATA SILVANA, QUE LE TEVE UM PRESIDENTE DA CASA, CHAMANDO O PRESIDENTE DE MALOQUEIRO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: CHAMANDO DE MALOQUEIRO. RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO: ENTÃO É BOM QUE CONSTE ISSO, NE, ELE PENSA AQUI NESSA CASA, QUE ELE ESTA NA CASA DELEM ESSA AQUI É A CASA DO POVO, ESSA CPI SEGUIU TODO O RITO QUE A JUSTIÇA ACOMPANHOU, A DOUTORA, O JUIZ, ENTAO ELE VEIO AQUI HOJE NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA, FEZ O ESPETACULO DELEM FEZ A POLITICAGEM DELE, ENTAO AQUI QUE FIQUE REGISTRADO, QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ALDO HENIO BORGES NÃO SE ENCONTRA MAÍS AQUI, NA CASA NE, ENTAO, ELE SAÍU NÃO TINHA AÍNDA NEM A METADE DA CPI, CERTO? MAS É LAMENTAVEL, AS PERGUNTAS, O VEREADOR LEAUDO TERMINOU DE FAZER AS PERGUNTAS A ELE, E AGORA EU VOU FINALIZAR COM AS MINHAS PERGUNTAS. OS SITES ESTAO AQUI PRESENTES PARA VEREM E PARA FILMAREM. O CARA VEM AQUI EM PARTICI'PAÇÃO DE TESTEMUNHA E FEZ O QUE FEZ, EU ACHO QUE QUANDO A PESSOA NÃO DEVE, DOUTOR JUNIOR, NÃO FARAÍ O QUE O PREFEIRO ALDO HELIO BORGES, VAÍ SERVIR PARA QUE O MINISTERIO PUBLICO APURE ESSES DEMANTOS. ELE FEZ UMA ENTREVISTA NA RÁDIO DDD82 E AFIRMOU QUE OS VALORES PAGOS DO SAAE SÃO DEPOSITADOS NA CONTA DO FUNCIONÁRIO, É VERDADE? ELE NÃO ESTÁ AQUI, MAS A EMPRESA ESTA, ESTÁ SENDO TRANSMITIDO, ELE NÃO PENSE QUE PORQUE SAÍU IA PARAR,



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SE RETIROU DAQUI. EU QUERO QUE O SENHOR PRESIDENTE DIVULGUE AQUI A ENTREVISTA, O SENHOR DIZ QUE O VALOR DEPOSITADO NA NOME DO SENHOR MARIANO, A ENTREVISTA VAÍ SER PASSADA AGORA, EU QUERO QUE TODOS OUÇAM. LIGAÇÃO. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - ALÔ? JORNALISTA DO SITE DDD82 - OI, BOM DIA! PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - BOM DIA! QUEM TÁ FALANDO? JORNALISTA DO SITE DDD82 - GOSTARIA DE FALAR COM O PREFEITO ALDO! PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - É ELE MESMO, QUEM ESTÁ FALANDO? JORNALISTA DO SITE DDD82 - PREFEITO, AQUI É DO DDD82, JORNALISTA DA SILVA, TUDO BEM? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - TUDO BEM MEU IRMÃOZINHO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - VÊ SÓ PREFEITO, CHEGOU AQUI PARA GENTE ALGUMAS DENÚNCIAS, INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SAAE AÍ DE PORTO REAL DO COLÉGIO, O SENHOR ESTÁ SABENDO? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - RESPEITO DO QUE? JORNALISTA DO SITE DDD82 - É DE UMA POSSÍVEL TRAMITAÇÃO DE UMA CPI, ALGUMA COISA NESSE SENTIDO. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - É DO SOBRE O SAAE NÉ? JORNALISTA DO SITE DDD82 - É, SOBRE O SAAE. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - TÔ SABENDO MEU IRMÃO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - E O SENHOR TEM ALGUMA COISA A FALAR SOBRE ISSO? QUERIA SE... PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - RAPAZ, VOCÊ SABE QUE O SAAE AGORA, TODOS OS SAAE, TODOS... VAI SER TUDO PASSADO PARA O GOVERNO NÉ, EU QUERO QUE ESSE MÊS*, EU ACREDITO QUE PRA DEZEMBRO JÁ VÃO TOMAR DE CONTA DO SAAE. JORNALISTA DO SITE DDD82 - CERTO. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - ENTENDEU? JORNALISTA DO SITE DDD82 - CERTO. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - O SAAE DAQUI DE PORTO REAL DO COLÉGIO É A TAXA MAIS BARATA QUE A GENTE TEM HOJE ACHO QUE NO ESTADO DE ALAGOAS E SERGIPE, NINGUÉM PAGA UMA TAXA MAIS BARATA DE QUE ESSA. HOJE A TAXA DAQUI DO SAAE DE PORTO REAL DO COLÉGIO É 23 REAIS. JORNALISTA DO SITE DDD82 - MAS É VERDADE PREFEITO QUE O PESSOAL FAZ ESSE PAGAMENTO EM MÃOS E NÃO VAI PARA NENHUMA CONTA OFICIAL? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - ESSE PAGAMENTO VAI PARA A CONTA DO FUNCIONÁRIO, HOJE "NÓS TEM" AQUI UMA FOLHA DE PAGAMENTO DO SAAE, MAIS DE, ENTRE QUÍMICA, CLORO, TUDO, DÁ MAIS DE 60 MIL REAIS. JORNALISTA DO SITE DDD82 - MAS PREFEITO, E PORQUE NÃO VAI PARA CONTA DA PREFEITURA ESSE VALORES AÍ? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - NÃO, É PORQUE AGORA A GENTE JÁ ESTÁ PASSANDO POR UMA COISA MELHOR QUE A GENTE TEVE FOI



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

ISSO AÍ, QUE EU QUERO ME LIVRAR MESMO DESDE SAAE AÍ PORQUE NÃO TEM CONTA PARA O MUNICÍPIO NÃO, O MUNICÍPIO ESTÁ INTEIRANDO O DINHEIRO PARA PODER PAGAR AS COISAS DO SAAE. JORNALISTA DO SITE DDD82 - ANTIGAMENTE, ESSE VALOR AÍ ERA REPASSADO PARA ALGUMA CONTA DO MUNICÍPIO OU SEMPRE FOI PASSADO PARA... PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - TODA VIDA, TODA VIDA FOI ASSIM. JORNALISTA DO SITE DDD82 - SEMPRE É O FUNCIONÁRIO QUE RECEBE E VAI PARA CONTA DELE, É ISSO? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - TODA VIDA FOI ASSIM, HÁ MAIS DE, DESDE QUE O SAAE EXISTIU EM PORTO REAL DO COLÉGIO QUE É ASSIM. JORNALISTA DO SITE DDD82 - E O MINISTÉRIO PÚBLICO TEM CONHECIMENTO DISSO, PREFEITO? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - O SAAE TEM O DÉBITO MUITO GRANDE DA CEAL, SE FIZER O DEPÓSITO COM QUALQUER BANCO, QUALQUER CAIXA ECONÔMICA, QUALQUER BANCO, O DINHEIRO FICA TODINHO LÁ E NÃO CONSEGUE PAGAR FUNCIONÁRIO, NÃO CONSEGUE PAGAR ENERGIA, NÃO CONSEGUE PAGAR NADA. JORNALISTA DO SITE DDD82 - AH ENTENDI, ENTÃO QUER DIZER QUE A PREFEITURA RESOLVEU RECEBER EM MÃOS PORQUE SE NÃO VAI SER BLOQUEADO OS VALORES QUE ESTÁ NA CONTA? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - OLHE, TODOS OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA É BLOQUEADO PORQUE ELES TEM UM DÉBITO MUITO GRANDE, VOCÊ ACREDITA? JORNALISTA DO SITE DDD82 - ENTENDI. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - TEM UM DÉBITO QUE NÃO PAGA MAIS NUNCA NO MUNDO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - ENTÃO ESSA É A JUSTIFICATIVA NÉ PARA QUE. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - É, A JUSTIFICATIVA É ESSA AÍ TODINHA, POR ISSO AGORA, VOCÊ ESTÁ SABENDO NÉ? QUE TODOS OS SAAE'S, NÃO VAI TER MAIS CASAL, QUE A GENTE ASSINOU TUDO DIREITINHO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - BRK NÉ? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - É, BRK QUE VAI TER QUE TOMAR DE CONTA DE TUDO, VOCÊ ESTÁ ENTENDENDO MEU IRMÃO? JORNALISTA DO SITE DDD82 - ENTENDI. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - E EU TÔ PEDINDO A DEUS QUE CHEGUE ESSE DIA, PORQUE ESSE SAAE, VOCÊ PODE CONFIAR COM MAIS DOIS (INAUDÍVEL), QUE DÃO MUITO PREJUÍZO AÍ MUNICÍPIO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - CERTO. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - MUITO PREJUÍZO AO MUNICÍPIO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - CERTO, OH PREFEITO ALDO, EXISTE ALGUMA NOTA OFICIAL DA PREFEITURA EM RELAÇÃO A ESSA QUESTÃO AÍ DO SAAE? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - EXISTE, EU ACHO QUE EXISTE, EXISTE TUDO, SE VOCÊ



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

QUISE EU PASSO AO MEU ADVOGADO E ELE EXPLICA A VOCÊ TUDINHO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - É PORQUE ESSA CONVERSA AQUI, É PORQUE A GENTE TÁ CONSTRUINDO AÍ UMA MATÉRIA SOBRE A DENÚNCIA QUE ESTÁ SENDO FEITA NA CÂMARA DE VEREADORES, E EU ESTOU OUVINDO O SENHOR, E ESSA CONVERSA INCLUSIVE ESTÁ SENDO GRAVADA, É ESSA MATÉRIA VAI PARA O AR COM A VERSÃO DO SENHOR COMO PREFEITO, LÓGICO QUE A GENTE TEM QUE ESCUTAR OS DOIS LADOS NÉ, E TAMBÉM EU GOSTARIA, SE O SENHOR TIVER NÉ, EU GOSTARIA TAMBÉM DE OUVIR ESSA PARTE AÍ DA COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA, DA PARTE JURÍDICA. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - PRONTO, A GENTE PODE PASSAR O PESSOAL DA PARTE JURÍDICA PARA FALAR COM VOCÊ, E ELE VAI EXPLICAR PARA VOCÊ TODO O SISTEMA, TODINHO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - TÁ CERTO. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - ESSE SAAE, DIGO A VOCÊ, TEM UM DÉBITO QUE NINGUÉM PAGA, É "INEPAGAVEL", PORQUE NINGUÉM PAGA, PORQUE É UM DÉBITO MUITO GRANDE QUE TEM, QUALQUER AGÊNCIA DE BANCO QUE VOCÊ FIZER O DEPÓSITO, O DINHEIRO É SEGURO, AÍ VOCÊ NÃO VAI PAGAR ENERGIA, VOCÊ NÃO VAI PAGAR FUNCIONÁRIO, VOCÊ NÃO VAI PAGAR O CLORO, NÃO VAI CONSEGUIR PAGAR O QUÍMICO, NÃO VAI CONSEGUIR PAGAR NINGUÉM, VOCÊ ESTÁ ENTENDENDO? JORNALISTA DO SITE DDD82 - MAS PREFEITO ALDO, MAS O SENHOR FAZ UMA FISCALIZAÇÃO POR FORA NÉ, DE QUANTO ENTRA, DE QUANTO SAI NÉ, O SENHOR TEM CONHECIMENTO NÉ. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - RAPAZ, VOU DIZER A VOCÊ, COMO EU ACABEI DE DIZER A VOCÊ, O SAAE NÃO PAGA A FOLHA DE PAGAMENTO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - ENTÃO A PREFEITURA TEM QUE COMPLEMENTAR ENTÃO? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - A GENTE TEM QUE COMPLETAR OS PAGAMENTOS PORQUE NÃO PAGA, PORQUE HOJE ESTÁ EM TORNO DE UMA FOLHA DE PAGAMENTO DE MAIS DE 60 MIL REAIS, 70 MIL REAIS HOJE. JORNALISTA DO SITE DDD82 - E NÃO ARRECADA ISSO? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - NÃO ARRECADA NÃO, ATÉ PORQUE O POVO NÃO PAGA, A MAIORIA NÃO PAGA. JORNALISTA DO SITE DDD82 - EXISTE INADIMPLÊNCIA É? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - PARECE PESSOAS COM 10, 12, 20 CARTÃO, "OMI" É DEMAIS, O POVO NÃO PAGA NÃO, VOCÊ SABE QUE A SITUAÇÃO É DIFÍCIL. JORNALISTA DO SITE DDD82 - É VERDADE. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - VOCÊ SABE QUE A SITUAÇÃO HOJE É DIFÍCIL, VOCÊ SABE QUE O CARA VIVENDO DE UM SALÁRIO MÍNIMO, ENERGIA UM ABSURDO, O CARA COM 1100 REAIS, AÍ VOCÊ



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SABE QUE O CARA NÃO CONSEGUE PAGAR NEM A ÁGUA. JORNALISTA DO SITE DDD82 - É VERDADE. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - AÍ VOCÊ VAI CHEGAR E MANDAR CORTAR A ÁGUA DO COITADO, DEIXAR ELE SEM ÁGUA, AÍ.. MEU AMIGO A SITUAÇÃO É DIFÍCIL, POR ISSO QUE EU MESMO TÔ ME LIVRANDO DO SAAE, PARA MIM É A MELHOR COISA DO MUNDO ISSO QUE O GOVERNO ESTÁ FAZENDO, SÓ QUEM VAI SOFRER COM ISSO É O POVO. JORNALISTA DO SITE DDD82 – ENTENDI. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - É, MAS OS 4 “VEREADOR” DE COLÉGIO EM VEZ DE IR ATRÁS DISSO AÍ, AÍ PARA MIM FOI A MELHOR COISA DO MUNDO, EU TÔ ACHANDO ÓTIMO ISSO AÍ. JORNALISTA DO SITE DDD82 - ENTÃO PREFEITO ALDO, A QUESTÃO É ESSA NÉ? O SAAE VAI PARA BRK, REALMENTE EXISTE ESSA QUESTÃO DE RECEBER EM MÃOS, MAS SÓ QUE É POR CONTA DA QUESTÃO DO BLOQUEIO JUDICIAL QUE EXISTE NÉ ISSO? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - MUITO BEM MEU IRMÃO, ISSO AÍ TUDINHO, SE VOCÊ QUISER MEU JURÍDICO PASSO TUDO PARA VOCÊ PARA EXPLICAR VOCÊ DIREITINHO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - CERTO, COMO É O NOME DO, POR GENTILEZA, DO JURÍDICO DA PREFEITURA? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - O MEU JURÍDICO É DR EDUARDO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - DR EDUARDO NÉ? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - DR EDUARDO. VOCÊ PODE ENTRAR EM CONTATO COM ELE QUE ELE EXPLICA PARA VOCÊ TUDINHO, ESSE, OLHE, DEIXA EU LHE EXPLICAR, ESSE SAAE QUANDO EU ASSUMI, ESSE SAAE FALTAVA ÁGUA AQUI TODOS OS DIAS, NÃO TINHA ENCANAÇÃO DE ÁGUA, NÃO TINHA, A BOMBA TINHA MAIS DE 60 ANOS, ESSAS BOMBA VEIA, EU TROQUEI TUDO, COLOQUEI BOMBA NOVA, FIZ NOVA ADUTORA DO RIO SÃO FRANCISCO PARA A ADUTORA DA CAIXA D'ÁGUA, FIZ TUDO QUE PRECISAVA EM COLÉGIO, OLHE COLÉGIO NÃO FALTA ÁGUA MAIS, ENTENDEU? JORNALISTA DO SITE DDD82 - E QUEM É O RESPONSÁVEL PELO SAAE? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - O RESPONSÁVEL PELO SAAE É SANDRINHA, QUE É A SECRETÁRIA LÁ QUE TOMA DE CONTA. JORNALISTA DO SITE DDD82 - É A SECRETÁRIA LÁ, É A SUA, VAMOS DIZER ASSIM, SUA ASSESSORA, SUA. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES – É. JORNALISTA DO SITE DDD82 - NOMEADA PELO SENHOR NÉ? PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - NOMEADA PELA GENTE, É, É VERDADE. JORNALISTA DO SITE DDD82 - TÁ CERTO, ENTÃO TRANQUILO. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - TÁ BOM MEU IRMÃO, OLHE QUALQUER COISA VOCÊ ENTRA EM CONTATO COM DR EDUARDO QUE ELE EXPLICA A VOCÊ TUDO DIREITINHO, ELE VAI VER A MATÉRIA PARA VOCÊ TUDO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

CERTINHO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - TÁ BOM, UM BOM DIA PARA O SENHOR VIU. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - BOM DIA MEU IRMÃO, ESTAMOS AS ORDENS IRMÃO. JORNALISTA DO SITE DDD82 - ATÉ MAIS. O SENHOR RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO: É... VOLTANDO AGORA, EU QUERIA SO FAZER UM COMENTARIO SOBRE ESSE AUDIO QUE VOCÊS OUVIRAM, FOI O ALDO CONCEDEU UMA ENTREVISTA AO SITE DDD82, ENTAO SILVANA EU QUERO QUE CONSTE EM ATA QUE QUANDO ELE AFRIMA QUE O DINHIRO DAS CONTA OAGA AO SAAE AO SEU FERNANDO MARIANO, ERA DEPOSITA NA CONTA DO MESMO, EU CREIO QUE O MINISTERIO PUBLICO IRÁ SE MANIFESTAR, QUE JÁ ETEVE UM CRIME DE IMPROBILIDADE ADMINITRATIVA, E AMIS ALGUMA COISA QUE ESSE, SOBRE O CALOTE QUE ELE NÃO QUER PAGAR AOS CREDORES DO SAAE, É OUTRO CRIME. QUANDO NÃO QUER DEPOSITAR NAS CONTAS DO SAAE PARA NÃO PAGAR AS CONTAS QUE O SAAE DEVE, ENTAO SLVANA DOMINA AÍ. A PROXIMA PERGUNTA QUE EU IA FAZER AO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES É O SEGUINTE. FOI O SENHOR QUE DEU ORDEM PARA QUE OS VALORES ARRECADADOS DO SAAE FOSSE PARA CONTA DO FUNCIONARIO FERNANDO? ISSO SERIA A SEGUNDA PERGUNTA, A TERCERIA: COMO ACONTECE A CONTABILIDADE DO SAAE? ELE NÃO TAVA RESPONDENDO AO VEREADOR LEAUDO: AQUI, COM CERTEZA NÃO IRIA REPSONDER TMABEM ESSA, FICOU BEM COMPETETIZADO AQUI, AÍNDA BEM QUE TINHAMOS ESSA GRAVAÇÃO DOUITOR JUNIOR, SE NÃO IA DIZER QUE RA MENTIRA, QUE A SILVANA JÁ COLCOU, E O PESSOAL AÍNDA ESTA ASSISTINDO, E COM CERTEZA CONSTARIA DIA 30 NO RELATORIO ESSAS IRREGULARIDADES. OUTRA PERGUNTA SERIA: O SENHOR AFIRMOU QUE TODOS OS MESES A PREFEITURA T EM QUE PAGAR CONTAS DO SAAE, POIS O QUE ARRECADADA NÃO DA PARA PAGAR AS DESPESAS E NVESTIMOS DO SAAE, É VERDADE? NO AUDIO ELE JÁ DIZ QUE A PREFEIURA TEM QUE ARCAR COM ESSAS CONTAS, FOI IMPORTANTÍSSUMO ESSE ÁUDIO ESTA AQUI HOJE, POIS ELE MESMO JÁ ASSUMIU QUANDO DEU ESSA ENTREVISTA NO SITE DDD82. CERTO? É... QUANTO É A FOLHA DE PAGAMENTO DO SAAE? ELE TAMBÉM NÃO ÍA FALAR, POIS ELE NÃO FALOU PARA O OUTRO VEREADOR. A QUINTA PERGUNTA SERIA: POR QUE O SAAE DE PORTO REAL DO COLEGIO NÃO TEM PORTAL DA TRANSPARENCIA JÁ QUE É UMA ALTARQUIA? PARA VOCÊS QE NOS ACOMPANHA, O SAAE NOA TEM PORTAL, ONDE ELE IRIA MOSTRAR SUAS RECEITAS E SUAS DESPESAS, NE ISSO? ENTOA O SAAE PARA O MINISTERIO PUBLICO TAMBE, O SAAE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

NÃO TEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. A SEXTA PERGUNTA SERIA: AS CONTAS DE ENERGIA DO SAAE SÃO PAGAS COM OS RECURSOS DA PREFEITURA? COM CERTEZA ELE NÃO IRIA RESPONDER, MAS QUE FIQUE AQUI EVINDENCIADO, QUE NESSES 5 ANOS QUE ELE ESTÁ NA FRENTE DO MUNICÍPIO, ELE NÃO PAGA AS CONTAS DE ENERGIA DO SAAE, CERTO? ELE COLOCA ESSE DÉBITO NO MONTANDE QUE JÁ EXISTE, DANDO ASSIM UM CALOTE NA EQUATORIAL. SE ELE ESTIVESSE AQUI EU IRIA PERGUNTAS: COM O DINHEIRO PAGA, O QUE O SAAE REALMENTE PAGA? MAS ELE NÃO SE ENCONTRA AQUI. OUTRA PERGUNTA: POR QUE OS VALORES ARRECADADOS PELO SAAE NÃO SÃO DEPOSITADOS NAS CONTAS DO SAAE? ELE JÁ TINHA RESPONDIDO AO VEREADOR E TAMBEM NA ENTREVISTA, POR UMA DÍVIDA MUITO GRANDE, MAÍS OUTRO CRIME AÍ, ELE NÃO DEIXA O DINEHIRO IR PARA A CONTA DOUTOR JUNIOR, PARA NÃO PAGAR A DÍVIDA NE. E LEMBRANDO QUE ELE JA PASOSU 5 ANOS SEM PAGAR A DÍVIDA DO SAAE. O SENHOR FALOU QUE O SAAE TEM UMA DÍVIDA IMPAGÁVEL, É VERDADE? JÁ FOI FEITA ESSA PERGUNTA AUQI, ELE COMO GESTOR DEVERIA FAZER UM ACORDO, NE PRESIDENTE? FEITO UM ACRODO E PAGAR AOS POUCOS. E ELE NOVAMENTE UM CALOTE. O QUE O SENHOR FEZ DURANTE ESSES 5 ANOS DE GESTÃO PARA RESOLVER A DÍVIDA DO SAAE? DEPSITOU DE DEPOSITAR O DINHEIRO, CONSEQUENTEMENTE PARA NÃO SER BLOQUEADO O DINEHRIO, AÍ ELE NÃO FAZ ESSES DPOSITOS. O SENHOR VAÍ DAR CALOTE AOS CREDORES DO SAAE? ELE JÁ DISSE QUE SIM, A PARTIR DO MOMENTO QUE ELE FAZ A POPULAÇÃO PAGAR APENAS EM MÃOS, PORQUE EM MÃOS A PESSOA NÃO TEM COMO ACOMPANHAR, NE ISSO? SE TIVESSE NA CONTA SABERIA O QUE ENTRA E O QUE SAÍ DE GASTO. O SENHOR AUTORIOU A PRESIDENTE DO SAAE DAR BAÍXA EM CONTA SEM PAGAMENTO? ISSO É UMA PRATICA, BEM LEMBRANDO AQUI, QUE É UMA PRATICA COMUM AQUI, IREM LA E LIGAR E DAR BAÍXA. AS DENUNCIAS QUE CHEGARAM NESSA CASA É QUE OS VALORES ARRECADADOS PELO SAAE DIAREMENTE SÃO ENTREGUES NA SUA CASA, O SENHOR TEM A DIZER O QUE DISSO? ELE NÃO ESTA AUQI, MAS O COLEGIO TODO SABE QUE O FUNCIOANRIO QUE TRABALHA DE MANHA RECBENEDO DINEHIRO DO SAAE, A TARDE TRABALAH COMO GERENTE DO SUPERMERCADO POPULAR, CERTO, ENTAO ESSA É UMA PRATICA ROTIENIRA AQUI NO SAAE. SOBRE ESSA QUESTÃO DO SAAE A GENTE TEM UMA DENÚNCA, SE O SEHOR TIVESSE AQUI, QUE FOI COMPRADA RECENTIMENTE UMA FAZENDA NO MUNICÍPIO DE TRAIPU, NO POVOADO URUCÚ, E VAÍ PASSAR UM



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VÍDEO AQUI, QUERIA QUE ELE ESTIVESSE AQUI NÉ, QUE TEVE UMAS PERGUNTAS REFERENTE O.... O VÍDEO DAQUI HÁ POIUCO SERÁ PASSADO. LEMBANDO QUE ELE PODE COMPRAR 10 FAZENDAS, A VIDA DELE, MAS QUANDO ELE ESTÁ SENDO INVESTIGADO, NA VERDADE COMO TESTEMUNHA, E NÓS FOMOS LÁ EM TRAIPU, COMPROVAMOS, O VIDEO DAQUI HÁ POUCO SERA PASSADO ISSO, É BOM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ACOMPANHE, QUE O SENHOR DECLAROU A FAZENDA NOS SEUS IMPOSTOS, PORQUE SE FIZER OS CÁLCULOS DE 5 ANOS QUE O PREFEITO GANHA NÃO CONDIZ COM O VALOR QUE FOI PAGO NA FAZENDA, QUE JÁ FOI APURADO PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO EM TRAIPU, E PELAS PESSOAS VIZINHAS DA FAZENDA. É BOM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO TAMBÉM ACOMPANHE ISSO, O QUE ELE DECLARA NÉ PARA SER AVERIGUADO, A OUTRA PERGUNTA ERA PARA SABER QUANTAS VEZES POR MÊS O SENHOR SE REÚNE COM A DIRETORIA DO SAAE PARA VER COMO ANDAM AS COISAS, NÉ? MAS EU ACHO QUE ELE SE REÚNE TODO DIA, DE MANHÃ TRABALHA NO SAAE, E A TARDE É GERENTE DO SUPERMERCADO DELE. NÉ? OUTRA PERGUNTA SERIA: SE O SENHOR CONHECE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL? O SENHOR PREFEITO NÃO ESTÁ AQUI. OUTRA CURIOSIDADE QUE TEM QUE SER APURADA, POR QUE O FERNANDO RECEBIA 3.500 REAÍS E POR QUE A PARTIR DE FEVEREIRO DESSE ANO PASSOU A RECEBER 2.000 MIL. PORQUE O SALÁRIO AUMENTA NÉ, AGORA DIMINUIR MAÍS DE 50% QUASE, A GENTE NÃO ENTENDEU, E A CONSTITUIÇÃO PROÍBE, QUE VOCÊ PASSE 5 ANOS REVEBENDO 3.500 REAIS E NÃO SEI PORQUE AGORA EM FEVEREIRO PARA 2.000 MIL REAIS NÉ? EM ALGUNS MOMENTOS, ENQUANTO O VÍDEO NÃO BAÍXA, O PREFEITO ALDO FALOU QUE ESSA COMISSÃO QUE TEM INVEJA DELE, NÃO SEI DE ONDE ELE TIROU NA CABEÇA DELE, QUE EU, VEREADOR DINAEL E O VEREADOR LEAUDO TEM INVEJA DELE, NÃO SEI PORQUE ALDO O SENHOR ACHA ISSO, MAS VOU DIZER A VOCÊ COM TODA SINCERIDADE, EU TENHO PENA, TENHO PENA DA PESSOA QUE SER GRANDE, TENHO PENA DA PESSOA QUE SE ACHA, COMO O SENHOR SE ACHA O MELHOR PREFEITO DE ALAGOAS, DAQUI A POUCO O SENHOR DIZ QUE É DO BRAÍSL TODO. COMO EU GOSTO DE DIZER AQUI NA TRIBUNA, DEIXE QUE O POVO FALE, EU QUERO DIZER QUE NÃO TENHO PRETENSÃO, QUEM É VEREADOR SONHA EM SER PREFEITO? NÃO SEI NÃO SEI NEM SE VOU PARA REELEIÇÃO, QUEM SABE ISSO É DEUS, NÉ, PORQUE A GENTE ESTÁ AQUI FAZENDO O NOSSO PAPEL, E O SENHOR FALOU AQUI QUE É



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

TUDO DE POLÍTICA, É INVEJA, E EU NÃO TENHO INVEJA, ATE PORQUE... O PROCURADOR LEGISLATIVO, DR FRANCISCO JÚNIOR: DE FORMA DESRESPEITOSA, DESDE O INÍCIO QUANDO CHEGOU NESSA CPI, O PREFEITO ESTAVA DESRESPEITANDO VOSSAS EXCELÊNCIAS, INCLUSIVE CHAMANDO VOSSAS EXCELÊNCIAS DE MOLEQUE, CERTO? ONDE DEMOSTRA CLARAMENTE QUE O PREFEITO NÃO TEM O MÍNIMO DE PUDOR PARA COM ESTE PODER LEGISTALTIVO, UM DESRESPEITO EXTRAORDINÁRIO, MUITO MENOS POR ESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, AO QUE LEVA A CRER QUE O PREFEITO SE ACHA DONO DA CIDADE, É UM ABSURDO, EU ESTOU AQUI, EM QUESTAO DE ORDEM, PARA MOSTRAR QUE AS PERGUNTAS SÃO ESTRITAMNETE TÉCNICAS, NÃO HÁ PALANQUE POLÍTICO NESSA CPI, ESTA CLARO, ESTA PROVADO, E ATÉ O FINAL DESTA REUNIÃO FICARÁ CONFIGURADO ROBUSTAMENTE, AO CONTRÁRIO DO QUE O PREFEITO AQUI FEZ, AONDE, ELE SIM QUE, QUERIA FAZER UM PALANQUE POLÍTICO, MAS ESTAS ERAM AS MINHAS PALAVRAS, SÓ PARA FAZER ESSA QUESTÃO DE ORDEM, ONDE AQUI NA CPI COMO TODAS AS PERGUNTAS ESTÃO SENDO FEITAS, SÃO ESTRITAMENTE TÉCNICAS, BUSCANDO APURAR AS VERDADES DOS FATOS, ESSE É O PAPEL, E EU SÓ TENHO A AGRADCRER A VOSSA EXCELÊNCIA POR TER ME CONCEDIDO ESSA QUESTÃO DE ORDEM E DIZER QUE ETSTOU A DISPOSIÇÃO ENQUANTO PROCURADOR DESTA CASA. O PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: TERÍAMOS ALGUMAS PERGUNTAS A SER FEITAS EM RELAÇÃO A CONCESSÃO DO SAAE A BRK. PORQUE O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, QUE SE ACHA NÃO, ELE PRATICAMENTE É DONO DA CIDADE, PELO JEITO QUE ELE TRATA O POVO. EU GOSTARIA DE DIZER AQUI, NÃO SOU MALOQUEIRO, SE ELE É, EU NÃO SEI, SOBRE A BRK ELE TENTA PASSAR A POPULAÇÃO DESSA CIDADE, QUE NÓS VEREADORES ESTAMOS FORÇANDO A ELE A FAZER ISSO, E NÃO, DE MANEIRA NENHUMA, NÓS ESTAMOS COM O PAPEL DESSA CPI, FAZENDO INVESTIGAÇÕES SOBRE DENÚNCIAS GRAVÍSSIMAS QUE CHEGARAM NESSA CASA, ELE PELO CONTRÁRIO, NÃO, IRÁ PASSAR O SAAE A BRK SEM LICITAÇÃO, SEM NADA, PARA MOSTRAR AO POVO, SEM TRANSPARÊNCIA NENHUMA, NÃO SE SABE QUANTO VAI ENTRAR, NÃO PASSARÁ POR ESSA CASA E O POVO DESSA CIDADE PASSARÁ A PAGAR UMA TAXA BEM MAIS CARA E NÃO SE SABE TAMBÉM SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É BOA. COMO ELE NÃO ESTÁ AQUI PRESENTE, MAS EU VOU MOSTRAR COMO SERIA UMAS PERGUNTAS: SENHOR PREFEITO, SOBRE A BRK O SENHOR



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

AFIRMOU NA ENTREVISTA QUE JÁ ESTÁ TUDO CERTO, EU QUERO QUE, A SENHORA CONSTE EM ATA SILVÂNIA, QUE ELE FALOU QUE JÁ ASSINOU A CONCESSÃO E QUE FIQUE BEM CLARO QUE É DA VONTADE DELE, QUE NÃO TEM NADA A VER COM N'SS QUATRO. JÁ ESTÁ TUDO CERTO PARA O SAAE DEIXAR DE SER DO MUNICÍPIO, O SENHOR SABE QUE A CONTA DA ÁGUA IRÁ AUMENTAR, MESMO ASSIM O SENHOR CONCORDA COM ISSO? A OUTRA PERGUNTA, A CÂMARA MUNICIPAL NÃO FOI CONSULTADA PARA ESSA CONCESSÃO A BRK, O SENHOR VAI ASSUMIR A RESPONSABILIDADE DO AUMENTO DA CONTA DE ÁGUA? TERCEIRA PERGUNTA: SERÁ ATRAVÉS DE LEILÃO? COMO FUNCIONARÁ ESSA CONCESSÃO? QUANTO A BRK VAI PAGAR O MUNICÍPIO PARA ESSA CONCESSÃO? ESSE SERÁ O MISTÉRIO, ELE JÁ ASSINOU E NÃO PASSOU A POPULAÇÃO QUAL SERÁ O VALOR. MAS ELE É O DONO DO SAAE. COMO SE DARÁ ESSE REPASSE DO SAAE PARA BRK, EXPLIQUE. SOBRE O ESGOTO, EXISTE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO QUE ESTÁ DESATIVADA, LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO VIEIRA NAS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO, POR QUE ELA ESTÁ DESATIVADA? O MUNICÍPIO ESTÁ DESPEJANDO ESGOTO NO RIO SÃO FRANCISCO, O SENHOR SABE QUE ISSO É CRIME AMBIENTAL? POR QUE O SAAE NÃO PROVIDÊNCIA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS? E DEIXA AS PESSOAS COBRAREM AS CONTAS DOS POVOADO PELO SAAE. O SENHOR NÃO FALA SEMPRE QUE A SUA ADMINISTRAÇÃO É A MELHOR DE TODOS OS TEMPOS? MAS É EVIDENTE QUE O SAAE NÃO TEM BOA ADMINISTRAÇÃO, O QUE O SENHOR TEM A DIZER? O SENHOR TEM CONHECIMENTO QUE OCORRE DIARIAMENTE O CRIME DE IMPROBRIDADE ADMINISTRATIVA NO SAAE EM FUNÇÃO DA FORMA DE ARRECADAÇÃO E DE GASTOS? ESSAS SERIAM AS PERGUNTAS RELACIONADAS A BRK E A INSTITUIÇÃO SAAE. EU QUERO QUE FIQUE BEM CLARO, VOU FALAR AO SENHOR PREFEITO, QUE O MAL DE TODO SABIDO É ACHAR QUE TODO MUNDO É BESTA. O PRÓPRIO JÁ ÍA PERMANECER EM SILÊNCIO AQUI E ACABOU FALANDO TUDO QUE A GENTE QUERIA, ENTÃO... VAMOS AO FINAL DESSA CPI PASSAR O RELATORIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E QUE SEJA TOMADA TODAS AS PREVIDÊNCIAS. E QUE EM RELAÇÃO A FAZENDA NOS TEMOS UM VIDEO A MOSTRAR. PASSAGEM DO VÍDEO... O RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO: ESSA É A FAZENDA DO PREFEITO ALDO, POVOADO URUÇU, MUNICÍPIO DE TRAÍPU, SEGUNDO OS MORADORES LÁ, SÃO 600 TAREFAS JUNTANDO AS DUAS PROPRIEDADES QUE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

ELE COMPROU LÁ, A GENTE TAMBÉM PERGUNTAMOS QUANTO SERIA UMA TAREFA NESSA REGIÃO, O PESSOAL FALOU QUE DE 9 A 10 MIL REAIS, ENTÃO 600 TAREFAS DE TERRAS PRONTAS, DARIA EM TORNO DE 6 MILHÕES DE REAIS. A GENTE TÁ PASSANDO VÍDEO PARA QUE SE COMROVE AÍ, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO, PASSANDO DE CARRO AÍ, MUITO EXTENSA, E ESSA DAÍ É SÓ UMA VIU, AINDA TEM OUTRA, LÁ EM TRÁÍPU, POVOADO URUÇU. CASA CEDE CHEGANDO, DEU PARA VER QUE A FAZENDA TEM DOIS CURRAIS, ESSE DE FRENTE A SEDE, TODO FEITO, ESSA É A SEDE QUE É O APOIO QUE ELE FAZ, FAZENDA MUITO EXTENSA, TODA FEITA NÉ, PRONTA PARA CRIAR BOI, ENTÃO TEM UMA, SE O MINISTÉRIO PÚBLICO CHEGANDO LÁ PODE PERGUNTAR TODOS OS VIZINHOS QUE SE CONTRA LÁ, QUE É DO PREFIETO ALDO DO PORTO REAL DO COLÉGIO, ONDE O ADMINISTRADOR DA FAZENDA, É O AMIGO ALEGRIA, APELIDO DESSE RAPAZ QUE TOMA DE CONTA DESSAS DUAS FAZENDAS DO PREFEITO ALDO. DAQUI HÁ POUCO ESTÁ TERMINANDO, É SÓ UM DEPOIMENTO DE ALGUMAS ENTREVISTA DOS VIZINHOS, É O CURRAL AÍ. ESSE RAPAZ AÍ ESTÁ DETALHANDO QUE O ALDO É O PROPRIETARIO, COMPROU DA FAMÍLIA DO FALECIDO IDELFONSO A FAZENDA. É... ALÉM DESSA FAZENDA ELE COMPROU MAIS UMA NA PARTE DE BAIXO, E... SÓ PARA COMPROVAR ESSE POVOADO URUÇU TODOS JÁ SABEM QUE... O PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: REALMENTE, O POVO DO POVOADO FALA POR SI SÓ DE QUEM É A FAZENDA, NÓS NÃO ESTAMOS AFIRMANDO, CABE O MINISTÉRIO PÚBLICO AFIRMAR SE SÃO VERDADEIROS. NÉ? MAIS UMA VEZ QUERO MOSTRAR MAIS UMA VEZ A POPULAÇÃO A MINHA INDIGNAÇÃO COMO VEREADOR A FALTA DE RESPEITO QUE O GESTOR PARA COM ESSA CASA, MAS INFELIZMENTE EDUCAÇÃO É PARA POUÇOS, DOU POR ENCERRADA ESSA... O VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: INAUDÍVEL. PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: COM CERTEZA, CONCEDO. VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: É... CONCORDO PLENAMENTE COM NOSSO PRESIDENTE AQUI DA CPI, DA MINHA PARTE TAMBÉM QUERO DEIXAR MINHA CONTRIBUIÇÃO ENCERRANDO O TRABALHO DA CPI, VAMOS AGUARDAR A LEITURA DO RELATÓRIO, E AGUARDAR QUE A JUSTIÇA SEJA FEITA ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POIS AQUI NA CASA TEMOS MINORIA, ENTÃO VAMOS LEVAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROTOCOLAR E AGUADAR A DECISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O PODER JUDICIÁRIO. E TAMBÉM QUERO DEIXAR AQUI BEM CLARO, SENHOR PREFEITO, QUE REALMENTE AQUI EM ALGUNS MOMENTOS AQUI A GENTE TAVA



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

FAZENDO A POLÍTICA, POLÍTICA, PORQUE NÓS, TODOS AQUI FOMOS ELEITOS PARA FAZER A POLÍTICA, MAS A BOA POLÍTICA, A POLÍTICA DE FISCALIZAR, DE PRESTAR O SERVIÇO, QUE NÓS FOMOS CONDUZIDOS A FAZER, A POLÍTICA DE NÃO CONCORDAR NÃO, COM TANTO DESCASO QUE É FEITO COM O NOSSO MUNICÍPIO, A POLÍTICA DE NÓS 4, 4 VEREADORES QUE AQUI ESTÁ, NÃO ACEITAR SER EXIBIDO NA RUA, NA CIDADE, COMO TROFÉU, E AÍ O SENHOR SABE O QUE EU TÔ FALANDO, QUANDO O SENHOR CONSEGUE FECHAR COM ALGUM POLÍTICO, ALGUM ACORDO, O SENHOR FAZ QUESTÃO DE EXIBIR EM PÚBLICO O TROFÉU QUE O SENHOR CONQUISTOU, OS 4 VEREADORES NÃO SE PRESTA A ESSE TRAABALHO, NÃO SE PRESTOU E NÃO VAÍ SE PRESTAR. VAMOS CONTINUAR TRABALHANDO, DANDO EXPLICAÇÕES A QUEM MERECE DE VERDADE, A QUEM CONDUZIU NÓS, NOS TODOS A ESSA CASA AQUI, ENTÃO MUITO OBRIGADO E VOU CONTINUAR SEMPRE COMBATENDO A ESSE TIPO DE CORRUPÇÃO QUE AQUI NO MUNICÍPIO TÁ, PORQUE FAZER FESTA, EXIBIR TROFÉU COM O DINHEIRO PÚBLICO É MUITO BOM, É ÓTIMO PARA QUEM TÁ FAZENDO, VAMOS VER SE APÓS O TÉRMINO DO MANDATO CONTINUARÁ DESSA FORMA. MUITO OBRIGADO A TODOS E ATÉ A LEITURA DO RELATÓRIO GRAÇAS A DEUS. RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO: PRESIDENTE, É... PARA FINALIZAR AGRADECER A TODOS QUE VIERAM, OS BLOGUEIROS, A IMPRENSA, A TODOS QUE VIERAM ACOMPANHAR, OS SERVIDORES DA CASA, É UMA PENA QUE O PREFEITO COMO SAIU, DESELEGÂNCIA, DEIXOU O RECINTO ANTES DO ENCERRAMENTO, SÓ PARA DIZER QUE O COMPROMISSO NOSSO E DIZER QUE NÃO SOMOS NÓS QUE VAMOS DIZER QUE O SAAE VAI SER VENDIDO, NÃO SOU DE ACORDO, ACHO QUE TEM OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAR, PORQUE SE FOR A BRK, A CONTA QUE CUSTA 23, A MENOR QUE CUSTA DA BRK É 50 REAÍ, ENTÃO É BOM QUE FIQUE BEM CLARO, QUE NEM ELE MOSTRA NO VÍDEO, QUE SÃO VOCÊS 4 VEREADORES QUE TÃO FAZNEDO QUE A GENTE VENDA O SAAE, O SENHOR JÁ ASISNOU NA INTENÇÃO DE VENDER O SAAE, ENTÃO O SENHOR ARQUE COM AS CONSEQUÊNCIAS DE QUANDO VIER AS CONTAS DE 60, 70, 80 REAIS OU MAIS, ENTÃO MUITO OBRIGADO A TODOS, VOLTAR AO PRESIDENTE. O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. EU, SILVÂNIA BEZERRA LIMA, REDATORA DE ATAS DESTA CASA, TRANSCREVI ESTA PRESENTE ATA.

PRESIDENTE: DINAEL DE SOUZA DANTAS RAMOS



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

RELATOR: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO

MEMBRO: LEAUDO ALVES VILELA

3.2. Diligências Realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito

3.2.1. Visita ao Município de Traipu, em especial, no Povoado Uruçú

Conforme decidido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, na reunião do dia 17 de novembro de 2021, às 10 horas, a diligência ao município de Traipu ocorreu no mesmo dia a tarde (17/11/2021), com os seguintes participantes: Dinael de Souza Dantas Ramos (Presidente da CPI), José Ricardo de Oliveira Filho (Relator da CPI), Leaudó Alves Vilela (Membro da CPI) e o Dr. Francisco de Assis Chaves Júnior, Procurador da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, conforme determinação da Presidência.

Ao chegar no município de Traipu, as pessoas já mencionadas se dirigiram para o Cartório Notarial e Registral daquela cidade, sendo solicitada a certidão da Propriedade de Idelfonso Freitas, localizada no Povoado Uruçú. Pela funcionária do referido Cartório, a certidão só poderia ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo aceito plenamente pela comitiva da CPI.

Em seguida, a comitiva se dirigiu ao Povoado Uruçú e ao chegar no local, iniciou uma série de entrevistas com os moradores da localidade e, surpreendentemente, todos os moradores informaram onde se localizava a Fazenda do Prefeito Aldo Ênio Borges, inclusive relatando que o mesmo teria adquirido no final do ano de 2020, não só uma fazenda, mais duas fazendas, totalizando 600 tarefas, e que, seguindo informações colhidas com os moradores



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

da região, sempre que aparece terra pra vender, o Prefeito Aldo se interessa para comprar.

As diligências realizadas foram filmadas e as filmagens constam do acervo da CPI, bem como as entrevistas feitas.

Foi apurado pela comitiva da CPI que o preço médio por tarefa de terra é entre 7 a 10 mil reais, o que, em conta simples, implica dizer que se o Prefeito, como afirma os moradores locais, adquiriu 600 tarefas de terra na região, podemos concluir que o valor pago pelo Prefeito nas duas fazendas está entre 4,2 a 6 milhões de reais.

Coincidências a parte, implica dizer que o valor desviado do SAAE é superior a 4 milhões de reais, o que não seria leviano afirmar que os recursos desviados do SAAE serviram para pagar as 600 tarefas de terra no Povoado Uruçú, no município de Traipu, Estado de Alagoas.

3.2.1. Visita ao Contabilista da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio em Maceió/AL

A comitiva que se reuniu com o Contador da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, contou com a participação dos membros titulares da respectiva Comissão e do Procurador Legislativo.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Quando da reunião com Contador, foram apresentadas as documentações que foram enviadas pelo município, e que após uma ligeira análise pode ser constatado que os valores constantes do balanço anual do ano de 2020, não estariam presentes na Receita Líquida que o município apresentou no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Quanto aos demais anos, essa comissão não teve acesso aos anos de 2017, 2018 e 2019 das Receitas Líquidas, apesar de solicitadas na Prefeitura através de requerimento, não sendo fornecidas, o que impossibilita afirmar, categoricamente, que também não teriam sido informados os valores arrecadados do SAAE, ao TCE/AL, dos anos de 2017, 2018 e 2019.

Porém, poderemos concluir que, como se trataria de informações já constantes no próprio sistema da Prefeitura junto ao TCE/AL, as Receitas Líquidas dos referidos anos não foram entregues, justamente, por não conter as referidas receitas, visto que quando da solicitação, ao nosso ver, passaram a saber que iríamos cruzar dos dados com os balanços anuais enviados a esta CPI.

Nesse diapasão, poderemos concluir que a arrecadação do SAAE dos anos de 2017, 2018 e 2019 também não foram informadas ao TCE/AL, e, sendo assim, poderíamos concluir, ainda, que os referidos valores também foram desviados.

Para melhor elucidar segue o somatório dos valores constantes dos balanços anuais apresentados:



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Ano de 2017 = R\$ 879.770,57

Ano de 2018 = R\$ 972.293,28

Ano de 2019 = R\$ 712.299,75

Ano de 2020 = R\$ 1.122.275,10

Ano de 2021 = em aberto e não enviado

TOTAL APRESENTADO = R\$ 3.686.638,70

A referida diligência em Maceió foi bastante proveitosa e elucidativa, pelo fato de haver constatado e comprovado o desvio dos recursos do SAAE.

Valendo lembrar que é notório que os documentos (balancetes mensais e anuais) foram fabricados recentemente, por se tratar que entregaram os originais e os mesmos estão novos. Ora, como poderia os documentos de 2017 até a presente data estarem novos?

4. OITIVAS REALIZADAS PELA CPI (TRANSCRIÇÕES)

- 4.1. Oitiva realizada com o Diretor Financeiro do SAAE, Sr. Fernando Mariano dos Santos Miguel no dia 05 de novembro de 2021, às 10 horas.**

VEREADOR DINAEL

BOM DIA SENHOR FERNANDO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PRIMEIRAMENTE, INFORMO A(O) DEPOENTE QUE NO MOMENTO ESTÁ NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA, PORTANTO NÃO PODE MENTIR, E SÓ RESPONDA O QUE SOUBER E O QUE ACHAR CONVENIENTE.

GOSTARIA DE INFORMAR A(O) DEPOENTE E A TODOS, QUE ESTA CPI OBSERVARÁ E GARANTIRÁ O DIREITO AO SILÊNCIO DA TESTEMUNHA, DE SER ASSISTIDA POR SEU ADVOGADO E DE COMUNICAR-SE COM ESTE DURANTE A SUA INQUIRÇÃO E A GARANTIA CONTRA A AUTOINCRIMINAÇÃO, CUMPRINDO FIELMENTE O QUE FOI DECIDIDO PELO DR. VINICIUS GARCIA MODESTO, JUIZ DE NOSSA COMARCA.

LEMBRANDO QUE NÃO CABE AO ADVOGADO RESPONDER PELO CLIENTE E QUE SE NECESSÁRIO FOR, POR QUANTAS VEZES FOR SOLICITADA, DAREI 5 MINUTOS PARA QUE O ADVOGADO POSSA CONVERSAR EM RESERVADO COM O SEU CLIENTE, DESDE QUE NÃO EXAGERE, NÃO PODE SER A CADA PERGUNTA TER QUE FALAR COM O CLIENTE PARA QUE ELE VENHA A RESPONDER.

NESTE SENTIDO INFORMA A TESTEMUNHA AQUI PRESENTE QUE O SENHOR PODERÁ EXERCER O SEU DIREITO CONSTITUCIONAL DE FICAR EM SILÊNCIO, MAS ISSO IMPLICA APENAS PARA AS PERGUNTAS QUE AS RESPOSTAS POSSAM SER AUTOINCRIMINAÇÃO.

*GOSTARIA DE INFORMA A TODOS QUE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA PERMITE QUE OS DEMAIS VEREADORES DESTA CASA, QUE NÃO FAZEM PARTE DESTA CPI, POSSAM PERMANECER NO RECINTO, PORÉM EM SILÊNCIO E QUE NÃO PODE E NÃO DEVE TENTAR TUMULTUAR OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO, E SE ASSIM DESCUMPRIREM O PRECEITO REGIMENTAL, TEREI QUE TOMAR UMA MEDIDA, PARA MIM AMARGA, MAS TEREI QUE PEDIR PARA SE RETIRAR DO RECINTO, NÃO SÓ VEREADORES, COMO QUALQUER PESSOA DO POVO QUE QUEIRA TUMULTUAR A PRESENTE REUNIÃO, COMO DETERMINA O PARÁGRAFO 10º DO ART. 67 DO REGIMENTO INTERNO, QUE PASSO A LER: **“QUALQUER VEREADOR PODERÁ COMPARECER ÀS REUNIÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, MEDIANTE CONSENTIMENTO DE SEU PRESIDENTE, DESDE QUE: I – NÃO TENHA PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES; II – CONSERVE-SE EM SILENCIA DURANTE OS TRABALHOS; III – NÃO MANIFESTE***



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

**APOIO OU DESAPROVAÇÃO AO QUE SE PASSA NO RECINTO;
IV – ATENDA AS DETERMINAÇÕES DO PRESIDENTE.”**

OU SEJA, ESSA É A OPORTUNIDADE QUE A TESTEMUNHA TEM DE FALAR O QUE SABE E DE SE DEFENDER, APRESENTANDO A VERSÃO VERDADEIRA.

LEMBRANDO QUE SEMPRE QUE HOUVER UM DOS COMPONENTES FALANDO, QUE SEJA RESPEITADA A FALA DO VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO.

VEREADOR DINAEL - O SENHOR SE COMPROMETE A RESPONDER APENAS A VERDADE?

SENHOR FERNANDO - SIM

VEREADOR DINAEL - O SENHOR ESTÁ CIENTE QUE A MENTIRA NESTA CPI PODERÁ ENSEJAR UM PROCESSO POR FALSO TESTEMUNHO?

SENHOR FERNANDO - SIM

VEREADOR DINAEL - ENTÃO O SENHOR JURA FALAR APENAS A VERDADE?

SENHOR FERNANDO - SIM

VEREADOR DINAEL - LEMBRANDO AOS DEMAIS MEMBROS DESTA COMISSÃO QUE SÓ DEPOIS DAS OITIVAS É QUE PASSAREMOS A VOTAR OS REQUERIMENTOS.

DAREMOS INÍCIO AS PERGUNTAS, PRIMEIRO PASSO A PALAVRA AO MEMBRO DESTA COMISSÃO, VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA.

VEREADOR LEAUDO - BOM DIA A TODOS OS PRESENTES AQUI NA CÂMARA MUNICIPAL, BOM DIA AO FERNANDO MARIANO, BOM DIA AO DOUTOR, BOM DIA A MESA QUE VAI CONDUZIR. SENHOR FERNANDO MARIANO QUANDO O SENHOR, QUAIS AS PESSOAS QUE O SENHOR ENTREGA O DINHEIRO DIARIAMENTE. QUANDO A PESSOA QUE O SENHOR ENTREGA O DINHEIRO DIARIAMENTE VIAJA OU ADOECE, A QUEM O SENHOR ENTREGA A QUANTIA RECEBIDA DIARIAMENTE? PASSO A PALAVRA AO SENHOR? ME DESCULPE AÍ PELO EQUÍVOCO.

SENHOR FERNANDO: MINHA PALAVRA É EM SILÊNCIO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO - É, O SENHOR SE MANTÉM EM SILÊNCIO EM RESPONDER À PERGUNTA NUMERO 1, QUANDO A PESSOA VIAJA A QUEM O SENHOR ENTREGA A QUANTIA RECEBIDA DIARIAMENTE, A QUEM SENHOR FERNANDO?

SENHOR FERNANDO: MINHA RESPOSTA É O SILÊNCIO.

VEREADOR LEAUDO QUE CONSTE NOS AUTOS QUE O SENHOR FERNANDO SE MANTÉM EM SILÊNCIO NA PRIMEIRA PERGUNTA, PORQUE É UM DIREITO DELE. O SENHOR TEM PORTARIA DE NOMEAÇÃO NO SAAE?

SENHOR FERNANDO: SIM

VEREADOR LEAUDO SE O SENHOR RECEBE CARGA HORÁRIA QUE O SENHOR DEVE CUMPRIR NO SAAE, A PERGUNTA É, QUAL CARGA HORÁRIA O SENHOR DEVE CUMPRIR NO SAAE?

SENHOR FERNANDO: NÃO ENTENDI

VEREADOR LEAUDO - SE O SENHOR SABE A CARGA HORÁRIA, DESCULPE MAIS UMA VEZ, O SENHOR SABE A CARGA HORÁRIA DEVE CUMPRIR NO SAAE

SENHOR FERNANDO: NO MOMENTO NÃO SEI NÃO.

VEREADOR LEAUDO - NÃO ESCUTEI, SENHOR FERNANDO

SENHOR FERNANDO: NO MOMENTO NÃO

VEREADOR RICARDO: ELE QUIS DIZER ASSIM, SENHOR FERNANDO, VOCÊ É FUNCIONÁRIO DO SAAE PELÁ MANHÃ E PELA TARDE, E PELA TARDE O SENHOR TAMBÉM É FICHADO NO SUPERMERCADO POPULAR?

SENHOR FERNANDO: SÓ FICHADO SÓ NO SAAE

VEREADOR RICARDO - NO POPULAR, NÃO?

SENHOR FERNANDO: AÍ É QUESTÃO PESSOAL

VEREADOR DINAEL - MAS O SENHOR SABE A CARGA HORÁRIA QUE DEVE CUMPRIR NO SAAE?

SENHOR FERNANDO: NO MOMENTO NÃO.

VEREADOR LEAUDO - AGORA, É.. SENHOR FERNANDO, O SENHOR É SÓCIO OU AINDA É SÓCIO DE ALGUMA EMPRESA AQUI EM PORTO REAL DO COLÉGIO OU EM OUTRA CIDADE?

SENHOR FERNANDO: SÓCIO NÃO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO - O SENHOR NÃO É SOCIO DE NENHUMA EMPRESA?

SENHOR FERNANDO: NÃO

VEREADOR LEAUDO - DE NENHUMA EMPRESA? NEM DE PORTO REAL DO COLÉGIO E NEM DE OUTRA CIDADE, NÉ?

SENHOR FERNANDO: NÃO

VEREADOR LEAUDO - COMO O SENHOR ARRECADA DIARIAMENTE O DINHEIRO EM ESPÉCIE, O SENHOR FAZ O RELATÓRIO DIARIAMENTE DO VALOR APURADO?

SENHOR FERNANDO: A RESPOSTA É O SILÊNCIO.

VEREADOR LEAUDO - RESPOSTA É O SILÊNCIO NÉ?! O SENHOR TEM SALÁRIO NO SAAE?

SENHOR FERNANDO: SIM

VEREADOR LEAUDO - O SENHOR PODE AFIRMAR PARA NÓS O VALOR?

SENHOR FERNANDO: NÃO.

VEREADOR LEAUDO - NÃO PODE? O SENHOR NÃO AFIRMA O SALÁRIO DO SAAE, NÉ ISSO?

SENHOR FERNANDO: NÃO

VEREADOR LEAUDO - O SENHOR TEM SALÁRIO NO SUPERMERCADO, JÁ QUE O SENHOR PRESTA SERVIÇO, O SENHOR TEM SALÁRIO NO SUPERMERCADO NO SEGUNDO HORÁRIO NO REFERIDO SUPERMERCADO?

SENHOR FERNANDO: SIM

VEREADOR LEAUDO - O SENHOR TEM SALÁRIO NO SUPERMERCADO POPULAR, JÁ QUE O SENHOR PRESTA SERVIÇO NO SEGUNDO HORÁRIO, O SENHOR RESPONDEU SIM. VOCÊ PODE REVELAR O VALOR DE QUANTO?

SENHOR FERNANDO: NÃO

VEREADOR LEAUDO - APESAR DO SENHOR JÁ TER RESPONDIDO, VOU PERGUNTAR DE OUTRA MANEIRA AO SENHOR. O SENHOR SABE QUE MENTIR NA CPI PODE CARACTERIZAR CRIME?

SENHOR FERNANDO: SIM



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO - O SENHOR SERIA CAPAZ DE AUTORIZAR A SUA QUEBRA DO SEU SIGILO FISCAL, TELEMARKETING E BANCÁRIO

SENHOR FERNANDO: PEDI SILÊNCIO

VEREADOR LEAUDO - O SENHOR EM ALGUM MOMENTO, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA JÁ LEVOU O VALOR APURADO PARA A SUA RESIDÊNCIA?

SENHOR FERNANDO: NÃO

VEREADOR LEAUDO - EM NENHUM MOMENTO O SENHOR LEVOU O VALOR APURADO PARA A SUA RESIDÊNCIA?

SENHOR FERNANDO: NÃO

VEREADOR LEAUDO - SEU FERNANDO, É VERDADE QUE O SENHOR TEM UMA CRIAÇÃO DE GADO EM ALGUM TERRENO DE PROPRIEDADE DO GESTOR DO MUNICÍPIO?

SENHOR FERNANDO: NÃO

VEREADOR LEAUDO - SENHOR FERNANDO, É VERDADE QUE O SENHOR TEM ALGUNS BENS NO NOME DO GESTOR REFERIDO DO MUNICÍPIO?

SENHOR FERNANDO: NÃO

VEREADOR LEAUDO - ENTÃO, POR ENQUANTO, ME DOU POR SATISFEITO, VOSSA EXCELÊNCIA, PRESIDENTE. PASSO A PALAVRA, QUESTÃO DE ORDEM NO MOMENTO. OBRIGADO SENHOR FERNANDO

SENHOR FERNANDO: OBRIGADO

VEREADOR DINAEL - VEREADOR LEAUDO ENQUANTO ISSO PASSO A PALAVRA AGORA PARA O VEREADOR RICARDO

VEREADOR RICARDO - BOM DIA A TODOS E A TODOS QUE NOS ASSISTE, ANICIAREI FERNANDO, VOCÊ SABE QUAL A ARRECADAÇÃO MÉDIA DO SAAE?

SENHOR FERNANDO: SILÊNCIO

VEREADOR RICARDO - FICOU EM SILÊNCIO, NÃO SABE SENHOR FERNANDO, O PREFEITO ALDO POPULAR, COMO GOSTA DE SER CHAMADO, FALOU EM ENTREVISTA ONTEM, QUE O SENHOR DEPOSITA OS VALORES QUE ARRECADA NO SAAE NA SUA CONTA PESSOAL, O SENHOR CONFIRMA?



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHOR FERNANDO: NÃO.

VEREADOR RICARDO - POIS ELE FALOU ONTEM AO RADIALISTA E HOJE O SENHOR NÃO CONFIRMA. O SENHOR JÁ FALOU AQUI OS VALORES ARRECADADOS, MAS EM ALGUM MOMENTO OS VALORES FOI ENTREGA A OUTRA PESSOA, SE SIM, A QUEM?

SENHOR FERNANDO: NÃO

VEREADOR RICARDO - O SAAE TEM COFRE PARA TER O DINHEIRO ARRECADADO, JÁ QUE É ARRECADADO EM ESPÉCIE, TEM LÁ?

SENHOR FERNANDO: SIM

VEREADOR RICARDO - ENTÃO FICA LÁ, JÁ QUE É ARRECADADO EM ESPÉCIE, O DINHEIRO FICA LÁ. É POSSIVEL PAGAR A CONTA DO SAAE COM CHEQUE, DÉBITO OU CRÉDITO?

SENHOR FERNANDO: NÃO

VEREADOR RICARDO - A VIA PAGA DO BOLETO QUE FICA NO SAAE É ARQUIVADA AONDE? O BOLETO QUE É PAGO LÁ

SENHOR FERNANDO: FICA LÁ DENTRO

VEREADOR RICARDO - ESSAS VIAS FICAM GUARDADA POR QUANTO TEMPO?

SENHOR FERNANDO: DESDE QUE EU TRABALHO TODAS ESTÃO ARQUIVADAS

VEREADOR RICARDO - QUEM É O RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO DESSAS VIAS?

SENHOR FERNANDO: SILÊNCIO

VEREADOR RICARDO - ALGUM AUTORIZADO, COMO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIO, JÁ RESTITUIU QUE O SENHOR JÁ PASSASSE OS VALORES ARRECADADOS PARA ALGUÉM?

SENHOR FERNANDO: NÃO.

VEREADOR RICARDO - O SENHOR JÁ PASSOU A MANDO DE ALGUÉM, A SUA CHEFE IMEDIATA A ARRECAÇÃO PARA A PRIMEIRA DAMA?

SENHOR FERNANDO: NÃO.

VEREADOR RICARDO - O SENHOR AUTORIZA A QUEBRA DO SEU SIGILO BANCÁRIO E TELEMARKING?



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHOR FERNANDO: SILÊNCIO.

VEREADOR RICARDO - QUER DIZER QUE O SENHOR CONFIRMA QUE O DINEHIRO QUE É ARRECADADO NO SAAE FICA NO COFRE DO SAAE?

SENHOR FERNANDO: SIM

VEREADOR RICARDO - SOBRE A DECLARAÇÃO DO PREFEITO DE ONTEM, VOCÊ COMO FUNCIONÁRIO DE LÁ, NÃO RESPONDEU. MAS O PREFEITO ONTEM AO JORNALISTA DISSE QUE O SAAE ARRECADADA 60MIL REAIS/MÊS

SENHOR FERNANDO: POSSO RESPONDER POR MIM, EU DISSE QUE EU PUDESSE RESPONDER SUA RESPOSTA

VEREADOR RICARDO - ENTÃO EU ESTOU SATISFEITO, OBRIGADO

VEREADOR DINAEL - SENHOR FERNANDO, A QUEM ESSE DINHEIRO É ENTREGUE?

SENHOR FERNANDO: A NINGUÉM

VEREADOR LEAUDO - BOM SABER

VEREADOR LEAUDO - SENHOR FERNANDO, COMO O SENHOR FALOU, ESSE DINHEIRO FICA NA ÁREA PRESA DO SAAE, QUEM MANUSEIA ESSE DINHEIRO? QUEM RETIRA ESSE DINHEIRO PARA QUE FAÇA PAGAMENTO DE ALGUM FUNCIONÁRIO, PORQUE SE NÃO VAI MOFAR DENTRO DO COFRE, O QUE NOS DEDUZ É QUE NÃO TEM PERNA PARA SAIR SOZINHO, NEM PARA ENTRAR, QUEM COLOCA ELE É O FUNCIONÁRIO, MAS QUEM MANUSEIA ESSA DINHEIRO? PARA ONDE ESSE DINEHRIRO APÓS SER ARMAZENADO NO COFRE ELE VAI? A PERGUNTA QUE EU FAÇO AO SENHOR

SENHOR FERNANDO: CERTO. QUEM MANUSEIA SOU EU PRÓPRIO, E O DINHEIRO NÃO TEM PERNA COMO VOCÊ FALOU, TEM OS GASTOS NÉ, O DINHEIRO SAI COM OS GASTOS, FOLHA, PROGRAMA, TIM, CLORO, MATERIAIS, COM TUDO ISSO

VEREADOR LEAUDO - QUAL O CARGO ESPEFICIO DO SENHOR NO SAAE?

SENHOR FERNANDO: DIRETOR

VEREADOR LEAUDO - DIRETOR... FINANCEIRO?

SENHOR FERNANDO: ISSO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO - O SENHOR É RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO?

SENHOR FERNANDO: ISSO

VEREADOR LEAUDO - MUITO BEM, OBRIGADA PELAS RESPOSTAS VIU, O SENHOR FIQUE A VONTADE.

VEREADOR RICARDO - MAIS UMA PARA FINALIZAR, UMA PERGUNTA PARA O FERNANDO, SENHOR FERNANDO O SENHOR SABE O POR QUE QUE O SAAE NÃO PAGA A CONTA DE ENERGIA E COLOCA ESSE DÉBITO NA CONTA DA PREFEITURA, COM A CRISE QUE JÁ ESTÁ GRANDE, O POR QUE QUE O SENHOR NÃO PAGA MENSALMENTE A CONTA?

SENHOR FERNANDO: ESSA RESPOSTA VOU FICAR EM SILÊNCIO

VEREADOR RICARDO - ANOTA AÁ SENHOR, ONDE É QUE O SAAE COM A ARRECADAÇÃO QUE TEM, NÃO PAGA MENSALMENTE A CONTA, TODA VEZ COLOCA NUMA CONTA QUE A DA PREFEITURA, O MUNICIPIO, JÁ DEVE HÁ MUITO TEMPO. OBRIGADO.

VEREADOR DINAEL - MAIS ALGUÉM QUER FAZER MAIS UMA PERGUNTA?

VEREADOR LEAUDO - EU PELA MINHA PARTE JÁ ME DOU POR SATISFEITO.

VEREADOR DINAEL - NÃO HAVENDO MAIS PERGUNTAS AO SENHOR FERNANDO, VOU AGRADECER AS RESPOSTAS, E DIZER QUE O SENHOR ESTÁ DISPENSADO E AGORA CONVOCO SANDRA A SE FAZER PRESENTE AQUI NA MESA.

4.2. Oitiva realizada com a Diretora Presidente do SAAE, Sra. Sandra Rufino Cabral no dia 05 de novembro de 2021, às 10h30m (transcrição)

VEREADOR DINAEL - BOM DIA SENHORA SANDRA

PRIMEIRAMENTE, INFORMO A(O) DEPOENTE QUE NO MOMENTO ESTÁ NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA, PORTANTO NÃO PODE MENTIR, E SÓ RESPONDA O QUE SOUBER E O QUE ACHAR CONVENIENTE.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

GOSTARIA DE INFORMAR A(O) DEPOENTE E A TODOS, QUE ESTA CPI OBSERVARÁ E GARANTIRÁ O DIREITO AO SILÊNCIO DA TESTEMUNHA, DE SER ASSISTIDA POR SEU ADVOGADO E DE COMUNICAR-SE COM ESTE DURANTE A SUA INQUIRIRÃO E A GARANTIA CONTRA A AUTOINCRIMINAÇÃO, CUMPRINDO FIELMENTE O QUE FOI DECIDIDO PELO DR. VINICIUS GARCIA MODESTO, JUIZ DE NOSSA COMARCA.

LEMBRANDO QUE NÃO CABE AO ADVOGADO RESPONDER PELO CLIENTE E QUE SE NECESSÁRIO FOR, POR QUANTAS VEZES FOR SOLICITADA, DAREI 5 MINUTOS PARA QUE O ADVOGADO POSSA CONVERSAR EM RESERVADO COM O SEU CLIENTE, DESDE QUE NÃO EXAGERE, NÃO PODE SER A CADA PERGUNTA TER QUE FALAR COM O CLIENTE PARA QUE ELE VENHA A RESPONDER.

NESTE SENTIDO INFORMA A TESTEMUNHA AQUI PRESENTE QUE O SENHOR PODERÁ EXERCER O SEU DIREITO CONSTITUCIONAL DE FICAR EM SILÊNCIO, MAS ISSO IMPLICA APENAS PARA AS PERGUNTAS QUE AS RESPOSTAS POSSAM SER AUTOINCRIMINAÇÃO.

*GOSTARIA DE INFORMA A TODOS QUE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA PERMITE QUE OS DEMAIS VEREADORES DESTA CASA, QUE NÃO FAZEM PARTE DESTA CPI, POSSAM PERMANECER NO RECINTO, PORÉM EM SILÊNCIO E QUE NÃO PODE E NÃO DEVE TENTAR TUMULTUAR OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO, E SE ASSIM DESCUMPRIREM O PRECEITO REGIMENTAL, TEREI QUE TOMAR UMA MEDIDA, PARA MIM AMARGA, MAS TEREI QUE PEDIR PARA SE RETIRAR DO RECINTO, NÃO SÓ VEREADORES, COMO QUALQUER PESSOA DO POVO QUE QUEIRA TUMULTUAR A PRESENTE REUNIÃO, COMO DETERMINA O PARÁGRAFO 10º DO ART. 67 DO REGIMENTO INTERNO, QUE PASSO A LER: **“QUALQUER VEREADOR PODERÁ COMPARECER ÀS REUNIÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, MEDIANTE CONSENTIMENTO DE SEU PRESIDENTE, DESDE QUE: I – NÃO TENHA PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES; II – CONSERVE-SE EM SILENCIA DURANTE OS TRABALHOS; III – NÃO MANIFESTE APOIO OU DESAPROVAÇÃO AO QUE SE PASSA NO RECINTO; IV – ATENDA AS DETERMINAÇÕES DO PRESIDENTE.”***

OU SEJA, ESSA É A OPORTUNIDADE QUE A TESTEMUNHA TEM DE FALAR O QUE SABE E DE SE DEFENDER, APRESENTANDO A VERSÃO VERDADEIRA.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

LEMBRANDO QUE SEMPRE QUE HOUVER UM DOS COMPONENTES FALANDO, QUE SEJA RESPEITADA A FALA DO VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO.

A SENHORA SE COMPROMETE A RESPONDER APENAS A VERDADE?

SENHORA SANDRA - SIM

A SENHORA ESTÁ CIENTE QUE A MENTIRA NESTA CPI PODERÁ ENSEJAR UM PROCESSO POR FALSO TESTEMUNHO?

SENHORA SANDRA - SIM

ENTÃO A SENHORA JURA FALAR APENAS A VERDADE?

SENHORA SANDRA - SIM

LEMBRANDO AOS DEMAIS MEMBROS DESTA COMISSÃO QUE SÓ DEPOIS DAS OITIVAS É QUE PASSAREMOS A VOTAR OS REQUERIMENTOS.

DAREMOS INÍCIO AS PERGUNTAS, PRIMEIRO PASSO A PALAVRA AO MEMBRO DESTA COMISSÃO, VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA.

VEREADOR LEAUDO - BOM DIA, BOM DIA SENHORA SANDRA

SENHORA SANDRA - BOM DIA

VEREADOR LEAUDO - A SENHORA PODE FICAR A VONTADE, VOU FAZER AQUI ALGUMAS PERGUNTAS A SENHORA.

SENHORA SANDRA - OBRIGADA.

VEREADOR LEAUDO - SENHORA SANDRA, A SENHORA FOI NOMEADA PARA A DIRETORA PRESIDENTE QUANDO?

SENHORA SANDRA - É.. JANEIRO 2017

VEREADOR LEAUDO - JANEIRO DE 2017 A SENHORA FOI NOMEADA?

SENHORA SANDRA - ISSO

VEREADOR LEAUDO - A PRESIDENTE NÉ?

SENHORA SANDRA - ISSO. PARA SER MAIS PRECISA, DIA 02 DE JANEIRO DE 2017



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO - SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS PAGAMENTOS MENSASIS DOS CONSUMIDORES, POR QUE NÃO HÁ CONDIÇÕES DE PAGAR PELA LOTÉRICA OU BANCO?

SENHORA SANDRA - PAGAMENTO EM FORMA DE DINHEIRO EM ESPECIE É UMA FORMA DE PAGAMENTO LEGAL, INCLUSIVE FOI SOLICITADO UM RELÁTORIO (INAUDÍVEL) E A GENTE ACATOU A ISSO.

VEREADOR LEAUDO - A SENHORA SOMENTE SABE INFORMAR PARA NÓS, QUAL A QUANTIA DE DEPÓSITO DOS VALORES ARRECADADOS?

SENHORA SANDRA - ME RESERVO NO DIREITO DE FICAR EM SILÊNCIO.

VEREADOR LEAUDO - A SENHORA SABE O VALOR ARRECADADO DO SAAE?

SENHORA SANDRA - SABER EU SEI SIM, MAS RESERVO O MEU DIREITO DE FICAR EM SILÊNCIO.

VEREADOR LEAUDO - OBRIGADO. DONA SANDRA, OS VALORES RECEBIDOS NO BALCÃO DO SAAE, SÃO PASSADOS PARA QUEM?

SENHORA SANDRA - PRO SAAE, E PARA O PRÓPRIO ESCRITÓRIO DO SAAE.

VEREADOR LEAUDO - FICA NO ESCRITÓRIO DO SAAE NÉ?

SENHORA SANDRA - ISSO

VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, É VERDADE, SEGUNDO INFORMAÇÕES, QUE A SENHORA FOI CONTEMPLADA COM UM QUIOSQUE NA PRAÇA DO PREFEITO FRANCISCO DE ASSIS, A SENHORA PODE ME CONFIRMAR ESSES BOATOS VAMOS DIZER ASSIM???!?

SENHORA SANDRA - APESAR DO SENHOR ESTAR ENTRANDO NA MINHA VIDA PESSOAL, É.. SE TRATA DE UM EQUÍVOCO

VEREADOR LEAUDO - MAS MESMO ASSIM IREI PERSISTIR NA PERGUNTA, APESAR DE SER UM EQUÍVOCO MEU.

SENHORA SANDRA - SIM SENHOR

VEREADOR LEAUDO - A SENHORA PARTICIPOU DE ALGUM PROCESSO LICITATÓRIO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHORA SANDRA - LICITATÓRIO

VEREADOR LEAUDO - É, LICITATÓRIO DO QUIOSQUE?

SENHORA SANDRA - NÃO, OUTRO EQUÍVOCO DO SENHOR

VEREADOR LEAUDO - QUAL FOI O CRITÉRIO PARA A SENHORA SER ESCOLHIDA PARA RECEBER ESSE QUIOSQUE, JÁ QUE NÃO HOUE OS DEVIDOS PROCESSOS LEGAIS?

SENHORA SANDRA - PRIMEIRO QUE O SENHOR ESTÁ EQUIVOCADO DE SER CONTEMPLADO SOBRE O QUIOSQUE, SEGUNDO AÍ O SENHOR CONFIRA NA (INAUDÍVEL) QUE LHE PASSAM AS INFORMAÇÕES AO RESPEITO DO PROCESSO

VEREADOR LEAUDO - OBRIGADO.

SENHORA SANDRA - NÃO CABE A MIM COMO DIRETORA DO SAAE SABER DESSA SURPRESA DA (INAUDÍVEL)

VEREADOR LEAUDO - A QUE A SENHORA SE REPORTA EM RELAÇÃO AOS ASSUNTOS DO SAAE? AO PREFEITO, A PRIMEIRA DAMA?

SENHORA SANDRA - QUANDO SE TRATA DESSA ÁREA, É UMA ALTARQUIA, ONDE EU ESTOU, ELE TEM AUTONIA DE ME NOMEAR DIRETORA, MAS EU TENHO AUTONOMIA EM SEGUIR COM A EMPRESA, SO CONCLUINDO, EM MOMENTO NENHUM A PRIMEIRA DAMA SE METE NAS COISAS.

VEREADOR LEAUDO - A SENHORA ENTENDEU BEM A PERGUNTA NÉ? A QUEM A SENHORA SE REPORTA OS ASSUNTOS DO SAAE? AO PREFEITO, PRIMEIRA DAMA...

SENHORA SANDRA - JÁ RESPONDI SUA PERGUNTA, ACHO QUE O SENHOR QUE NÃO ENTENDEU MINHA RESPOSTA

VEREADOR LEAUDO - ACHO QUE FOI ISSO MESMO, DESCULPA

SENHORA SANDRA - DISPONHA

VEREADOR LEAUDO - MAS ASSIM, OS VALORES ARRECADADOS SÃO QUA...?

SENHORA SANDRA - MAIS UMA VEZ, EU REPITO E INFORMO, É COM O GERENTE DO ESCRITÓRIO DO SAAE. NÃO É REPASSADO EM MOMENTO... É REPASSADO SIM, PARA PAGAR AS DESPESAS E CONTAS DO SAAE.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO - E QUEM É O RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAAE, E PARA MANUSEAR O DINHEIRO?

SENHORA SANDRA - CLARO QUE O DIRETOR FINANCEIRO, ESSA É A FUNÇÃO DELE.

VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, E QUEM PREPARA O RELATÓRIO DIÁRIO DO SAAE?

SENHORA SANDRA - O PRÓPRIO PROGRAMA DO SAAE, A GENTE SO FAZ IMPRIMIR NO FINAL DO DIA O RELATÓRIO.

VEREADOR LEAUDO - MAS A SENHORA TEM CONHECIMENTO NÉ, SE NÃO A SENHORA NÃO ACUPARIA O CARGO DE DIRETORA?

SENHORA SANDRA - ISSO, ESTOU LÁ HÁ 5 ANOS, É ALGO QUE EU SEI.

VEREADOR LEAUDO - CLARO, CONHECE BASTANTE. QUAL A RECEITA MENSAL DO SAAE?

SENHORA SANDRA - ME REVERSO O DIREITO DE FICAR EM SILÊNCIO.

VEREADOR LEAUDO - AH, A SENHORA SABE E NÃO QUER RESPONDER NÉ, QUE É UM DIREITO DA SENHORA?

SENHORA SANDRA - ISSO, É UM DIREITO MEU.

VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, QUAL A FORMA DE INVESTIMENTO REALIZADO PELO SAAE?

SENHORA SANDRA - A PRÓPRIA EMPRESA, INCLUSIVE QUANDO EM JANEIRO EM 2017 EU ASSUMI A LIDERANÇA DO SAAE, ERA TINHA MAIS (INAUDÍVEL) DO QUE (INAUDÍVEL), FOI INVESTIDO, UMA NOVA (INAUDÍVEL) , COMPRADO BOMBA, REVONADO O FILTRO, TUDO ISSO PELO LUCRO DA EMPRESA, HOJE, O SAAE SÓ VEM A FALTAR ÁGUA NUMA EVENTUALIDADE OU MANUTENÇÃO, OU QUANDO QUEBRA ALGUMA BOMBA OU MOTOR, E ISSO NÃO TEM COMO A GENTE ADMINISTRAR OU SABER.

VEREADOR LEAUDO - PEÇO QUE A SENHORA POR FAVOR, PARA FICAR MAIS FÁCIL, FICAR MAIS PERTO DO MICROFONE.

SENHORA SANDRA - AH TÁ CERTO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO - NOS POVOADOS DO NOSSO MUNICÍPIO, QUAL A FORMA DE ATUAÇÃO DO SAAE?

SENHORA SANDRA - O TRATAMENTO

VEREADOR LEAUDO - NO SAAE NO MUNICÍPIO, O SAAE ATUA COM O TRATEMTO NÉ?

SENHORA SANDRA - APENAS O TRATAMENTO, COMO FOI SOLICITADO

VEREADOR LEAUDO - A SENHORA JÁ RESPONDEU ANTECIPADO, QUE MINHA PERGUNTA SERIA ESSA: QUAL A COBRANÇA DOS ABASTECIMENTOS DO SAAE A NÍVEL DE POVOADO? A SENHORA JÁ RESPONDEU NÉ?

SENHORA SANDRA - ISSO, JÁ RESPONDI

VEREADOR LEAUDO - NÃO HÁ COBRANÇA DE ÁGUA EM NENHUM POVOADO?

SENHORA SANDRA - NÃO, PORQUE NO MOMENTO HÁ POUCO TEMPO QUE VEM FAZENDO TRATAMENTO, FOI SOLICITADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, E O SAAE PASSOU A SE FAZER O TRATAMENTO NOS POVOADOS, ISSO A GENTE JÁ ATÉ CONTESTOU NO PROCESSO QUAL VAI SER A ESTRUTURA VAI SER OPERADO

VEREADOR LEAUDO - A SENHORA NÃO SABE NENHUMA COBRANÇA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NENHUM MUNICÍPIO NÉ?

SENHORA SANDRA - DO MEU CONHECIMENTO, NÃO

VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, A SENHORA COMO PRESIDENTE, DIRETORA DO SAAE, A SENHORA SABE RESPONDER A NÓS, QUAL O MOTIVO DA RETIRADA DA CAIXA D'ÁGUA QUE ABASTECIA O POVOADO BORGES?

SENHORA SANDRA - É... COMO EU FALEI, SOU RESPONSÁVEL PELO SAAE, NÃO TENHO COMO JUNTAS AS FORÇAS E INFORMAÇÕES, PORQUE EU NÃO SEI, NÃO TENHO CONHECIMENTO.

VEREADOR LEAUDO - MAS A SENHORA É UMA DIRETORA PRESIDENTE DE ÁGUA DO NOSSO MUNICÍPIO

SENHORA SANDRA - DO NOSSO MUNICÍPIO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO - ENTÃO A SENHORA, EU TÔ TRATANDO DA MESMA MATÉRIA, DE ÁGUA

SENHORA SANDRA - NÃO, O SENHOR TÁ ENGANADO. A RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA DO INTERIOR NÃO CONDIZ COM O SAAE, PORQUE NÃO OPERA EM MOMENTO NENHUM COM O POVOADO BORGES. SURTIU BOATOS DE RETIRADA DE OUTRO MUNICÍPIO, NÃO DE PORTO REAL DO COLÉGIO.

VEREADOR LEAUDO - TUDO BEM. É.. QUANDO HÁ PROBLEMAS COM A BOMBAS DE ÁGUA DOS POVOADOS, POR QUE O VEREADOR BERLAMINO É QUEM TOMA A FRENTE PARA RESOLVER?

SENHORA SANDRA - PRIMEIRO QUE EU NÃO TENHO COMPROVAÇÃO NENHUMA QUE É ELE QUE TOMA A FRENTE, ENTENDEU? E ASSIM, ACHO QUE A FUNÇÃO DO VEREADOR NÃO É SÓ FISCALIZAR, SE ELE PUDER AJUDAR O MUNICÍPIO, SE ELE PUDER AJUDAR AQUELAS PESSOAS QUE COLOCARAM ELE AQUI NESSA CASA, EU ACHO QUE NÃO É NADA DEMAIS. E CONTINUO FALANDO QUE NÃO SEI ELE TOMAR A FRENTE DE NADA, ELE É UM VEREADOR REALMENTE ATUANTE, QUE POR SINAL É UM DOS POUQUÍSSIMOS QUE SE PREOCUPA COM O TRATAMENTO DA ÁGUA, NÃO DE SE ENVOLVER, ELE PASSA A OBSERVAR E FAZER A FUNÇÃO DELE, VÊ SE A GENTE TÁ FAZENDO O TRATAMENTO CORRETO. E ESTAMOS DE PORTA ABERTA, ALÉM DE BELARMINDO, VEREADOR RICARDO VILELA, PRA VISITAR, PARA OLHAR O TRATAMENTO, PORQUE EU ACHO ASSIM, QUE É O PRINCIPAL EM UMA REDE DE ABASTECIMENTO, VÊ SE TÁ FAZENDO O TRATAMENTO. E ASSIM, FORA ESSES DOIS QUE CITEI NOME AQUI, QUE NÃO DEVERIA NEM TER CITADO, NÃO TÔ PUXANDO AQUI PARA NINGUÉM, SOU OBRIGADA A FALAR, FORAM OS ÚNICOS QUE PROCUROU ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, PARA SABER O REAL TRATAMENTO QUE ESTÁ SENDO FEITO, SOLOCITANDO ANÁLISES QUE A GENTE FAZ, TODO DIA, COM O APARELHO QUE A GENTE TEM LÁ, INCLUSIVE, MENSALMENTE CONTINUO.

VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, É DE CONHECIMENTO DA SENHORA, COMO DIRETORA DO SAAE, QUE A ÁGUA QUE ABASTECE OS POVOADOS BARRA DE ITIÚBA, TAPERA, CANAÍBAS, SOBRADO, NÃO RECEBE NENHUM TRATAMENTO OFERTADO E A ÁGUA É DIRETO CAPTADA PELO RIO ITIÚBA, CONTAMINADO POR AGROTÓXICOS ADVINDO DO LOTES DE ARROZ?



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHORA SANDRA - NÃO, O SENHOR ESTÁ EQUIVOCADO, PRIMEIRO QUE NÃO É CAPTADO NÉ ÁGUA QUE É ABASTECIDO LOTES DE ARROZ, A CAPTAÇÃO É FEITA NO RIO, E LÁ NO PONTO DE ENCARGAMENTO, QUE TODOS OS INTERIORES TÊM, INCLUSIVE SE O SENHOR QUISER SOLICITAR, ENVIO ATE OS LAUDOS FEITO MENSALMENTE, E COMPRA DE EQUIPAMENTO, DE BOMBA, TUDO A GENTE COLOCA NOTAS FISCAIS. ISSO É O COMPROMISSO QUE A GENTE TEM, NÃO SÓ DA CIDADE, MAS INCLUSIVE DO INTERIOR.

VEREADOR LEAUDO - É DONA SANDRA, VOU TER QUE DISCORDAR COM A PALAVRA QUE A SENHORA FALOU, QUE EU ESTOU EQUÍVOCADO. EU SOU DA REGIÃO, EU SOU DO POVOADO BARRA DO ITIÚBA, PODENDO DIZER TAPERA, E EU TENHO O CONHECIMENTO GERAL DA SITUAÇÃO, INCLUSIVE VOU DIZER DO POVOADOR BARRA, AONDE FOI COLOCADO REALMENTE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, MAS QUE SEGURAMENTE HÁ MAIS DE 1 ANO NÃO FUNCIONA.

SENHORA SANDRA - É, MAS

VEREADOR LEAUDO - ENTÃO ASSIM, ENQUANTO AO RIO ITIÚBA É NOTÓRIO E VERÍDICO QUE A CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO POVOADO RECEBE SIM RESTO DE VENENO, NA LINGUAGEM POPULAR, VENENO, DIARIAMENTE, PRINCIPALMENTE QUANSO A ITIÚBA ESTÁ JOGANDO NO CANAL, QUE LIGA AO RIO SÃO FRANCISCO, AÍ A POPULAÇÃO TODA CONSOME, ISSO É VERDADE, ISSO É NOTÓRIO. MAS A SENHORA RESPONDEU, RESPEITO A RESPOSTA DA SENHORA, MAS NÃO É VERDADE.

SENHORA SANDRA - SÓ CONCLUINDO, O SENHOR ESTÁ TOTALEMENTE EQUIVOCADO, PORQUE ASSIM, A OLHO NU, POSSO FALAR QUE ESSA ÁGUA ESTÁ TOTALMENTE CONTAMINADA, E DE FATO ELA PODE ESTAR, MAS ASSIM, A GENTE QUÍMICO QUE É DA CIDADE É DO INTERIOR. EU ACREDITO QUE ELE NÃO IRIA JOGAR NO LIXO UMA FUNÇÃO DELE DE 30 ANOS POR CONTA DE UM MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, UM RENOMADO QUÍMICO DA REGIÃO, INCLUSIVE VEIO DE (INAUDÍVEL).

VEREADOR LEAUDO - DONA SANDRA, A SENHORA, QUANDO FAZ PAGAMENTO NO SAAE, É A SENHORA QUE FAZ O PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS OU É O FERNANDO MARIANO?

SENHORA SANDRA - FINANCEIRO É FERNANDO MARIANO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO - A SENHORA SABE ME INFORMAR COM A SOBRA DO DINHEIRO DAS DESPESAS, SABE PARA AONDE VAI?

SENHORA SANDRA - ME RESERVO O DIREITO DE FICAR EM SILÊNCIO

VEREADOR LEAUDO - COM QUEM A SENHORA, COMO PRINCIPAL DIRETORA DO SAAE, PRESTA CONTA, A SENHORA E O SENHOR FERNANDO, QUE É O ARRECADADOR, DIGAMOS ASSIM O TESOUREIRO, QUEM A SENHORA E O FERNANDO PRESTA CONTA DO SAAE?

SENHORA SANDRA - MAIS UMA VEZ, ME RESERVO O DIREITO DO SILÊNCIO

VEREADOR LEAUDO - ME DOU POR SATISFEITO, SENHOR PRESIDENTE. E MUITO OBRIGADO SENHORA SANDRA

SENHORA SANDRA - NADA

VEREADOR DINAEL - PASSO AS PERGUNTAS AGORA AO VEREADOR RICARDO

VEREADOR RICARDO - BOM DIA SANDRA, BOM DIA A TODOS QUE NOS ASSISTE. O SAAE POSSUI RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA?

SENHORA SANDRA - COM CERTEZA

VEREADOR RICARDO - QUAIS OS INDICADORES FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS QUE POSSAMOS COMPARAR E JUSTIFICAR A ARRECADAÇÃO

SENHORA SANDRA - SILÊNCIO

VEREADOR RICARDO - VOCÊ SABE QUANTO A PREFEITURA INVESTE NO SAAE?

SENHORA SANDRA - MAIS UMA VEZ, ME RESERVO AO DIREITO DE SILÊNCIO.

VEREADOR RICARDO - O PREFEITO ONTEM NA ENTREVISTA ELE DISSE O VALOR, AÍ VOCÊ NÃO SABE?

SENHORA SANDRA - EU NÃO INFORMEI QUE NÃO SEI NÉ, SÓ ME RESERVEI AO DIREITO DE FICAR EM SILÊNCIO.

VEREADOR RICARDO - TUDO BEM, TUDO BEM. QUAL A LEI QUE REGE A CRIAÇÃO DA ADUTORA DO MUNICÍPIO, SE NÃO POSSUI



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PRECISA LEGALIZAR ESSA SITUAÇÃO POLÍTICA, COM RELAÇÃO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. QUAL A LEI QUE REGE A CRIAÇÃO DE AUTARQUIA?

SENHORA SANDRA - A LEI DE CRIAÇÃO DO SAAE, QUE TA LÁ DISPONIVEL PARA QUALQUER VEREADOR

VEREADOR RICARDO - ELÁ TA LEGALIZADA NA SITUAÇÃO JURÍDICA, NO AMBIENTAL, SEGUNDA A LEGISLAÇÃO NÉ?

SENHORA SANDRA - ISSO

VEREADOR RICARDO - O SAAE POSSUI LICENCIAMENTO AMBIENTAL?

SENHORA SANDRA - SIM, POR SINAL FOI REVONADO (INAUDÍVEL)

VEREADOR RICARDO - ESTÁ DISPONIVEL LÁ NÉ?

SENHORA SANDRA - SIM

VEREADOR RICARDO - COM RELAÇÃO AOS INDICADORES OPERACIONAIS E TÉCNICOS, OS ÍNDICES DE MEDICAÇÃO RELATIVA DO CONSUMO DA POPULAÇÃO, ÍNDICE DE FLUORETAÇÃO, CLORIFICAÇÃO E FLOCULAÇÃO, ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES NACIONAIS DE ACORDO COM O PADRÃO NACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS?

SENHORA SANDRA - TOTALMENTE DE ACORDO, INCLUSIVE NO PAINEL DO ESCRITÓRIO DO SAAE E INCLUSIVE NA CONTA DE ÁGUA DE VOCÊS, É SO ANALISAREM, DO LADO ESQUERDO ESTA TODA ANÁLISE DA ÁGUA QUE É FEITA

VEREADOR RICARDO - A SENHORA FALOU QUE O VEREADOR RICARDO DE LEO JUNTAMENTE COM BELAMINO JÁ SE PRONTIFICARAM A PEGAR AMOSTRA, FAZER AMOSTRA

SENHORA SANDRA - NÃO, VOCÊ ESTÁ MUDANDO MINHAS PALAVRAS

VEREADOR RICARDO - VISITA NO CASO NÉ

SENHORA SANDRA - ELE JÁ VISITOU, ISSO REALMENTE VOCÊS FORAM COLOCADOS NESSA CASA PARA ISSO, FISCALIZAR, E ESTÁ DE PORTAS ABERTAS PARA ISSO, PORQUE SE A GENTE MANDAR UMA ÁGUA QUE NÃO SEJA DE ACORDO ISSO É UM CRIME



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR RICARDO - A SENHORA PODE DIZER SE QUALQUER CIDADÃO PODE FAZER UMA AMOSTRA NO SAAE?

SENHORA SANDRA - NÃO UMA AMOSTRA É FEITA EM UM LÁBORATÓRIO

VEREADOR RICARDO - O LABORATÓRIO POSSA INDICAR E PEDIR NO SAAE UMA AUTORIZAÇÃO E FAZER, UM LABORATÓRIO ESPECÍFICO, PODE VIM?

SENHORA SANDRA - PODE SIM, MAS PARA ISSO EU PRECISO ACOMPANHAR, OU EU OU A PARTE TÉCNICA

VEREADOR RICARDO - NÃO, MAS A SENHORA IRÁ, SE VINHER, VAI CHEGAR A PEDIR AUTORIZAÇÃO

SENHORA SANDRA - SIM, ESTÁ À DISPOSIÇÃO

VEREADOR RICARDO - O SAAE ESTÁ TODO EQUIPADO PARA RECEBER PARA RECEBER UMA VISITA TÉCNICA, QUE VENHA OS ORGÃOS COMPETENTES PARA QUALQUER UMAS DESSAS SITUAÇÕES, NÃO É?

SENHORA SANDRA - SIM, POR SINAL, UMA DAS MAIORES FISCALIZAÇÕES, QUE É ESSA FPI, A ÚLTIMA QUE TEVE ATÉ NOS PARABENIZOU, PELA CONDIÇÃO QUE ENCONTRA NO SAAE HOJE, PORQUÊ ASSIM ELE NÃO SE ENCONTRA EM UM NÍVEL DE PENEDO POR CONTA DA DECANTAÇÃO QUE É BAIXÍSSIMA, POR CONTA DE INADIPLÊNCIA QUE É BAIXÍSSIMA, É... E ASSIM, EM COLÉGIO EXISTE MUITA INADIPLÊNCIA, PEDIDO DE BAIXA DE CONTA, INCLUSIVE VÁRIAS PESSOAS, INCLUSIVE POR CIDADÃOS QUE TEM CONDIÇÕES, NÃO QUERO CITAR NOMES, MAS ATÉ CIDADÃOS AQUI DESTA CASA, NÉ. ISSO É UMA COISA QUE É CONSTANTE NO ESCRITÓRIO DO SAAE

VEREADOR RICARDO - CERTO. É... ALÉM DOS INDICADORES OPERACIONAIS E TÉCNICO, EM RELAÇÃO A OPERAÇÃO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO, QUAL A DIMENSÃO DA EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO? QUANTAS LIGAÇÕES EXISTEM E O ÍNDICE DE ESGOTO TRATADO DA ÁGUA CONSUMIDA?

SENHORA SANDRA - ATUALMENTE, O COLÉGIO EXPANDIU MUITO, ASSIM QUE COMEÇAMOS ERA UMA MÉDIA DE 30%, HOJE CAIU PARA UMA MÉDIA DE 20% DEVIDO A EXPANSÃO DE RESIDÊNCIAS EM COLÉGIO. SÓ QUE ASSIM, A GENTE TEM QUE VER O LADO QUE QUANDO EU ASSUMI A DIREÇÃO DO SAAE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

TINHA QUASE 4 ANOS QUE ESGOTO ERA DESATIVADO, A ESTAÇÃO DO TRATAMENTO ERA DESATIVADA, INCLUSIVE SURTIU UMA MULTA ALTÍSSIMA QUE SE ENCONTROU NO PERÍODO QUE ESTAVA DESATIVADO A FISCALIZAÇÃO, FOI UM JUNTAMENTE COM MUITO TRABALHO QUE A GENTE CONSEGUIU REATIVAR, E A GENTE PODE FALAR QUE É BAIXA A QUANTIDADE QUE TEM O ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REALMENTE, MAS NADA QUE COM TRABALHO NÃO CONSIGA MELHORAR.

VEREADOR RICARDO - QUER DIZER QUE A ESTAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTO ESTÁ FUNCIONANDO E CUIDANDO DO ESGOTO QUE RECEBE, E SÓ JOGA PARA O RIO A ÁGUA TRATADA, É?

SENHORA SANDRA - ISSO, INCLUSIVE TEM UM FUNCIONÁRIO LÁ SEMPRE A DISPOSIÇÃO, SE VOCÊS QUISEREM VISITAR A QUALQUER MOMENTO.

VEREADOR RICARDO - EU JÁ VISITEI SENHORA SANDRA, E NÃO TÁ TRATANDO NADA LÁ.

SENHORA SANDRA - É O QUE O SENHOR ACHA

VEREADOR RICARDO - NÃO, EU JÁ LEVEI UM ENGENHEIRO AMBIENTAL LÁ, E FOI CONSTATADO, TEMOS FOTO LÁ, QUE DESAGUA SEUS DEJETOS A CÉU ABERTO, NAS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO, ENTÃO, O ENGENHEIRO, QUE ESTÁ FAZENDO O LAUDO, QUE INCLUSIVE TEVE LÁ RECENTIMENTO O PESSOAL DA EMPRESA QUE VAI COMPRAR O SAAE NÉ?

SENHORA SANDRA - NÃO SABIA QUE A EMPRESA QUE PODERIA SER COMPRADO

VEREADOR RICARDO - MAS JÁ FEZ A VISITA TÉCNICA NÉ

SENHORA SANDRA - ISSO, NÃO SABIA A EMPRESA QUE VAI SER COMPRADA

VEREADOR RICARDO - MAS AÍ, O ENGENHEIRO AMBIENTAL JÁ ESTÁ FAZENDO O LEVANTAMENTO, E VAI DIRETO, A SENHORA ACABOU DE DIZER QUE É TRATADA, MAS NÃO É

SENHORA SANDRA - É SIM, É FEITO O TRATAMENTO SIM

VEREADOR RICARDO - ENTÃO CONSTE EM ATA QUE É FEITO O TRATAMENTO SIM, MAS...

SENHORA SANDRA - PODE CONSTAR EM ATA



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR RICARDO - MAS... QUE NÃO É.

(CONVERSAS INAUDÍVEIS DO VEREADOR RICARDO COM PESSOAS QUE NÃO APARECE NO VÍDEO)

VEREADOR RICARDO - MAS O QUE SE RECEBE LÁ, NÃO É TRATADA, ELA DIZ QUE É, MAS O ENGENHEIRO QUE FOI LÁ JÁ DISSE QUE NÃO ERA. ENTENDEU DOUTOR? ENTÃO, ELÁ TÁ DIZENDO QUE É, E O ENGENHEIRO VAI DAR O LAUDO DELE

SENHORA SANDRA - E O NOSSO ENGENHEIRO DA O NOSSO

VEREADOR RICARDO - ISSO, ISSO MESMO

SENHORA SANDRA - EXATAMENTE

VEREADOR RICARDO - E COM RELAÇÃO A GESTÃO DE SERVIÇOS, EXISTE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA COMERCIAL APLICADO COM MODELO TARIFADO COM FONTE DE RESERVA, DESPESAS DE SERVIÇO, PROJEÇÃO

SENHORA SANDRA - SIM

VEREADOR RICARDO - EU TIVE VISITANDO RECENTIMENTE O SAAE DE PÃO DE AÇUCAR, SEM COMENTÁRIOS DE, E DIZER O QUE EU ENCONTREI LÁ, FROTA DE CARROS, CAMINHÕES, MAS NADA A VER COM A SITUAÇÃO DAQUI

SENHORA SANDRA - RISOS

VEREADOR RICARDO - É INTERESSANTE A GENTE VÊ O SAAE DE PENEDO, DE PÃO DE AÇÚCAR, SAAE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, QUE FORAM ESSES QUE EU DEI UMA VOLTA, E A GENTE NÃO SABE PORQUE ESSA GESTÃO AGORA QUE DEVERIA TER MUDADO, MAS ESTÃO MUITO A FRENTE DO SAAE DAQUI, PRÉDIO, FROTA, CONTA, A GESTÃO ATÉ QUE PEGOU AGORA O SAAE EM PÃO DE AÇUCAR, ELA PEGOU UM MONTANDE EM CAIXA COM MAIS DE 2 MILHÕES DE REAIS. MAS ENTÃO VAMOS PARA FRENTE, OUVI DE ALGUNS SECRETÁRIOS, PRESIDENTES, QUE FEZ GESTÕES ASISM E QUE NÃO IA MUDAR O JEITO DE SER, QUE O SAAE (INAUDÍVEL) QUE FAZ, EM O CIDADÃO SUBIR PARA PAGAR A CONTA EM ESPÉCIE LÁ, TÔ TOCANDO NESSA TECLA AQUI, MAS NÃO OUVI AQUI NENHUMA RESPOSTA O PORQUÊ, QUE CONTINUAREMOS EM PLENO SÉCULO 21, AMIGO (INAUDÍVEL), INDO PARA O SAAE COM UMA RUA DESSA PARA PAGAR A SUA CONTA, MAS ME DOU POR SATISFEITO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHORA SANDRA - MAS CONCLUINDO AQUI, É... AS SUAS EXEMPLICAÇÕES, O SENHOR, EXCELENTÍSSIMO VEREADOR, O SENHOR COMPARAR O SAAE DE PÃO DE AÇUCAR COM O DAQUI É COMPARAR UM CARNEIRO DE UM BOI, O SENHOR JÁ VIU A ARRECADAÇÃO DE PÃO DE AÇUCAR, JÁ FOI NO ESCRITÓRIO DO SAAE PARA SABER QUANTAS LIGAÇÕES TEM?

VEREADOR RICARDO - SÃO QUANTAS LIGAÇÕES QUE TEM?

SENHORA SANDRA - SÃO 2683

VEREADOR RICARDO - 2683 ATIVAS. LÁ PASSA DE 3ML SÓ

SENHORA SANDRA - NÃO, O SENHOR ESTÁ EQUIVOCADO

VEREADOR RICARDO - EU TENHO...

SENHORA SANDRA - NÃO TEM. EU TENHO O RELÁTÓRIO DE TODOS OS SAAES.

VEREADOR RICARDO - EU TENHO O LIVRO

SENHORA SANDRA - UM MOMENTO, POR FAVOR. NÃO EXISTE SAAE NENHUM QUE TENHA MENOS DE 4500 LIGAÇÕES, APENAS PORTO REAL DO COLÉGIO. ALÉM DISSO A GENTE TEM MUITA PERCA QUE É DESVIADO, EM TANQUES DE PEIXE QUE É DESVIADO, A PARTE ALI DO PARQUE AQUÁTICO, QUE É A PARTE MAIS ALTA, ELES SOFREM MUITO E A GENTE ACABA SOFRENDO TAMBÉM. PORQUE É UM TRABALHO CONSTANTE DE SEMPRE RETIRAR ESSAS LIGAÇÕES, ESSES DESVIOS DE ÁGUA, POPULARMENTE CHAMADO DE GATO. E ASSIM, FORA INADIPLÊNCIA, FORA PESSOAS QUE JÁ FALEI AQUI, QUE SOLICITA QUE DIMINUA, ISSO AQUI É CONSTANTEMENTE. E ASSIM, COMPARAR PORTO REAL COM PÃO DE AÇUCAR É PRATICAMENTE UMA COMÉDIA.

VEREADOR RICARDO - ASSIM, QUE QUERO DIZER AQUI A SENHORA FALA DA COMPARAÇÃO, MAS A MINHA PERGUNTA É A DIFERENÇA QUE É MUITA, MUITA, É VOCE CHEGAR NO SAAE, TEM A FROTA, ALGUMA COISA ESTÁ ERRADA.

SENHORA SANDRA - EXATAMENTE, MAS PARA INVESTIR EM FROTAS, EM INVESTIMENTOS ALTÍSSIMOS PRECISA PAGAMENTO, E COLÉGIO É UM ABSURDO DE INADIPLÊNCIA. EU SEI QUE A POPULAÇÃO DE COLÉGIO É CARENTE, A POPULAÇÃO DE COLÉGIO É MUITO CARENTE, MAS É INCOMPARÁVEL ISSO AÍ.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR RICARDO - SÓ MAIS UMA PERGUNTA, QUANDO O PESSOAL VAI LÁ NO SAAE E PEDE A CONTA, E PEDE PARA VOCÊ DAR BAIXA NA CONTA, VOCÊ DÁ BAIXA?

SENHORA SANDRA - QUER QUE EU RESPONDA MESMO?

VEREADOR RICARDO - É UM DIREITO SEU

SENHORA SANDRA - EU PREFIRO PARA NÃO INCRIMINAR NINGUÉM EU PREFIRO FICAR NO MEU DIREITO DE SILÊNCIO

VEREADOR RICARDO - CERTO. ENTÃO ESTÁ COM RUIM EM DAR BAIXA

VEREADOR DINAEL - EU QUERIA FAZER UMA PERGUNTA. QUAL A LIGAÇÃO DO SAAE COM O SUPERMERCADO POPULAR?

SENHORA SANDRA - EU ACREDITO QUE SÓ FERNANDO MARIANO, QUE É FUNCIONARIO DOS DOIS LUGARES

VEREADOR DINAEL - E POR QUE O ATO DESESPERO DE VOCÊS, EU MESMO TIVE LÁ PARA FAZER O PAGAMENTO DE UMA RESIDÊNCIA MINHA, E AO FUNDO DO BOLETO TINHA O SLOGAN DO SUPERMERCADO.

SENHORA SANDRA - EU VOU EXPLICAR O DESESPERO DA GENTE, PORQUE A GENTE SABE COMO É PORTO REAL DO COLÉGIO, A GENTE SABE COMO É POLÍTICA DE PORTO REAL DO COLÉGIO. QUEREM ENCONTRAR CHIFRE EM CABEÇA DE CAVALO, NÃO TEM MOTIVO DE RECLEMAR, AÍ PEGA UMA CONVERSINHA, DIZ QUE FOI ATÉ A PROPRIÁ (INAUDÍVEL) SOLICITOU, QUE A GENTE TIRASSE O CARIMBO, QUE É UMA COISA MUITO ANTIGA, REALMENTE QUANDO SE É UMA COISA MANUAL SE TEM ERROS, PORQUE SE A GENTE VAI DAR BAIXA EM UMA LOJA A GENTE CORRE O RISCO DE ERRAR ALGUM NÚMERO, E ASISM, O DESESPERO É PORQUE A GENTE SABE QUE REALMENTE VINHA, CHAMEI, SOLICITEI O HOMEM DO PROGRAMA, PARA ELE VIM, ELE JÁ ESTAVA EM PENEDO, E DISSE “NÃO SANDRA ESTOU INDO PRAÍ AGORA”, E A GENTE NÃO TINHA BOMBINA, E ASISM NAÃO HÁ...

VEREADOR DINAEL - ENTAO QUER DIZER QUE O ÚNICO LOCAL PARA SE ENCONTRAR BOMBINA É JUSTAMENTE O SUPERMERCADO DO ATUAL GESTOR

SENHORA SANDRA - ONDE MAIS O FERNANDO TINHA MAIOR INTIMIDADE, NÃO SE TRATA DE GESTOR NÃO, MESMO PORQUE A GENTE NÃO SABIA QUE VINHA O NOME DO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SUPERMERCADO, COMO JÁ USOU OUTRA VEZ LÁ, ERA ISSO, A GENTE NÃO ATENTOU ISSO, POR ISSO O NOSSO DESESPERO, PORQUE A GENTE SABIA QUE VOCÊS IAM QUESTIONAR, PROCURAR COISAS QUE NÃO EXISTE.

VEREADOR RICARDO - LIVRARIA. É...

SENHORA SANDRA - O DONO DO PROGRAMA NÃO TINHA TEMPO DE FICAR ESPERANDO, E ISSO NÃO É CRIME NENHUM. HAVERIA CRIME SIM, SE O SAAE FORNECESSE PARA O SUPERMERCADO, SE ELE COMO FUNCIONÁRIO PEGOU UMA BOMBINA EMPRESTADA E DEPOIS DEVOLVEU, NÃO HÁ CRIME NENHUM AÍ.

VEREADOR DINAEL - EM OUTRA SITUAÇÃO, EU ESTIVE PRESENTE NUM FECHAMENTO LÁ NO SEU ESCRITÓRIO E UM RAPAZ OUVIU DA CAIXA ECONÔMICA, INCLUSIVE VOCÊ FALOU NA QUESTÃO DE COLCOAR O PAGAMENTO PARA FAZER EM CONTA PORQUE O DINHEIRO FICA EM COFRE LÁ NO SAAE, PORQUE ISSO AINDA NÃO FOI FEITO?

SENHORA SANDRA - ISSO NÃO É UMA COISA QUE É FEITA DA NOITE PARA O DIA, TODA A QUESTÃO DO PROCESSO, O PASSO A PASSO, E ISSO ATÉ O NOSSO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR VIU QUE A GENTE TÁ TENTANDO ENCAMINHAR, RUIM SE A GENTE TIVESSE ESTAGNADO, SEM TEMPO PARA RESOLVER, MAS O SENHOR PRÓPRIO VIU QUE ESTAMOS TENTANDO RESOLVER ISSO, MAS QUESTÕES QUANDO SE ENVOLVE UMA EMPRESA, NÃO UMA COISA, NÃO É MINHA CASA, DE UM DIA PARA A NOITE.

VEREADOR DINAEL - AÍ A QUESTÃO DA COMIDA (INAUDÍVEL) TEM QUE SER IMEDIATO NÉ

SENHORA SANDRA - CLARO, QUE EU NÃO VOU RETIRAR, EU ACHO ATÉ QUE SERIA MAIS CARO RETIRAR UM FUNCIONÁRIO DE UNIÃO DOS PALMARES, GON DO GOGO, SOLICITAR QUE ELE VINHESSE, PAGAR 300 REAIS, DO QUE PEGAR UMA BOMBINA EM ALGUM SETOR. MESMO PORQUE, ELE COMANDA TODOS OS SAAES, ELE NÃO TEM TEMPO DISPONÍVEL PARA TÁ EM *, EM OUTRO DIA OU OUTRA SEMANA PARA VIM, SÃO COISAS QUE SÃO FEITAS ONLINE, MAS UMA BOMBINA NÃO TEM COMO SER INSTALADA ONLINE NÉ.

VEREADOR DINAEL - MUITO OBRIGADO.

VEREADOR LEAUDO TENHO MAIS UMA PERGUNTA A FAZER.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR DINAEL - FIQUE A VONTADE

VEREADOR LEAUDO - SENHORA SANDRA, A SENHORA ME INFORMOU QUE A DATA EXATAMENTE QUE ENTROU NO SAAE MAIS DE 4 ANOS COMO PRESIDENTA NÉ

SENHORA SANDRA - ISSO

VEREADOR LEAUDO - EM NENHUM MOMENTO NESSES 4 ANOS A SENHORA NUNCA PRESTOU CONTA COM O GESTOR NO MUNICÍPIO, NEM A SENHORA NEM O SEU FERNANDO?

SENHORA SANDRA - EU RESERVO AO MEU DIREITO DE SILÊNCIO

VEREADOR LEAUDO - CONSTA AÍ NA ATA POR FAVOR, A DEPOENTE SE RESRVA AO DIREITO DE SILÊNCIO, QUE É UM DIREITO DELA

SENHORA SANDRA - EXATO

VEREADOR LEAUDO - QUEM É O ATUAL SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO NOSSO MUNICÍPIO?

SENHORA SANDRA - É O FARIAS, COMO TODO SABE

VEREADOR LEAUDO - QUEM?

SENHORA SANDRA - ME RESERVO AO DIREITO DE SILÊNCIO

VEREADOR LEAUDO - SE RESERVA AO DIREITO DE RESPONDER QUEM É O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO?

SENHORA SANDRA - MAS SE O SENHOR PROCURAR A PREFEITURA É BEM SIMPLES DE DESCOBRIR.

VEREADOR LEAUDO - NÃO, EU ESTOU PERGUTANDO A SENHORA, NÃO TÔ QUERENDO FALAR DISSO NÃO

SENHORA SANDRA - NÃO, EU TÔ... INFORMANDO

VEREADOR LEAUDO - MAS A SENHORA DEVERIA SABER POR SER UMA DIRETORA

SENHORA SANDRA - EU SEI, EU SEI

VEREADOR LEAUDO - A SENHORA PASSA A SER RESPONSÁVEL PELO CARGO, A SENHORA DEVERIA SABER QUEM É O SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, POIS TRABALHAM EM CONJUNTO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHORA SANDRA - EU VOU SÓ INFORMAR AO SENHOR QUE EM MOMENTO NENHUMA AQUI EU FALEI QUE NÃO SEI

VEREADOR LEAUDO - TUDO BEM, EU TÔ SÓ RESPONDENDO, A SENHORA FOI ATÉ UM POUCO DESELEGANTE, O PORQUE EU DEVERIA SABER? ATÉ PORQUE EU SEI,

SENHORA SANDRA - EU TAMBEM SEI, ENTÃO... SE O SENHOR JÁ SABE, JÁ TEM A RESPOSTA AÍ

VEREADOR LEAUDO - A SENHORA FALOU DA COMPARAÇÃO DO SAAE DE COLÉGIO COM PÃO DE AÇÚCAR, QUAL FOI A PALAVRA? COMÉDIA! NENHUMA DAS PERGUNTAS AQUI SE TRATAM DE COMÉDIA, AS PERGUNTAS AQUI SÃO SÉRIAS

SENHORA SANDRA - EU SEI, ESTAMOS NUMA CPI, EU SEI QUE SÃO SÉRIAS

VEREADOR LEAUDO - NÓS ESTAMOS AQUI TRATANDO A SENHORA COM RESPEITO

SENHORA SANDRA - EU NÃO DESREPEITEI NINGUÉM AQUI

VEREADOR LEAUDO - E A QUALQUER OUTRO QUE VIR AQUI, TRATAREMOS COM RESPEITO, AO MEU PONTO DE VISTA, A SENHORA FALTOU UM POQUINHO COM A SUA ÉTICA DE TRATAR A PALAVRA DO VEREADOR COMO COMÉDIA, POIS COLOCOU ELE NUMA SITUAÇÃO DE COMEDIANTE.

SENHORA SANDRA - EU NÃO FALEI EM MOMENTO NENHUMA AQUI QUE ELE É COMENDIANTE, E JAMAIS EU TRATEI AQUI COMO UMA BESTEIRA, O SENHOR ESTÁ AQUI DIVERSAS VEZES SE EQUIVOCANDO E QUERENDO COLOCAR PALAVRAS QUE NÃO FALEI.

VEREADOR LEAUDO - SE FOR, PEÇO DESCULPAS DA MINHA PARTE

SENHORA SANDRA - IGUALMENTE

VEREADOR LEAUDO - É... EM NENHUM MOMENTO A SENHORA PRESTOU CONTA COM O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, DURANTE ESSES 4 ANOS, A SENHORA OU O FERNANDO MARIANO

SENHORA SANDRA - MAIS UMA VEZ, EU ME RESERVO AO DIREITO DE SILÊNCIO.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO - ENTÃO SIGNIFICA, QUE ESTAMOS AQUI DIANTE DE DOIS DEPOENTES, QUE AS PERGUNTAS MAIS IMPORTANTES ELES PREVALECERAM COM O DIREITO QUE ELES TÊM, ISSO É VERDADE, MAS QUE FIQUE CLARO QUE AS PERGUNTAS MAIS IMPORTANTES, QUE ELES PODERIAM ESCLARECER PARCIALMETE, ALGUMAS COISAS QUE TENTAM SER ESCLARECIDAS, SE NEGARAM EM RESPONDER, E QUE FIQUE REGISTRADO EM ATA QUE O GESTOR POR MAIS DE 4 ANOS GESTOR DO MUNICIPIO NÃO TEM UMA PRESTAÇÃO DE CONTA DIRETO DO SAAE, ISSO É DE CAUSAR UM ESPANTO,

SENHORA SANDRA - O SENHOR ESTÁ INVERTENDO AS PALAVRAS, EU NÃO FALEI ISSO

(CONVERSAS INAUDÍVEIS)

SENHORA SANDRA - A QUESTÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA, NÃO EXISTE O SENHOR AFIRMAR QUE NÃO EXISTE PRESTAÇÃO DE CONTA. QUAL MOMENTO QUE EU INFORMEI AQUI QUE...

VEREADOR LEAUDO - NÃO, TÔ NARRANDO O QUE ELA NEGA EM FALAR

SENHORA SANDRA - É UM DIREITO MEU

VEREADOR LEAUDO - SE MANTER CALADA, SE MANTER RESERVADA, É..

SENHORA SANDRA - É UM DIREITO MEU. MAS AÍ VOCÊ ESTÁ PEDINDO PARA ANOTAR EM ATA QUE....

VEREADOR LEAUDO - QUE A DEPOENTE NEGA EM RESPONDER

SENHORA SANDRA - MAS EXISTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ISSO É UM FATO

VEREADOR LEAUDO - NEGA SÓ DOUTOR, MINHA PERGUNTA É SE EXISTE PRESTAÇÃO DE CONTA OU NÃO. E ELA...

SENHORA SANDRA - É UM DIREITO MEU

VEREADOR DINAEL - COLOQUE AÍ QUE ELÁ SE MANTEVE EM SILÊNCIO.

SENHORA SANDRA - E APENAS ISSO. É SÓ O QUE EU PEÇO.

VEREADOR LEAUDO - DE NADA. SÓ PEÇO QUE O SENHOR ENTENDA A MINHA PERGUNTA. SE NESSES 4 ANOS SE HOUE PRESTAÇÃO DE CONTA COM O GESTOR OU COM O



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS. A DEPOENTE SE MANTEVE EM NÃO RESPONDER, É ISSO QUE QUERO COLOCAR EM ATA. NÃO É QUE ELA DISSE NÃO TEVE PRESTAÇÃO DE CONTA

SENHORA SANDRA - MAS O SENHOR INFORMOU A...

VEREADOR LEAUDO - AH ENTÃO DESCULPA AÍ, FOI UM UM....

SENHORA SANDRA - FOI UM ERRO, MAS VAI SE RESOLVER

VEREADOR DINAEL - FOI UM EQUÍVOCO. DESCULPA AÍ SINCERAMENTE VIU DOUTOR

ADVOGADO DE SANDRA - OK TUDO BEM, JÁ RESOLVEMOS

SENHORA SANDRA - E ASSIM, NO MOMENTO QUE O SENHOR, QUE AS INFORMAÇÕES QUE A GENTE PERMANECE EM SILÊNCIO AQUI É UM DIREITO DE VOCÊS SOLICITAR, VOCÊS SABEM, VOCÊS SOLICITEM E A GENTE REPASSA, SÓ QUE NO ATO NO MOMENTO AQUI, EU TENHO O DIREITO, COMO EU, COMO FERNANDO MARIANO, OU QUALQUER TESTEMINHA QUE VENHA AQUI, TEMOS O DIREITO DE FICAR CALADO A QUALQUER MOMENTO.

VEREADOR LEAUDO - MUITO BEM, É UM DIREITO DESTE MOMENTO. QUE FOI DADO A SENHORA E A TODOS QUE IRÃO PARTICIPAR AQUI NESSE QUESITO

SENHORA SANDRA - A GENTE FICAR EM SILÊNCIO NÃO QUER DIZER QUE NÃO É FEITO O TRABALHO, A GENTE SÓ SE MANTÉM EM SILÊNCIO.

VEREADOR DINAEL - MAIS ALGUÉM TEM ALGUMA PERGUNTA A FAZER?

VEREADOR LEAUDO - EU GOSTARIA DE ENCERRAR MINHAS PALAVRAS PARA QUE FIQUE EM ATA REGISTRADO, MUITO OBRIGADO AOS DEPOENTES, MUITO OBRIGADO AO DOUTOR PELA COMPREENSÃO. É... JÁ VI QUE A MAIORIA DAS PERGUNTAS OS DEPOENTES RESPEITANDO O DIREITO DELES DE NÃO RESPONDER, PRINCIPALMENTE ACHANDO QUE A PERGUNTA POSSA O INCRIMINAR DE ALGUMA FORMA, A MINHA PERGUNTA FOI BEM CLARA, SE DURANTE 4 ANOS HOUVE PRESTAÇÃO DE CONTA COM O GESTOR DO MUNICÍPIO E COM O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PORÉM, SE MANTEVE EM SILÊNCIO, E EU VOLTO A AFIRMAR, É UM DIREITO. ENTÃO, EU LEALDO ALVES VILELA, CONHECIDO COMO LEAUDO DA PEÇA,



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

COMO VEREADOR, E MEMBRO DESSA CPI, POR HOJE, EM RELAÇÃO AOS DEPOENTES, ME DOU POR SATISFEITO.

VEREADOR DINAEL - ALGUMA COISA A FALAR, VEREADOR RICARDO?

VEREADOR RICARDO - NÃO, AGRADECER A PRESENÇA DA SANDRA E DO FERNANDO MARIANO, QUE TODOS AQUI, AOS VEREADORES QUE ESTÃO AQUI PRESENTE, VEREADOR LOBÃO, VEREADOR RICARDO DE LEO E LUCAS BONFIM, ESSA É A CASA DO POVO, AGRADECER AO POVO QUE ESTÁ ASSISTINDO, HOJE FOI UM DIA QUE O SITE DA CAMERA FOI BEM VISITADO, ALGUNS AQUI ACHARAM RUIM, OUTROS ACHARAM BOM, QUANDO SE TRATA DE ORGÃO PÚBLICO É ISSO. NÃO É PORQUE É A SANDRA DIRETORA E O FERNANDO, HAVERÁ MAIS EM SITUAÇÕES EM ALGUNS ORGÃOS PÚBLICOS QUE IREMOS AVERIGUAR MAIS COISAS, POIS AS DENÚNCIAS NÃO PARAM DE CHEGAR, MEU MUITO OBRIGADO A TODOS, É SÓ ISSO.

VEREADOR DINAEL - EU GOSTARIA DE AGRADECER A PRESENÇA DOS FUNCIONÁRIOS, DA SANDRA E DO FERNANDO, AGRADECER TAMBÉM A PRESENÇA DO ADVOGADO QUE ESTEVE AQUI PRESENTE NA DEFESA DOS DOIS, DEFESA NÃO, OBRIGAÇÃO QUE É VERDADE, DEFESA NÃO, ORIENTAÇÃO, NINGUÉM AQUI TÁ JULGANDO NINGUÉM, APENAS FIZEMOS ALGUMAS PERGUNTAS...

ADVOGADO DE SANDRA - ACOMPANHAMENTO

VEREADOR DINAEL - ... RELACIONADAS AO ORGÃO PÚBLICO, NADA MAIS DO QUE JUSTO, DIZER A VOCÊ QUE ESTÁ LIBERADA, E AGORA...

SENHORA SANDRA - EU TAMBEM QUERO DIZER QUE AGRADEÇO A ATENÇÃO, A COMPREENSÃO, E É A FUNÇÃO DE VOCÊS, É REALMENTE FISCALIZAR. E EU ESTAREI A DISPOSIÇÃO ENQUANTO TIVER COMO DIRETORA DO SAAE, ESTAREI A DISPOSIÇÃO PARA VIM. SÓ QUE ASISM, OUTROS MOMENTOS QUE FOI SOLICITADO, É... QUE A GENTE VINHESSE A CASA, SÓ QUE DE MODO ERRADO, ERRADO NÃO, SO NÃO ESTAVA FORMALIZADO, ASSIM... INFORMAR QUE NÃO ESTAVA DENTRO DOS PADRÕES DE VIM, NÃO ERA PARA CORRER,



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

**NEGAR E ESCONDER INFORMAÇÕES, MOMENTO QUE
QUISEREM ESTAREMOS DISPONÍVEIS PARA VIM.**

- 4.3. Oitiva realizada com o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Aldo Ênio Borges, ocorrida no dia 24 de novembro de 2021, às 10 horas.

***PRESIDENTE DA CPI DA ÁGUA BATIZADA, VEREADOR DINAEL
DE SOUZA DANTAS RAMOS***

BOM DIA SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES

*PRIMEIRAMENTE, INFORMO AO DEPOENTE QUE NO MOMENTO
ESTÁ NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA, PORTANTO NÃO PODE
MENTIR, E SÓ RESPONDA O QUE SOUBER E O QUE ACHAR
CONVENIENTE.*

*GOSTARIA DE INFORMAR AO DEPOENTE E A TODOS, QUE ESTA
CPI OBSERVARÁ E GARANTIRÁ O DIREITO AO SILÊNCIO DA
TESTEMUNHA, DE SER ASSISTIDA POR SEU ADVOGADO E DE
COMUNICAR-SE COM ESTE DURANTE A SUA INQUIRÇÃO E A
GARANTIA CONTRA A AUTOINCRIMINAÇÃO, CUMPRINDO
FIELMENTE O QUE MANDA A NOSSA CONSTITUIÇÃO.*

*LEMBRANDO QUE NÃO CABE AO ADVOGADO RESPONDER
PELO CLIENTE E QUE SE NECESSÁRIO FOR, POR QUANTAS
VEZES FOR SOLICITADA, DAREI 5 MINUTOS PARA QUE O
ADVOGADO POSSA CONVERSAR EM RESERVADO COM O SEU
CLIENTE, DESDE QUE NÃO EXAGERE, NÃO PODE SER A CADA
PERGUNTA TER QUE FALAR COM O CLIENTE PARA QUE ELE
VENHA A RESPONDER.*

*NESTE SENTIDO INFORMA A TESTEMUNHA AQUI PRESENTE
QUE O SENHOR PODERÁ EXERCER O SEU DIREITO
CONSTITUCIONAL DE FICAR EM SILÊNCIO, MAS ISSO IMPLICA*



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

APENAS PARA AS PERGUNTAS QUE AS RESPOSTAS POSSAM CONFIGURAR AUTOINCRIMINAÇÃO.

GOSTARIA DE INFORMA A TODOS QUE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA PERMITE QUE OS DEMAÍIS VEREADORES DESTA CASA, QUE NÃO FAZEM PARTE DESTA CPI, POSSAM PERMANECER NO RECINTO, PORÉM EM SILÊNCIO E QUE NÃO PODE E NÃO DEVE TENTAR TUMULTUAR OS TRABALHOS DESTA COMISSÃO, E SE ASSIM DESCUMPRIREM O PRECEITO REGIMENTAL, TEREI QUE TOMAR UMA MEDIDA, PARA MIM AMARGA, MAS TEREI QUE PEDIR PARA SE RETIRAR DO RECINTO, NÃO SÓ VEREADORES, COMO QUALQUER PESSOA DO POVO QUE QUEIRA TUMULTUAR A PRESENTE REUNIÃO, COMO DETERMINA O PARÁGRAFO 10º DO ART. 67 DO REGIMENTO INTERNO, QUE PASSO A LER: **“QUALQUER VEREADOR PODERÁ COMPARECER ÀS REUNIÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, MEDIANTE CONSENTIMENTO DE SEU PRESIDENTE, DESDE QUE: I – NÃO TENHA PARTICIPAÇÃO NOS DEBATES; II – CONSERVE-SE EM SILENCIA DURANTE OS TRABALHOS; III – NÃO MANIFESTE APOIO OU DESAPROVAÇÃO AO QUE SE PASSA NO RECINTO; IV – ATENDA AS DETERMINAÇÕES DO PRESIDENTE.”**

OU SEJA, ESSA É A OPORTUNIDADE QUE A TESTEMUNHA TEM DE FALAR O QUE SABE E DE SE DEFENDER, APRESENTANDO A VERSÃO VERDADEIRA.

LEMBRANDO QUE SEMPRE QUE HOUVER UM DOS COMPONENTES DESTA CPI FALANDO, QUE SEJA RESPEITADA.

O SENHOR SE COMPROMETE A RESPONDER APENAS A VERDADE?

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: EXCELÊNCIA PELA ORDEM, EXCELÊNCIA PELA ORDEM... O ADVOGADO DESEJA USAR DA PALAVRA. O SENHOR ME CONCEDE A PALAVRA?



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: EU POSSO DAR PROCEDIMENTO

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: O SENHOR JÁ COMEÇOU O INTERROGATÓRIO, PRIMEIRO O ADVOGADO PRECISA DAR SUA PALAVRA

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: A SUA PALAVRA

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: PRIMEIRO BOM DIA A VOSSA EXCELÊNCIA...

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: BOM DIA

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES:...DOUTOR JÚNIOR, COLEGA DE LONGAS DATAS, BOM DIA AOS DEMAIS VEREADORES, CHEFE DO GABINETE SE ENCONTRA AQUI PRESENTE, DOUTOR GALBINHO, DOUTOR MARINHO, BOM DIA A TODOS. O SEU PRESIDENTE JÁ ENCAMINHA PARA O INTERROGATÓRIO AO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, VOSSA EXCELÊNCIA AFIRMOU QUE ELE ESTARIA AQUI NA POSIÇÃO DE TESTEMUNHA. TODAVIA, O PRÓPRIO REQUERIMENTO DE ABERTURA DA CPI LITA E NARRA, SÃO FATOS, TEM TESE, CONTRÁRIA AO QUE VOSSA EXCELÊNCIA AGORA NARRA, NE? E FIRMA, O REQUERIMENTO APROVADO POR ESSA CASA E PELO PLENÁRIO FIGURA O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES COMO INVESTIGADO, AÍNDÁ QUE PELA PRÁTICA DE CRIME EM TESE, NESSA CONDIÇÃO, A ORIENTAÇÃO JURÍDICA É QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ESTÁ DESCOMPROMISSADO DE PRESTAR COM O COMPROMISSO DA VERDADE. SEGUNDO PONTO, O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES NA CONDIÇÃO DE PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES JÁ FICOU COMO EXECUTIVO NOS TERMOS DO ART 2 DA LEI 157952, LEI DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUERITO. O CHEFE DE PODER EXECUTIVO ESTÁ DESOBRIGADO DE COMPARECER. MAS O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ABRE MÃO DESSE REQUESITO QUE A LEI PROCEDE, E ATENDENDO O CHAMADO DA CÂMARA, ELE COMPARECE PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS DEVIDOS, ENTÃO ERA SÓ ESSE POSICIONAMENTO QUE EU QUERIA FAZER. PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, O SENHOR ESTÁ DESCOMPROMISSADO DE DIZER A VERDADE, MAS O POVO DE PORTO REAL SABE DA SUA HISTÓRIA, DA SUA VIDA, O SENHOR VAÍ PRESTAR A VERDADE, MAS TÃO LOGO SE ESCLAREÇA A CONDIÇÃO QUE O SNEHOR ESTÁ AQUI COMO INVESTIGADO. A



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

NÃO SER QUE SEJA MODIFICADO O DOCUMENTO QUE INSTALOU A CPI.

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PASSO A PALAVRA AGORA A PROCURADORIA DA CÂMARA

PROCURADOR LEGISLATIVO, DR FRANCISCO JÚNIOR: PRIMEIRAMENTE BOM DIA A TODOS, BOM DIA AOS NOBRES COLEGAS ADVOGADOS, COMO DOUTOR FÁBIO BEM COLOCOU AQUI, COLEGA E AMIGO A LONGAS DATAS, É COM UMA HONRA E SATISFAÇÃO NO QUAL A GENTE SE ENCONTRA AQUI NESSA CASA LEGISLATIVA, É... SÓ PARA ESCLARECER NOBRE DOUTOR, O REQUERIMENTO É UM REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CPI CONTRA OS DESVIOS DO SAAE, A ADMINISTRAÇÃO DO SAAE É UMA ALTARQUIA, DE UMA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, É EVIDENTE QUE O CHEFE EXECUTIVO TEM RESPONSABILIDADE NO QUAL, ELE TEM O PODER DE NOMEAR E EXONERAR SUAS RESPECTIVAS DIRETORIAS, CONTUDO, QUANDO A CPI CONVOCOU O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, CONVOCOU EXATAMENTE NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA E NÃO DE INVESTIGADO, ATÉ PORQUE ELE AÍND A NÃO ESTÁ INVESTIGADO, APESAR É UM ENTENDIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA, POR SUPOSIÇÃO, CERTO? POIS NOS NÃO TEMOS AÍND A NENHUM ELEMENTO QUE POSSA CONFIGURAR DIRETAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE POSSÍVEIS DESVIOS, NO QUAL É O OBEJTIVO DESSA CPI, QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES TENHA ENVOLVIMENTO, CASO TENHA COMPROVADO POSSÍVEIS DESVIOS, ENTÃO EM FUNÇÃO DISTO A CPI MANTENHA SIM O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA. A DENUNCIA ELA É FEITA DE POSSÍVEIS DESVIOS NUM ALTARQUIA PÚBLICA, CLARO, MUNICIPAL, NO QUAL O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES QUE É GESTOR MUNICIPAL, QUE É O PRINCIPAL DIRETO. PORÉM, NESSA CPI, NESSE ATO O PREFIETO ESTÁ NA QUALIDADE SIM DE TESTEMUNHA, E NÃO DE INVESTIGADO. POR ENQUANTO, PODE SER QUE SIM, PODE SER QUE NÃO, A DEPENDER DAS INVESTIGAÇÕES QUE AÍND A NÃO FORAM CONCLUÍDAS, ENTÃO SÓ RATIFICANDO SENHOR PRESIDENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ESTÁ AQUI NA QUALIDADE CONFORME FOI, INCLUSIVE O OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO, E A GENTE RESPEITA A FORMA SUBJETIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA COLOCOU, POREM, A CPI NO QUAL TEM O PODER DE COLOCAR NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA OU INVESTIGADO AFIRMA CATEGORAMENTE QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES AÍND A SE ENCONTA,



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

CERTP? NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA. INDEPENDENTE DO RESULTADO QUE POSSA VIR ACONTECER, CERTO? NESTE ATO ELE É TESTEMUNHA. ERA SÓ ISSO PRESIDENTE.

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: MAÍS ALGUMA COISA?

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: SENHOR PRESIDENTE, É QUE A QUESTÃO DE ORDEM, VEM DO PRONUNCIAMENTO DE OUTRO PROCURADOR, MAS CABE AS VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE TEM VEREADORES E TEM ACENTO, ENTÃO COMO É UMA QUESTÃO DE ORDEM, EU SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE A COMISSÃO DELIBERE PELOS SEUS MEMBROS EM QUE CONDIÇÃO O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ESTÁ AQUI PRESENTE, SOMENTE VOSSAS EXCELÊNCIAS É QUE PODE DIZER.

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: ELE ESTÁ AQUI PRESENTE NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA.

PROCURADOR LEGISLATIVO, DR FRANCISCO JÚNIOR: COM TODO RESPEITO, EU PEDI QUESTÃO DE ORDEM TAMBÉM, TAMBÉM NÃO É VOSSA EXCELÊNCIA QUE VAÍ DIZER QUE ESSA CPI TEM O QUE FAZER, E QUAL É A SUA ATRIBUIÇÃO, CERTO? ENTÃO EU ACHO QUE PRECISA LIMITAR A FUNÇÃO QUE VOSSA EXCELÊNCIA, PORQUE O SENHOR ESTÁ QUERENDO DITAR AS REGRAS.

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: VOSSA EXCELÊNCIA NÃO É VEREADOR,

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: VAMOS DAR PROCEDIMENTO E ANDAMENTO A CPI, VAMOS LA, VAMOS LA. O SENHOR ESTÁ CIENTE QUE MENTIR NESSA CPI DARÁ PROCESSO POR FALSO TESTEMUNHO?

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: SENHOR PRESIDENTE, AMEAÇA A TESTEMUNHA CONFIGURA O CRIME DO ART 10 DA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: EU PRECISO QUE O SENHOR DEIXE, PERMITA DAR PROCEDIMENTO, O SNEHOR ESTÁ NA QUALIDADE DE ADVOGADO PARA ACOMPANHAR O SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: O SENHOR ESTÁ ME AMEAÇANDO?



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: NÃO, EU ESTOU FAZENDO PERGUNTAS E NÃO QUER QUE EU ESTEJA AMEAÇANDO.

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: ENTÃO ... (INAUDÍVEL)

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: ENTÃO, O SENHOR JURA A FALAR SOMENTE A VERDADE?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: EU NÃO TENHO COMO LHE DAR ATENÇÃO NENHUMA A VOCÊ

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: AÍ FICA DIFÍCIL DE SEGUIR OS TRABALHOS, O SENHOR ESTÁ AQUI NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA, NÓS IREMOS FAZER ALGUMAS PERGUNTAS, QUE É O PAPEL DA CPI, JÁ QUE NÃO TEM NADA PARA DIZER, BOM, NÃO TA ESCRITO AQUI QUE NINGUÉM DIZ O QUE É, O SENHOR FOI

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: INAUDÍVEL

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: VAMOS DAR PROCEDIMENTO QUE ESSA FORMA NÃO EXISTE

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: MEU DEVER É COM O POVO, O POVO SABE DO MEU PASSADO E SABE ... (INAUDÍVEL) EU NUNCA FIZ O MAL A NINGUÉM, SÓ FIZ O BEM, ESSA CÂMARA AQUI EU DOU PARA VOCÊ, VOCÊ DISSE QUE IA REFORMAR E IA FAZER TUDO, ATE AGORA EU TÔ AQUI VENDENDO, E OLHE QUE TA DO JEITO QUE EU ENTREGUEI, ENTENDEU?

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: AQUI NÃO É UM PALANQUE PARA O SENHOR...

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: EU SÓ FIZ O BEM MEU AMOR, SÓ FIZ O BEM PARA O COLÉGIO.

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: NINGUÉM DISSE QUE VOCÊ NÃO FEZ NÃO

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: VOCÊS TUDO TÃO COM INVEJA, INVEJA DE MIM, TUDO ISSO É INVEJA DE VOCÊS. VOCÊS VÃO MORRER DE INVEJA DE MIM O TEMPO TODO PORQUE EU TENHO O POVO, O POVO ESTA DO MEU LADO, O POVO NÃO TÁ DO LADO DE VOCÊS NÃO, ENTENDEU?



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PODEMOS PROSEGUIR? OU VAMOS TERMINAR POR AQUI? PORQUE DESSA FORMA VAÍ SER IMPOSSIVEL DE DAR PROCEGUIMENTO

ADVOGADO: INAUDÍVEL

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: NÃO, MAS EU JÁ DEIXEI BEM CLARO AQUI, ELE NÃO É OBRIGADO A FALAR NÃO, MAS ELE USAR ISSO AQUI COMO PALANQUE EU NÃO VOU ACEITAR. EU PRECISO DE RESPEITO. LHE RESPEITO PARA SER RESPEITADO. EU NÃO SOU NINGUÉM NÃO, SOU UM SER HUMANO IGUAL A QUALQUER UM.

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: EU ACHO QUE DIANTE DA ORIENTAÇÃO, DA DETERMINAÇÃO JURÍDICA QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES SE PERMITA EM SILÊNCIO, A VOSSA EXCELÊNCIA TE DIGO QUE ENCERRE

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: EU PRECISO FAZER AS PERGUNTAS

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR FÁBIO GOMES: RESPONDER É UM DIREITO DELE

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: LEMBRANDO QUE OS DEMAIS MEMBROS DESSA COMISSÃO QUE SÓ DEPOIS DA OITIVA QUE PASSAREMOS A VOTAR OS REQUERIMENTOS, PRIMEIRO PASSO A PALAVRA PARA O MEMBRO DA COMISSÃO, VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA.

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: BOM DIA. BOM DIA A TODOS QUE AQUI SE FAZ PRESENTE. É... SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, NESSE MOMENTO VOU FAZER ALGUNS PERGUNTAS AO SENHOR, E QUE O SENHOR FOI ORIENTADO PELO DOUTOR, VOCÊ RESPONDE SE ACHAR CONVENIENTE, SE NÃO ACHAR, PERMANECE CALADO. SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, COMO É GASTO O DINHEIRO DO SAAE?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: FALAR SOBRE O SAAE, EU FALO QUE QUANDO PEGUEI O SAAE, COLÉGIO NÃO TINHA ÁGUA, TODO MUNDO SABE DISSO, EU FIZ A NOVA ADUTORA, DO RIO ATÉ O TRATAMENTO SAAE, COLOCAMOS BOMBA NOVA DO SAAE, REFORMAMOS O SAAE TODO, PERFUREI MAIS DE 25 POÇOS, ATÉ SEU POVOADO FOI UM DELES QUE FOI BENEFICIADO, VOCÊ BEBIA ÁGUA PODRE DO CANAL, E A GENTE PUXOU A ÁGUA DO SEU CARLITO MOURA, VOCÊ SABE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

MUITO BEM DISSO, EU ATE HOJE SOU TRATADO PARA FAZER O BEM PARA COLEGIO, SEU POVOADO FOI UM DOS MAÍS BEM BENEFICIADOS POR AQUI, A GENTE CONSTRUIU UMA PRAÇA, CALÇAMENTO, A GENTE CONSTRUIMOS UM CAMPO DE FUTEBOL, VOCÊ DEU O TERRENO JUNTO COM JOSEFAR, MAS QUEM CONSTRUIU FOI O MUNICIPIO, ENTÃO É DO MUNICIPIO. ENTÃO A GENTE VEM TRABALHANDO, EU PERFUREI, SÓ NO POVOADO JERITUBA EU PERFUREI 3 POÇOS ARTESIANOS, EU ENCANEI ÁGUA NA TAPERINHA E NA LAGOA AFUNDADA NO * DO SAAE, EU COLOQUEI ÁGUA NO POVOADO ANGICO, ENTÃO EU NÃO TENHO, A EXPLICAR DISSO AQUI, SANDRINHA JÁ DEU A VOCÊS, TUDO QUE VOCÊS PERGUNTAREM AQUI EU FICO CALADO, EU NÃO TENHO COMO DAR EXPLICAÇÃO, FOI DITO POR AQUI, TODA DOCUMENTAÇÃO FOI MANDADA PARA VOCÊS AQUI, E SANDRINHA VEIO AQUI E EXPLICOU TUDO, EU NÃO TENHO QUE DAR EXPLICAÇÃO A VOCÊS NENHUMA. TUDO QUE VOCÊS MANDAREM P MIM EU VOU FICAR CALADO, O QUE VOCÊS QUISEREM FALAR PODE FALAR O DIA TODO, TUDO DE VOCÊS SÃO INVEJA, VOCÊS NUNCA VAO SER PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES DE COLEGIO NA VIDA VOCÊS, ENTENDEU? É ISSO QUE EU TENHO QUE DIZER A VOCÊS, EU QURIA AGRADECER A PRESENÇA DOS MEUS VEREADORES QUE ESTAO AQUI, DOS MEUS ADVOGADOS, E TODA COMUNIDADE, EU TENHO O POVO, VOCÊS NÃO TEM NÃO.

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, POR FAVOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES,

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: INAUDÍVEL

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PROBLEMA SEU, É UM DIREITO SEU.

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: É UMA PERGUNTA SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, O SENHOR FALOU DE VÁRIAS LOCALIDADES, É UMA PERGUNTA SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DA SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MAS O SENHOR NÃO FALOU COMO É GASTO O DINHEIRO DO SAAE, O SENHOR TEM O DIREITO DE FALAR OU SE MANTER CALADO, MAS TUDO BEM, VAMOS PASSAR PARA OUTRA PERGUNTA, JÁ QUE ESSA O SENHOR FALOU COMO É GASTO O DINHEIRO DO SAAE. O SENHOR FISCALIZA A RECEITA E DESPEZA DO SAAE, SENHOR PREFEITO?



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: O SAAE, TODO MUNDO SABE DO SAAE, O SAAE É A TAXA MAIS BARATA DO ESTADO ALAGOAS, A PLACA DO SAAE É...

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: A PERGUNTA NÃO FOI ESSA

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: EU NÃO TENHO OBRIGAÇÃO DE FALAR, "BUNITINHO", EU TENHO OBRIGAÇÃO DE FALAR, A TAXA DO SAAE É A MAIS BARATA DE ALAGOAS E DO BRASIL DOUTOR, É 23 REAIS, FORA A INADIMPLÊNCIA QUE ESTÁ AQUI, É MUITO GRANDE, O SAAE HOJE NÃO ARRECADA NEM

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: O SENHOR FISCALIZA OS RECURSOS QUE ENTRA NO SAAE?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: ME MANTENHO CALADO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: NÃO ENTENDEI.

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: O SENHOR SE CONTENHA, EU TÔ ENTREVISTANDO, EU TÔ OUVINDO O SENHOR PREFEITO, O SENHOR ESTÁ NÃO, A MINHA PERGUNTA FOI BEM OBJETIVA

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: SENHOR ADVOGADO, VAMOS MANTER A ORDEM, EU SEI QUE A PERGUNTA FOI FEITA E ELE ESTÁ RESPONDENDO, MAS QUE ELE SEJA CLARO PARA O QUE FOI PERGUNTADO

ADVOGADO: INAUDÍVEL

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: SIM, VAMOS TER PACIÊNCIA, VAMOS DEIXAR ELE TERMINAR DE FALAR, QUE FALE O QUE SEJA PERGUNTADO, POR QUE ESTA FUGINDO TOTALMENTE DO ASSUNTO, OU RESPONDE OU NÃO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: OU QUE SIM OU QUE NÃO, NINGUÉM AQUI ESTÁ...

ADVOGADO: INAUDÍVEL

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: DOUTOR, EU PERGUNTEI UMA PERGUNTA, E ELE RESPONDEU OUTRA FORMA, EU TO PERGUNTANDO SE ELE FISCALIZA A DESPESA DO SAAE, SIM OU NÃO, PRONTO, NÃO RESPONDA, É SIMPLES

ADVOGADO: INAUDÍVEL



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PRONTO, NÃO RESPONDA, PARA A RESPOSTA SER MUDADA TAMBÉM NÃO TEM NECESSIDADE.

ADVOGADO: INAUDÍVEL

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: BELEZA, VAMOS PARA OUTRA PERGUNTA. QUAL A FORMA QUE O SENHOR FISCALIZA?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: FICO CALADO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: QUEM FAZ AS CONTAS DO SAAE SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: MANTENHO EM SILÊNCIO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: O SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES SE MANTÉM EM SILÊNCIO COMO DIREITO DELE. SENHOR PREFEITO, QUANTO O SAAE ARRECADA MENSALMENTE? O SENHOR TEM IDÉIA?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: VOU ME MANTER EM SILÊNCIO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: O SENHOR COMO PREFEITO SE MANTEM EM SILÊNCIO? NUMA ARRECADAÇÃO DE UMA...

ADVOGADO: INAUDÍVEL

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: INAUDÍVEL

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: VEREADOR LEAUDO, VEREADOR LEAUDO, É UM DIREITO DELE, FAÇA A PERGUNTA, SE ELE SE MANTER EM SILÊNCIO, TRANQUILO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: SEU PREFEITO, QUAL OS CUSTOS DO SAAE POR MÊS?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: SE MANTEM EM SILÊNCIO EM RISOS

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: MUITO BEM

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: O SENHOR QUER FAZER EU FALAR APULSO?

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: NÃO, QUEM SOU EU PARA FAZER O SENHOR FALAR APULSO? AQUI ESTAMOS TRABALHANDO SERIAMENTE, NÃO É PARA DENEGRIR NINGUÉM, NEM SE DESFAZER DE NINGUÉM NÃO, PREFEITO, SE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

ALGUÉM TEM COSTUME DE SE DESFAZER, EU NÃO TENHO NÃO. QUANTOS FUNCIONÁRIOS O SAAE TEM?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: SILÊNCIO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: QUANTO GANHA DE SALÁRIO O SENHOR FERNANDO MARIANO?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: A SUA VIDA PARTICULAR NÃO ME INTERESSA

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: PRONTO, OBRIGADO PELA RESPOSTA, QUE CONSTE EM ATA QUE O PREFEITO FALOU QUE A VIDA PARTICULAR DELE NÃO INTERESSA A ELE, OS FUNCIONÁRIOS DO SAAE, NÃO INTERESSA QUANTO GANHA, CONSTE EM ATA AÍ POR FAVOR. E A SENHORA SANDRA, QUANTO GANHA?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: ME MANTENHO EM SILÊNCIO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: SE MANTEM EM SILÊNCIO, O SALÁRIO DA SENHORA SANDRA, O GESTOR DO MUNICÍPIO, NÃO SABE QUANTO ELA GANHA OU NÃO QUIS RESPONDER, SE MANTEM EM SILÊNCIO. QUEM É RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES DO SAAE, SENHOR PREFEITO?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: ME MANTENHO EM SILÊNCIO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: MUITO BEM, SE MANTEM EM SILÊNCIO QUANDO FOI FEITA A PERGUNTA: QUEM É O RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES DO SAAE. O SENHOR DEU O QUISQUE A SENHORA SANDRA NA PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: ME MANTENHO EM SILÊNCIO

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR. FABIO: QUAL O REQUERIMENTO DESSA PERGUNTA EXCELÊNCIA? NÃO CONSTA NO OBJETO DA CPI

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: POR CONTA QUE ELA É UMA FUNCIONÁRIA PÚBLICA, DE LÁ DO SAAE, E DO CONSTA, CHEGA A DENÚNCIA AQUI QUE ELA GANHOU O QUIOSQUE, AÍ NÓS PRECISAMOS SABER DE QUAL FORMA

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR. FABIO: QUAL A PRECEDÊNCIA DO DESVIO DO SAAE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: JÁ QUE OS SENHORES NÃO CONCORDAM, EU VOU PULAR A PERGUNTA NÉ

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR. FABIO: SE CONTINUAR COM ESSA QUESTÃO POLÍTICA NÓS VAMOS LEVANTAR E VAMOS EMBORA

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: DA PARA O SENHOR SE MANTER EM SILÊNCIO POR FAVOR? POR CONTA QUE ESTOU OUVINDO O DEPOENTE. VOCÊS ESTÃO AQUI PARA ACOMPANHAR O DEPOENTE

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: VOCÊ ESTÁ DE PALHAÇADA COMIGO

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: VAMOS DAR PROCEGUIMENTO A REUNIÃO. REUNIAO CONTINUA

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: VAMOS DAR SEGUIMENTO A LEITURA

ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, DR. FABIO: ABUSO DE AUTORIDADE

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: FOLHIE O QUINTO PLENÁRIO AS REGRAS QUE O REGIMENTO CONDUZ

OUTRO ADVOGADO DO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES: EU SOU ADVOGADO EXCELENCIA, EU TÔ AQUI PELA ORDEM

PROCURADOR LEGISLATIVO, DR FRANCISCO JÚNIOR: DOUTOR, O SENHOR NÃO ESTAVA PEDINDO PELA ORDEM DOUTOR, O SENHOR ESTAVA INTERFERINDO NA RESPOSTA, O SENHOR NÃO PEDIU PELA ORDEM DOUTOR, DOUTOR, O SENHOR NÃO PEDIU PELA ORDEM, A SESSÃO CONTINUA PRESIDENTE? VAMOS ADIANTE

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: CONTINUA SIM

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: SENHORES QUE ACOMPANHA A CPI DA ÁGUA BATIZADA, DAS REDES SOCIAIS, A PRÓXIMA PERGUNTA SERIA, QUEM MANUSEIA O VALOR DO SAAE, O SENHOR, FERNANDO, SANDRA OU O SECRETÁRIO DE FINANÇAS? ESSA SERIA A PERGUNTA EM SEGUIDA, QUE COM CERTEZA ELE IA SE MANTER CALADO. SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, COMO ACONTECE A CONTABILIDADE DO SAAE? O PREFEITO RESPONDER, CONITNUA SEM RESPOSTA. SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, O SENHOR AUTORIZARIA A QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO FISCAL E



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

TELEFÔNICO? SENHOR PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES, O SENHOR TEM O CONTROLE DE TUDO QUE ACONTECE COM OS RECURSOS DO SAAE? ESSA SERIA A PERGUNTNA DE NÚMERO 17 QUE SERIA FINALIZADO, DA PARTE DAS PERGUNTAS DO VEREADOR E MEMBRO DA CPI VEREADOR LEAUDO DA PESCA

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: PASSO A PALAVRA PARA O

VEREADOR RICARDO

RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO: BOM DIA A TODOS, AQUELE QUE NOS ASSISTE, LAMENTAVEL PRESIDENTE O QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES FEZ AQUI, É LAMENTÁVEL DOUTOR JUNIOR O DESREPEITO QUE FOI FEITO AQUI, JÁ QUE ESTÁ FILMANDO, EU QUERO QUE CONSTE EM ATA SILVANA, QUE LE TEVE UM PRESIDENTE DA CASA, CHAMANDO O PRESIDENTE DE MALOQUEIRO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: CHAMANDO DE MALOQUIREIRO

RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO: ENTÃO É BOM QUE CONSTE ISSO, NE, ELE PENSA AQUI NESSA CASA, QUE ELE ESTA NA CASA DELEM ESSA AQUI É A CASA DO POVO, ESSA CPI SEGUIU TODO O RITO QUE A JUSTIÇA ACOMPANHOU, A DOUTORA, O JUIZ, ENTAO ELE VEIO AQUI HOJE NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA, FEZ O ESPETACULO DELEM FEZ A POLITICAGEM DELE, ENTAO AQUI QUE FIQUE REGISTRADO, QUE O PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES ALDO HENIO BORGES NÃO SE ENCONTRA MAÍS AQUI, NA CASA NE, ENTAO, ELE SAÍU NÃO TINHA AÍNDA NEM A METADE DA CPI, CERTO? MAS É LAMENTAVEL, AS PERGUNTAS, O VEREADOR LEAUDO TERMINOU DE FAZER AS PERGUNTAS A ELE, E AGORA EU VOU FINALIZAR COM AS MINHAS PERGUNTAS. OS SITES ESTAO AQUI PRESENTES PARA VEREM E PARA FILMAREM. O CARA VEM AQUI EM PARTICI'PAÇÃO DE TESTEMUNHA E FEZ O QUE FEZ, EU ACHO QUE QUANDO A PESSOA NÃO DEVE, DOUTOR JUNIOR, NÃO FARAÍ O QUE O PREFEIRO ALDO HELIO BORGES, VAÍ SERVIR PARA QUE O MINISTERIO PUBLICO APURE ESSES DEMANTOS. ELE FEZ UMA ENTREVISTA NA RÁDIO DDD82 E AFIRMOU QUE OS VALORES PAGOS DO SAAE SÃO DEPOSITADOS NA CONTA DO FUNCIONÁRIO, É VERDADE? ELE NÃO ESTÁ AQUI, MAS A EMPRESA ESTA, ESTÁ SENDO TRANSMITIDO, ELE NÃO PENSE QUE PORQUE SAÍU IA PARAR, SE RETIROU DAQUI. EU QUERO QUE O SENHOR PRESIDENTE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

DIVULGUE AQUI A ENTREVISTA, O SENHOR DIZ QUE O VALOR DEPOSITADO NA NOME DO SENHOR MARIANO, A ENTREVISTA VAI SER PASSADA AGORA, EU QUERO QUE TODOS OUÇAM.

Entrevista concedida ao site de notícias DDD82

Ligação...

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - Alô?

JORNALISTA DO SITE DDD82 - Oi, bom dia!

**PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - Bom dia!
Quem tá falando?**

JORNALISTA DO SITE DDD82 - Gostaria de falar com o PREFEITO Aldo!

**PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - É ele mesmo,
quem está falando?**

JORNALISTA DO SITE DDD82 - PREFEITO, aqui é do ddd82, jornalista da Silva, tudo bem?

**PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - tudo bem meu
irmãozinho**

JORNALISTA DO SITE DDD82 - vê só PREFEITO, chegou aqui para gente algumas denúncias, informações a respeito do SAAE aí de Porto Real do colégio, o senhor está sabendo?

**PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - respeito do
que?**

JORNALISTA DO SITE DDD82 - é de uma possível tramitação de uma CPI, alguma coisa nesse sentido

**PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - é do sobre o
SAAE né?**

JORNALISTA DO SITE DDD82 - é, sobre o SAAE

**PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - tô sabendo
meu irmão**

JORNALISTA DO SITE DDD82 - e o senhor tem alguma coisa a falar sobre isso? Queria se...



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - rapaz, você sabe que o SAAE agora, todos os SAAE, todos... vai ser tudo passado para o governo né, eu quero que esse mês*, eu acredito que pra dezembro já vão tomar de conta do SAAE

JORNALISTA DO SITE DDD82 - certo

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - entendeu?

JORNALISTA DO SITE DDD82 - certo

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - o SAAE daqui de Porto real do Colégio é a taxa mais barata que a gente tem hoje acho que no estado de Alagoas e Sergipe, ninguém paga uma taxa mais barata de que essa. Hoje a taxa daqui do SAAE de Porto Real do Colégio é 23 reais

JORNALISTA DO SITE DDD82 - mas é verdade PREFEITO que o pessoal faz esse pagamento em mãos e não vai para nenhuma conta oficial?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - esse pagamento vai para a conta do funcionário, hoje nós "tem" aqui uma folha de pagamento do SAAE, mais de, entre química, cloro, tudo, dá mais de 60 mil reais

JORNALISTA DO SITE DDD82 - mas PREFEITO, e porque não vai para conta da prefeitura esses valores aí?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - não, é porque agora a gente já está passando por uma coisa melhor que a gente teve foi isso aí, que eu quero me livrar mesmo desde SAAE aí porque não tem conta para o município não, o município está inteirando o dinheiro para poder pagar as coisas do SAAE

JORNALISTA DO SITE DDD82 - antigamente, esse valor aí era repassado para alguma conta do município ou sempre foi passado para...

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - toda vida, toda vida foi assim



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

JORNALISTA DO SITE DDD82 - sempre é o funcionário que recebe e vai para conta dele, é isso?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - toda vida foi assim, há mais de, desde que o SAAE existiu em Porto Real do Colégio que é assim

JORNALISTA DO SITE DDD82 - e o Ministério Público tem conhecimento disso, PREFEITO?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - o SAAE tem o débito muito grande da CEAL, se fizer o depósito com qualquer banco, qualquer caixa econômica, qualquer banco, o dinheiro fica todinho lá e não consegue pagar funcionário, não consegue pagar energia, não consegue pagar nada

JORNALISTA DO SITE DDD82 - ah entendi, então quer dizer que a prefeitura resolveu receber em mãos porque se não vai ser bloqueado os valores que está na conta?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - olhe, todos os valores depositados na conta é bloqueado porque eles tem um débito muito grande, você acredita?

JORNALISTA DO SITE DDD82 - entendi

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - tem um débito que não paga mais nunca no mundo

JORNALISTA DO SITE DDD82 - então essa é a justificativa né para que

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - é, a justificativa é essa aí todinha, por isso agora, você está sabendo né? Que todos os SAAE's, não vai ter mais Casal, que a gente assinou tudo direitinho

JORNALISTA DO SITE DDD82 - BRK né?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - É, BRK que vai ter que tomar de conta de tudo, você está entendendo meu irmão?

JORNALISTA DO SITE DDD82 - entendi



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - e eu tô pedindo a Deus que chegue esse dia, porque esse SAAE, você pode confiar com mais dois (inaudível), que dão muito prejuízo aí município

JORNALISTA DO SITE DDD82 - certo

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - muito prejuízo ao município

JORNALISTA DO SITE DDD82 - certo, oh PREFEITO Aldo, existe alguma nota oficial da prefeitura em relação a essa questão aí do SAAE?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - existe, eu acho que existe, existe tudo, se você quiser eu passo ao meu advogado e ele explica a você tudinho

JORNALISTA DO SITE DDD82 - é porque essa conversa aqui, é porque a gente tá construindo aí uma matéria sobre a denúncia que está sendo feita na Câmara de Vereadores, e eu estou ouvindo o senhor, e essa conversa inclusive está sendo gravada, é essa matéria vai para o ar com a versão do senhor como PREFEITO, lógico que a gente tem que escutar os dois lados né, e também eu gostaria, se o senhor tiver né, eu gostaria também de ouvir essa parte aí da comunicação da prefeitura, da parte jurídica

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - pronto, a gente pode passar o pessoal da parte jurídica para falar com você, e ele vai explicar para você todo o sistema, todinho

JORNALISTA DO SITE DDD82 - tá certo

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - esse SAAE, digo a você, tem um débito que ninguém paga, é "inepagavel", porque ninguém paga, porque é um débito muito grande que tem, qualquer agência de banco que você fizer o depósito, o dinheiro é seguro, aí você não vai pagar energia, você não vai pagar funcionário, você não vai pagar o cloro, não vai conseguir pagar o químico, não vai conseguir pagar ninguém, você está entendendo?



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

JORNALISTA DO SITE DDD82 - mas PREFEITO Aldo, mas o senhor faz uma fiscalização por fora né, de quanto entra, de quanto sai né, o senhor tem conhecimento né,

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - rapaz, vou dizer a você, como eu acabei de dizer a você, o SAAE não paga a folha de pagamento

JORNALISTA DO SITE DDD82 - então a prefeitura tem que complementar então?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - a gente tem que completar os pagamentos porque não paga, porque hoje está em torno de uma folha de pagamento de mais de 60 mil reais, 70 mil reais hoje

JORNALISTA DO SITE DDD82 - e não arrecada isso?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - não arrecada não, até porque o povo não paga, a maioria não paga

JORNALISTA DO SITE DDD82 - existe inadimplência é?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - parece pessoas com 10, 12, 20 cartão, "Omi" é demais, o povo não paga não, você sabe que a situação é difícil

JORNALISTA DO SITE DDD82 - é verdade

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - você sabe que a situação hoje é difícil, você sabe que o cara vivendo de um salário mínimo, energia um absurdo, o cara com 1100 reais, aí você sabe que o cara não consegue pagar nem a água

JORNALISTA DO SITE DDD82 - é verdade

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - aí você vai chegar e mandar cortar a água do coitado, deixar ele sem água, aí.. meu amigo a situação é difícil, por isso que eu mesmo tô me livrando do SAAE, para mim é a melhor coisa do mundo isso que o



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

governo está fazendo, só quem vai sofrer com isso é o povo

JORNALISTA DO SITE DDD82 - entendi

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - é, mas os 4 “vereador” de Colégio em vez de ir atrás disso aí, aí para mim foi a melhor coisa do mundo, eu tô achando ótimo isso aí

JORNALISTA DO SITE DDD82 - então PREFEITO Aldo, a questão é essa né? O SAAE vai para BRK, realmente existe essa questão de receber em mãos, mas só que é por conta da questão do bloqueio judicial que existe né isso?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - muito bem meu irmão, isso aí tudinho, se você quiser meu jurídico passo tudo para você para explicar você direitinho

JORNALISTA DO SITE DDD82 - certo, como é o nome do, por gentileza, do jurídico da prefeitura?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - o meu jurídico é Dr Eduardo

JORNALISTA DO SITE DDD82 - Dr Eduardo né?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - Dr Eduardo. Você pode entrar em contato com ele que ele explica para você tudinho, esse, olhe, deixa eu lhe explicar, esse SAAE quando eu assumi, esse SAAE faltava água aqui todos os dias, não tinha encanação de água, não tinha, a bomba tinha mais de 60 anos, essas “bomba” veia, eu troquei tudo, coloquei bomba nova, fiz nova adutora do Rio São Francisco para a adutora da caixa d’água, fiz tudo que precisava em Colégio, olhe Colégio não falta água mais, entendeu?

JORNALISTA DO SITE DDD82 - e quem é o responsável pelo SAAE?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - o responsável pelo SAAE é Sandrinha, que é a secretária lá que toma de conta



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

JORNALISTA DO SITE DDD82 - é a secretária lá, é a sua, vamos dizer assim, sua assessora, sua

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - é

JORNALISTA DO SITE DDD82 - nomeada pelo senhor né?

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - nomeada pela gente, é, é verdade

JORNALISTA DO SITE DDD82 - tá certo, então tranquilo

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - tá bom meu irmão, olhe qualquer coisa você entra em contato com Dr Eduardo que ele explica a você tudo direitinho, ele vai ver a matéria para você tudo certinho

JORNALISTA DO SITE DDD82 - tá bom, um bom dia para o senhor viu

PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES - bom dia meu irmão, estamos as ordens irmão

JORNALISTA DO SITE DDD82 - até mais

RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO: É...
VOLTANDO AGORA, EU QUERIA SO FAZER UM COMENTARIO SOBRE ESSE AUDIO QUE VOCÊS OUVIRAM, FOI O ALDO CONCEDEU UMA ENTREVISTA AO SITE DDD82, ENTAO SILVANA EU QUERO QUE CONSTE EM ATA QUE QUANDO ELE AFRIMA QUE O DINHIRO DAS CONTA OAGA AO SAAE AO SEU FERNANDO MARIANO, ERA DEPOSITA NA CONTA DO MESMO, EU CREIO QUE O MINISTERIO PUBLICO IRÁ SE MANIFESTAR, QUE JÁ ETEVE UM CRIME DE IMPROBILIDADE ADMINITRATIVA, E AMIS ALGUMA COISA QUE ESSE, SOBRE O CALOTE QUE ELE NÃO QUER PAGAR AOS CREDORES DO SAAE, É OUTRO CRIME. QUANDO NÃO QUER DEPOSITAR NAS CONTAS DO SAAE PARA NÃO PAGAR AS CONTAS QUE O SAAE DEVE, ENTAO SLVANA DOMINA AÍ. A PROXIMA PERGUNTA QUE EU IA FAZER AO PREFEITO ALDO ÊNIO BORGES É O SEGUINTE. FOI O SENHOR QUE DEU ORDEM PARA QUE OS VALORES ARRECADADOS DO SAAE FOSSE PARA CONTA DO FUNCIONARIO FERNANDO? ISSO SERIA A SEGUNDA PERGUNTA, A TERCERIA: COMO ACONTECE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

A CONTABILIDADE DO SAAE? ELE NÃO TAVA RESPONDENDO AO VEREADOR LEAUDO: AQUI, COM CERTEZA NÃO IRIA RESPONDER TAMBÉM ESSA, FICOU BEM COMPETETIZADO AQUI, AÍNDÁ BEM QUE TINHAMOS ESSA GRAVAÇÃO DO DOUTOR JUNIOR, SE NÃO IA DIZER QUE RA MENTIRA, QUE A SILVANA JÁ COLCOU, E O PESSOAL AÍNDÁ ESTÁ ASSISTINDO, E COM CERTEZA CONSTARIA DIA 30 NO RELATORIO ESSAS IRREGULARIDADES. OUTRA PERGUNTA SERIA: O SENHOR AFIRMOU QUE TODOS OS MESES A PREFEITURA TEM QUE PAGAR CONTAS DO SAAE, POIS O QUE ARRECADA NÃO DA PARA PAGAR AS DESPESAS E INVESTIMOS DO SAAE, É VERDADE? NO AUDIO ELE JÁ DIZ QUE A PREFEITURA TEM QUE ARCAR COM ESSAS CONTAS, FOI IMPORTANTÍSSIMO ESSE ÁUDIO ESTÁ AQUI HOJE, POIS ELE MESMO JÁ ASSUMIU QUANDO DEU ESSA ENTREVISTA NO SITE DDD82. CERTO? É... QUANTO É A FOLHA DE PAGAMENTO DO SAAE? ELE TAMBÉM NÃO IA FALAR, POIS ELE NÃO FALOU PARA O OUTRO VEREADOR. A QUINTA PERGUNTA SERIA: POR QUE O SAAE DE PORTO REAL DO COLEGIO NÃO TEM PORTAL DA TRANSPARENCIA JÁ QUE É UMA ALTARQUIA? PARA VOCÊS QUE NOS ACOMPANHA, O SAAE NÃO TEM PORTAL, ONDE ELE IRIA MOSTRAR SUAS RECEITAS E SUAS DESPESAS, NE ISSO? ENTÃO O SAAE PARA O MINISTERIO PUBLICO TAMBEM, O SAAE NÃO TEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. A SEXTA PERGUNTA SERIA: AS CONTAS DE ENERGIA DO SAAE SÃO PAGAS COM OS RECURSOS DA PREFEITURA? COM CERTEZA ELE NÃO IRIA RESPONDER, MAS QUE FIQUE AQUI EVINDENCIADO, QUE NESSES 5 ANOS QUE ELE ESTÁ NA FRENTE DO MUNICÍPIO, ELE NÃO PAGA AS CONTAS DE ENERGIA DO SAAE, CERTO? ELE COLOCA ESSE DÉBITO NO MONTANTE QUE JÁ EXISTE, DANDO ASSIM UM CALOTE NA EQUATORIAL. SE ELE ESTIVESSE AQUI EU IRIA PERGUNTAS: COM O DINHEIRO PAGA, O QUE O SAAE REALMENTE PAGA? MAS ELE NÃO SE ENCONTRA AQUI. OUTRA PERGUNTA: POR QUE OS VALORES ARRECADADOS PELO SAAE NÃO SÃO DEPOSITADOS NAS CONTAS DO SAAE? ELE JÁ TINHA RESPONDIDO AO VEREADOR E TAMBEM NA ENTREVISTA, POR UMA DÍVIDA MUITO GRANDE, MÁIS OUTRO CRIME AÍ, ELE NÃO DEIXA O DINHEIRO IR PARA A CONTA DO DOUTOR JUNIOR, PARA NÃO PAGAR A DÍVIDA NE. E LEMBRANDO QUE ELE JÁ PASOSU 5 ANOS SEM PAGAR A DÍVIDA DO SAAE. O SENHOR FALOU QUE O SAAE TEM UMA DÍVIDA IMPAGÁVEL, É VERDADE? JÁ FOI FEITA ESSA PERGUNTA AQUI, ELE COMO GESTOR DEVERIA FAZER UM ACORDO, NE PRESIDENTE? FEITO UM ACORDO E PAGAR AOS POUCOS. E ELE NOVAMENTE UM CALOTE. O QUE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

O SENHOR FEZ DURANTE ESSES 5 ANOS DE GESTÃO PARA RESOLVER A DÍVIDA DO SAAE? DEPSITOU DE DEPOSITAR O DINHEIRO, CONSEQUENTEMENTE PARA NÃO SER BLOQUEADO O DINEHRIRO, AÍ ELE NÃO FAZ ESSES DPOSITOS. O SENHOR VAÍ DAR CALOTE AOS CREDORES DO SAAE? ELE JÁ DISSE QUE SIM, A PARTIR DO MOMENTO QUE ELE FAZ A POPULAÇÃO PAGAR APENAS EM MÃOS, PORQUE EM MÃOS A PESSOA NÃO TEM COMO ACOMPANHAR, NE ISSO? SE TIVESSE NA CONTA SABERIA O QUE ENTRA E O QUE SAÍ DE GASTO. O SENHOR AUTORIZOU A PRESIDENTE DO SAAE DAR BAÍXA EM CONTA SEM PAGAMENTO? ISSO É UMA PRATICA, BEM LEMBRANDO AQUI, QUE É UMA PRATICA COMUM AQUI, IREM LA E LIGAR E DAR BAÍXA. AS DENUNCIAS QUE CHEGARAM NESSA CASA É QUE OS VALORES ARRECADADOS PELO SAAE DIAREMENTE SÃO ENTREGUES NA SUA CASA, O SENHOR TEM A DIZER O QUE DISSO? ELE NÃO ESTÁ AQUI, MAS O COLEGIO TODO SABE QUE O FUNCIOANRIO QUE TRABALHA DE MANHA RECBENEDO DINEHIRO DO SAAE, A TARDE TRABALAH COMO GERENTE DO SUPERMERCADO POPULAR, CERTO, ENTAO ESSA É UMA PRATICA ROTIENIRA AQUI NO SAAE. SOBRE ESSA QUESTÃO DO SAAE A GENTE TEM UMA DENÚNCA, SE O SEHOR TIVESSE AQUI, QUE FOI COMPRADA RECENTIMENTE UMA FAZENDA NO MUNICÍPIO DE TRAIPU, NO POVOADO URUÇÚ, E VAÍ PASSAR UM VÍDEO AQUI, QUERIA QUE ELE ESTIVESSE AQUI NÉ, QUE TEVE UMAS PERGUNTAS REFERENTE O.... O VÍDEO DAQUI HÁ POIUCO SERÁ PASSADO. LEMBANDO QUE ELE PODE COMPRAR 10 FAZENDAS, A VIDA DELE, MAS QUANDO ELE ESTÁ SENDO INVESTIGADO, NA VERDADE COMO TESTEMUNHA, E NÓS FOMOS LÁ EM TRAIPU, COMPROVAMOS, O VIDEO DAQUI HÁ POUCO SERA PASSADO ISSO, É BOM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ACOMPANHE, QUE O SENHOR DECLAROU A FAZENDA NOS SEUS IMPOSTOS, PORQUE SE FIZER OS CÁLCULOS DE 5 ANOS QUE O PREFEITO GANHA NÃO CONDIZ COM O VALOR QUE FOI PAGO NA FAZENDA, QUE JÁ FOI APURADO PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO EM TRAIPU, E PELAS PESSOAS VIZINHAS DA FAZENDA. É BOM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO TAMBÉM ACOMPANHE ISSO, O QUE ELE DECLARA NÉ PARA SER AVERIGUADO, A OUTRA PERGUNTA ERA PARA SABER QUANTAS VEZES POR MÊS O SENHOR SE REÚNE COM A DIRETORIA DO SAAE PARA VER COMO ANDAM AS COISAS, NÉ? MAS EU ACHO QUE ELE SE REÚNE TODO DIA, DE MANHÃ TRABALHA NO SAAE, E A TARDE É GERENTE DO SUPERMERCADO DELE. NÉ? OUTRA PERGUNTA SERIA: SE O SENHOR CONHECE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL? O



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

SENHOR PREFEITO NÃO ESTÁ AQUI. OUTRA CURIOSIDADE QUE TEM QUE SER APURADA, POR QUE O FERNANDO RECEBIA 3.500 REAIS E POR QUE A PARTIR DE FEVEREIRO DESSE ANO PASSOU A RECEBER 2.000 MIL. PORQUE O SALÁRIO AUMENTA NÉ, AGORA DIMINUIR MAIS DE 50% QUASE, A GENTE NÃO ENTENDEU, E A CONSTITUIÇÃO PROÍBE, QUE VOCÊ PASSE 5 ANOS REVEBENDO 3.500 REAIS E NÃO SEI PORQUE AGORA EM FEVEREIRO PARA 2.000 MIL REAIS NÉ? EM ALGUNS MOMENTOS, ENQUANTO O VÍDEO NÃO BAÍXA, O PREFEITO ALDO FALOU QUE ESSA COMISSÃO QUE TEM INVEJA DELE, NÃO SEI DE ONDE ELE TIROU NA CABEÇA DELE, QUE EU, VEREADOR DINAEL E O VEREADOR LEAUDO TEM INVEJA DELE, NÃO SEI PORQUE ALDO O SENHOR ACHA ISSO, MAS VOU DIZER A VOCÊ COM TODA SINCERIDADE, EU TENHO PENA, TENHO PENA DA PESSOA QUE SER GRANDE, TENHO PENA DA PESSOA QUE SE ACHA, COMO O SENHOR SE ACHA O MELHOR PREFEITO DE ALAGOAS, DAQUI A POUCO O SENHOR DIZ QUE É DO BRAÍSL TODO. COMO EU GOSTO DE DIZER AQUI NA TRIBUNA, DEIXE QUE O POVO FALE, EU QUERO DIZER QUE NÃO TENHO PRETENSÃO, QUEM É VEREADOR SONHA EM SER PREFEITO? NÃO SEI NÃO SEI NEM SE VOU PARA REELEIÇÃO, QUEM SABE ISSO É DEUS, NÉ, PORQUE A GENTE ESTÁ AQUI FAZENDO O NOSSO PAPEL, E O SENHOR FALOU AQUI QUE É TUDO DE POLÍTICA, É INVEJA, E EU NÃO TENHO INVEJA, ATE PORQUE...

PROCURADOR LEGISLATIVO, DR FRANCISCO JÚNIOR: *DE FORMA DESRESPEITOSA, DESDE O INÍCIO QUANDO CHEGOU NESSA CPI, O PREFEITO ESTAVA DESRESPEITANDO VOSSAS EXCELÊNCIAS, INCLUSIVE CHAMANDO VOSSAS EXCELÊNCIAS DE MOLEQUE, CERTO? ONDE DEMOSTRA CLARAMENTE QUE O PREFEITO NÃO TEM O MÍNIMO DE PUDOR PARA COM ESTE PODER LEGISTALTIVO, UM DESRESPEITO EXTRAORDINÁRIO, MUITO MENOS POR ESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, AO QUE LEVA A CRER QUE O PREFEITO SE ACHA DONO DA CIDADE, É UM ABSURDO, EU ESTOU AQUI, EM QUESTAO DE ORDEM, PARA MOSTRAR QUE AS PERGUNTAS SÃO ESTRITAMNETE TÉCNICAS, NÃO HÁ PALANQUE POLÍTICO NESSA CPI, ESTA CLARO, ESTA PROVADO, E ATÉ O FINAL DESTA REUNIÃO FICARÁ CONFIGURADO ROBUSTAMENTE, AO CONTRÁRIO DO QUE O PREFEITO AQUI FEZ, AONDE, ELE SIM QUE, QUERIA FAZER UM PALANQUE POLÍTICO, MAS ESTAS ERAM AS MINHAS PALAVRAS, SÓ PARA FAZER ESSA QUESTÃO DE ORDEM, ONDE AQUI NA CPI COMO TODAS AS PERGUNTAS*



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

ESTÃO SENDO FEITAS, SÃO ESTRITAMENTE TÉCNICAS, BUSCANDO APURAR AS VERDADES DOS FATOS, ESSE É O PAPEL, E EU SÓ TENHO A AGRADAR A VOSSA EXCELÊNCIA POR TER ME CONCEDIDO ESSA QUESTÃO DE ORDEM E DIZER QUE ESTOU A DISPOSIÇÃO ENQUANTO PROCURADOR DESTA CASA

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: *TERÍAMOS ALGUMAS PERGUNTAS A SER FEITAS EM RELAÇÃO A CONCESSÃO DO SAAE A BRK. PORQUE O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, QUE SE ACHA NÃO, ELE PRATICAMENTE É DONO DA CIDADE, PELO JEITO QUE ELE TRATA O POVO. EU GOSTARIA DE DIZER AQUI, NÃO SOU MALOQUEIRO, SE ELE É, EU NÃO SEI, SOBRE A BRK ELE TENTA PASSAR A POPULAÇÃO DESSA CIDADE, QUE NÓS VEREADORES ESTAMOS FORÇANDO A ELE A FAZER ISSO, E NÃO, DE MANEIRA NENHUMA, NÓS ESTAMOS COM O PAPEL DESSA CPI, FAZENDO INVESTIGAÇÕES SOBRE DENÚNCIAS GRAVÍSSIMAS QUE CHEGARAM NESSA CASA, ELE PELO CONTRÁRIO, NÃO, IRÁ PASSAR O SAAE A BRK SEM LICITAÇÃO, SEM NADA, PARA MOSTRAR AO POVO, SEM TRANSPARÊNCIA NENHUMA, NÃO SE SABE QUANTO VAI ENTRAR, NÃO PASSARÁ POR ESSA CASA E O POVO DESSA CIDADE PASSARÁ A PAGAR UMA TAXA BEM MAIS CARA E NÃO SE SABE TAMBÉM SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É BOA. COMO ELE NÃO ESTÁ AQUI PRESENTE, MAS EU VOU MOSTRAR COMO SERIA UMAS PERGUNTAS: SENHOR PREFEITO, SOBRE A BRK O SENHOR AFIRMOU NA ENTREVISTA QUE JÁ ESTÁ TUDO CERTO, EU QUERO QUE, A SENHORA CONSTE EM ATA SILVÂNIA, QUE ELE FALOU QUE JÁ ASSINOU A CONCESSÃO E QUE FIQUE BEM CLARO QUE É DA VONTADE DELE, QUE NÃO TEM NADA A VER COM N'SS QUATRO. JÁ ESTÁ TUDO CERTO PARA O SAAE DEIXAR DE SER DO MUNICÍPIO, O SENHOR SABE QUE A CONTA DA ÁGUA IRÁ AUMENTAR, MESMO ASSIM O SENHOR CONCORDA COM ISSO? A OUTRA PERGUNTA, A CÂMARA MUNICIPAL NÃO FOI CONSULTADA PARA ESSA CONCESSÃO A BRK, O SENHOR VAI ASSUMIR A RESPONSABILIDADE DO AUMENTO DA CONTA DE ÁGUA? TERCEIRA PERGUNTA: SERÁ ATRAVÉS DE LEILÃO? COMO FUNCIONARÁ ESSA CONCESSÃO? QUANTO A BRK VAI PAGAR O MUNICÍPIO PARA ESSA CONCESSÃO? ESSE SERÁ O MISTÉRIO, ELE JÁ ASSINOU E NÃO PASSOU A POPULAÇÃO QUAL SERÁ O VALOR. MAS ELE É O DONO DO SAAE. COMO SE DARÁ ESSE REPASSE DO SAAE PARA BRK, EXPLIQUE. SOBRE O ESGOTO, EXISTE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO QUE ESTÁ*



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

DESATIVADA, LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO VIEIRA NAS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO, POR QUE ELA ESTÁ DESATIVADA? O MUNICÍPIO ESTÁ DESPEJANDO ESGOTO NO RIO SÃO FRANCISCO, O SENHOR SABE QUE ISSO É CRIME AMBIENTAL? POR QUE O SAAE NÃO PROVIDÊNCIA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS? E DEIXA AS PESSOAS COBRAREM AS CONTAS DOS POVOADO PELO SAAE. O SENHOR NÃO FALA SEMPRE QUE A SUA ADMINISTRAÇÃO É A MELHOR DE TODOS OS TEMPOS? MAS É EVIDENTE QUE O SAAE NÃO TEM BOA ADMINISTRAÇÃO, O QUE O SENHOR TEM A DIZER? O SENHOR TEM CONHECIMENTO QUE OCORRE DIARIAMENTE O CRIME DE IMPROBRIDADE ADMINISTRATIVA NO SAAE EM FUNÇÃO DA FORMA DE ARRECADAÇÃO E DE GASTOS? ESSAS SERIAM AS PERGUNTAS RELACIONADAS A BRK E A INSTITUIÇÃO SAAE. EU QUERO QUE FIQUE BEM CLARO, VOU FALAR AO SENHOR PREFEITO, QUE O MAL DE TODO SABIDO É ACHAR QUE TODO MUNDO É BESTA. O PRÓPRIO JÁ ÍA PERMANECER EM SILÊNCIO AQUI E ACABOU FALANDO TUDO QUE A GENTE QUERIA, ENTÃO... VAMOS AO FINAL DESSA CPI PASSAR O RELATORIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E QUE SEJA TOMADA TODAS AS PREVIDÊNCIAS. E QUE EM RELAÇÃO A FAZENDA NOS TEMOS UM VIDEO A MOSTRAR.

REPRODUÇÃO DO VÍDEO NO POV. URUCÚ EM TRAÍPU/AL

RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO: ESSA É A FAZENDA DO PREFEITO ALDO, POVOADO URUCU, MUNICÍPIO DE TRAÍPU, SEGUNDO OS MORADORES LÁ, SÃO 600 TAREFAS JUNTANDO AS DUAS PROPRIEDADES QUE ELE COMPROU LÁ, A GENTE TAMBÉM PERGUNTAMOS QUANTO SERIA UMA TAREFA NESSA REGIÃO, O PESSOAL FALOU QUE DE 9 A 10 MIL REAIS, ENTÃO 600 TAREFAS DE TERRAS PRONTAS, DARIA EM TORNO DE 6 MILHÕES DE REAIS. A GENTE TÁ PASSANDO VÍDEO PARA QUE SE COMROVE AÍ, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO, PASSANDO DE CARRO AÍ, MUITO EXTENSA, E ESSA DAÍ É SÓ UMA VIU, AINDA TEM OUTRA, LÁ EM TRAÍPU, POVOADO URUCU. CASA CEDE CHEGANDO, DEU PARA VER QUE A FAZENDA TEM DOIS CURRAIS, ESSE DE FRENTE A SEDE, TODO FEITO, ESSA É A SEDE QUE É O APOIO QUE ELE FAZ, FAZENDA MUITO EXTENSA, TODA FEITA NÉ, PRONTA PARA CRIAR BOI, ENTÃO TEM UMA, SE O MINISTÉRIO PÚBLICO CHEGANDO LÁ PODE PERGUNTAR TODOS OS VIZINHOS QUE SE CONTRA LÁ, QUE É DO PREFIETO ALDO DO PORTO REAL DO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

COLÉGIO, ONDE O ADMINISTRADOR DA FAZENDA, É O AMIGO ALEGRIA, APELIDO DESSE RAPAZ QUE TOMA DE CONTA DESSAS DUAS FAZENDAS DO PREFEITO ALDO. DAQUI HÁ POUCO ESTÁ TERMINANDO, É SÓ UM DEPOIMENTO DE ALGUMAS ENTREVISTA DOS VIZINHOS, É O CURRAL AÍ. ESSE RAPAZ AÍ ESTÁ DETALHANDO QUE O ALDO É O PROPRIETARIO, COMPROU DA FAMÍLIA DO FALECIDO IDELFONSO A FAZENDA. É... ALÉM DESSA FAZENDA ELE COMPROU MAIS UMA NA PARTE DE BAIXO, E... SÓ PARA COMPROVAR ESSE POVOADO URUÇU TODOS JÁ SABEM QUE...

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: REALMENTE, O POVO DO POVOADO FALA POR SI SÓ DE QUEM É A FAZENDA, NÓS NÃO ESTAMOS AFIRMANDO, CABE O MINISTÉRIO PÚBLICO AFIRMAR SE SÃO VERDADEIROS. NÉ? MAIS UMA VEZ QUERO MOSTRAR MAIS UMA VEZ A POPULAÇÃO A MINHA INDIGNAÇÃO COMO VEREADOR A FALTA DE RESPEITO QUE O GESTOR PARA COM ESSA CASA, MAS INFELIZMENTE EDUCAÇÃO É PARA POUÇOS, DOU POR ENCERRADA ESSA...

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: INAUDÍVEL

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: COM CERTEZA, CONCEDO

VEREADOR LEAUDO ALVES VILELA: É... CONCORDO PLENAMENTE COM NOSSO PRESIDENTE AQUI DA CPI, DA MINHA PARTE TAMBÉM QUERO DEIXAR MINHA CONTRIBUIÇÃO ENCERRANDO O TRABALHO DA CPI, VAMOS AGUARDAR A LEITURA DO RELATÓRIO, E AGUARDAR QUE A JUSTIÇA SEJA FEITA ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POIS AQUI NA CASA TEMOS MINORIA, ENTÃO VAMOS LEVAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROTOCOLAR E AGUARDAR A DECISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O PODER JUDICIÁRIO. E TAMBÉM QUERO DEIXAR AQUI BEM CLARO, SENHOR PREFEITO, QUE REALMENTE AQUI EM ALGUNS MOMENTOS AQUI A GENTE TAVA FAZENDO A POLÍTICA, POLÍTICA, PORQUE NÓS, TODOS AQUI FOMOS ELEITOS PARA FAZER A POLÍTICA, MAS A BOA POLÍTICA, A POLÍTICA DE FISCALIZAR, DE PRESTAR O SERVIÇO, QUE NÓS FOMOS CONDUZIDOS A FAZER, A POLÍTICA DE NÃO CONCORDAR NÃO, COM TANTO DESCASO QUE É FEITO COM O NOSSO MUNICÍPIO, A POLÍTICA DE NÓS 4, 4 VEREADORES QUE AQUI ESTÁ, NÃO ACEITAR SER EXIBIDO NA RUA, NA CIDADE, COMO TROFÉU, E AÍ O SENHOR SABE O QUE EU TÔ FALANDO, QUANDO O SENHOR CONSEGUIE FECHAR COM ALGUM POLÍTICO, ALGUM ACORDO, O SENHOR FAZ QUESTÃO DE



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

EXIBIR EM PÚBLICO O TROFÉU QUE O SENHOR CONQUISTOU, OS 4 VEREADORES NÃO SE PRESTA A ESSE TRAABALHO, NÃO SE PRESTOU E NÃO VAÍ SE PRESTAR. VAMOS CONTINUAR TRABALHANDO, DANDO EXPLICAÇÕES A QUEM MERECE DE VERDADE, A QUEM CONDUZIOU NÓS, NOS TODOS A ESSA CASA AQUI, ENTÃO MUITO OBRIGADO E VOU CONTINUAR SEMPRE COMBATENDO A ESSE TIPO DE CORRUPÇÃO QUE AQUI NO MUNICÍPIO TÁ, PORQUE FAZER FESTA, EXIBIR TROFÉU COM O DINHEIRO PÚBLICO É MUITO BOM, É ÓTIMO PARA QUEM TÁ FAZENDO, VAMOS VER SE APÓS O TÉRMINO DO MANDATO CONTINUARÁ DESSA FORMA. MUITO OBRIGADO A TODOS E ATÉ A LEITURA DO RELATÓRIO GRAÇAS A DEUS.

RELATOR, VEREADOR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FILHO: *PRESIDENTE, É... PARA FINALIZAR AGRADECER A TODOS QUE VIERAM, OS BLOGUEIROS, A IMPRENSA, A TODOS QUE VIERAM ACOMPANHAR, OS SERVIDORES DA CASA, É UMA PENA QUE O PREFEITO COMO SAIU, DESELEGÂNCIA, DEIXOU O RECINTO ANTES DO ENCERRAMENTO, SÓ PARA DIZER QUE O COMPROMISSO NOSSO E DIZER QUE NÃO SOMOS NÓS QUE VAMOS DIZER QUE O SAAE VAI SER VENDIDO, NÃO SOU DE ACORDO, ACHO QUE TEM OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAR, PORQUE SE FOR A BRK, A CONTA QUE CUSTA 23, A MENOR QUE CUSTA DA BRK É 50 REAÍIS, ENTÃO É BOM QUE FIQUE BEM CLARO, QUE NEM ELE MOSTRA NO VÍDEO, QUE SÃO VOCÊS 4 VEREADORES QUE TÃO FAZNEDO QUE A GENTE VENDA O SAAE, O SENHOR JÁ ASISNOU NA INTENÇÃO DE VENDER O SAAE, ENTÃO O SENHOR ARQUE COM AS CONSEQUÊNCIAS DE QUANDO VIER AS CONTAS DE 60, 70, 80 REAIS OU MAIS, ENTÃO MUITO OBRIGADO A TODOS, VOLTAR AO PRESIDENTE.*

PRESIDENTE DA CPI, VEREADOR DINAEL: *MUITO OBRIGADA A PRESENÇA DA IMPRENSA AQUI PRESENTE, DECLARO ENCERRADA ESTA REUNIÃO E ATÉ A LEITURA DO RELATÓRIO FINAL.*

5. Da análise da documentação apresentada

5.1. Dos Balancetes Mensais e Anuais dos últimos 05 anos

A documentação apresentada pelo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio/AL, quando solicitada através de requerimentos ou através de



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

decisão judicial, demonstram claramente que tanto o Gestor Principal, Prefeito Aldo Ênio Borges, como os servidores que subscreveram os respectivos documentos, Sr. Ciro de Oliveira Lima (Contador), Sra. Sandra Rufino Cabral (Presidente) e a Sra. Maria Geilza Pinheiro Araújo (Controladora), tentaram de maneira extremamente grosseira, forjar uma situação, confeccionando documentos contemporâneos “a toque de caixa”, apenas com o único objetivo de tentar ludibriar os membros da CPI da Água Batizada, senão vejamos:

A apresentação dos documentos contemporâneos (anos 2017, 2018, 2019 e 2020) foram feitos através de documentos originais e novos, o que deixa evidente que foram confeccionados apenas para atender o solicitado por esta CPI e determinado pelo Juízo desta Comarca, através da Ação de Tutela Provisória de Urgência c/c com Exibição de Documentos nº 0700773-25.2021.8.02.0032, a pedido da CPI.

É bem verdade que a presente conclusão, que é gravíssima, e que esta Comissão constatou de forma fácil a FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO, como demonstraremos mais adiante, se deu simplesmente por se tratar de documentos inexistentes e que para serem apresentados necessitariam serem “fabricados”, o que ocorreu.

Apesar do pouco tempo, esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem fortíssimos indícios de que a documentação não corresponde à realidade dos fatos, concluindo, sem maiores dificuldades, que a documentação apresentada (balancetes mensais e anuais) é produto de fraude.

A maior prova da alegada falsificação nos balancetes mensais e balanços anuais, é o fato que nas prestação de contas que o município é obrigado a fazer perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

anualmente, não consta, pelo menos no ano de 2020, a referida receita, ou seja, se não há na receita anual informada ao TCE/AL é porque, efetivamente os valores foram desviados, é o que se apurou.

Vale lembrar que os valores, quando inexistentes na Prestação de Contas enviadas a Corte de Contas de Alagoas, demonstra cabalmente que os recursos foram desviados, e que uma vez sumidos dos valores, é fácil concluir que as despesas ocorridas pelo SAAE, foram custeadas com os recursos da Prefeitura, o que, por consequência, demonstra que o prejuízo ao erário é dobrado.

Quando os recursos arrecadados no SAAE são desviados e as despesas do SAAE são custeadas com os recursos do município, podemos concluir que o município perdeu o valor retirado (arrecadação do SAAE) e o valor da Prefeitura que foi necessário para cobrir os valores retirados indevidamente, ou seja, o prejuízo, nessa toada, poderá ser superior a 7 milhões de reais, uma vez que entre os anos de 2017 e 2020 foram arrecadados, segundo balanços anuais apresentados, no SAAE a quantia de R\$ 3.686.638,70 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), e, em conformidade com a entrevista concedida pelo Prefeito ao site de notícias DDD82, as despesas do SAAE mensalmente é superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo estas bancadas pela Prefeitura, o que leva a soma, considerados 48 (quarenta e oito) meses, de 2017 a 2020, a quantia de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), aproximadamente, totalizando uma perda ao erário público de mais de 7 milhões de reais.

As contradições nas documentações apresentadas são inúmeras, e para isso se faz necessário o detalhamento de todos os documentos, conforme a seguir:



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

5.2. Da Folha de Pagamento de pessoal do SAAE

Quanto a folha de pagamento, esta apenas demonstra que o SAAE tem pouquíssimos funcionários, uma vez que é responsável por todo o serviço de abastecimento d'água e tratamento de esgoto de Porto Real do Colégio, incluindo os Povoados.

Contudo, os funcionários recebem mensalmente acima da média dos demais servidores.

5.3. Dos Extratos Bancários do SAAE dos últimos 12 (doze) meses

Os extratos bancários apresentados, confirmam o que foi denunciado no requerimento, pois não há depósitos sistemáticos, nem esporádicos há muito tempo.

Não há nenhuma movimentação mensal nas contas do SAAE, o que demonstra claramente que o município adota a forma de arrecadação da “época da pedra”, recebendo no balcão e dando quitação de forma simples e totalmente sem controle, é o que se demonstrou.

O mais agravante, segundo entrevista concedida pelo Senhor Prefeito ao site de notícias DDD82 é o fato da fraude a execução, pois o SAAE responde a 05 (cinco) ações de Execução, sendo elas: 0000084-88.2011.8.02.0032 (R\$ 119.682,30), 0000261-18.2012.8.02.0032 (R\$ 76.311,41), 0000757-76.2014.8.02.0032 (R\$ 789.650,79), 0700388-



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

31.2020.8.02.0032 (R\$ 1.051.477,53), totalizando a quantia de R\$ 2.051.712,00 (dois milhões, cinquenta e um mil, setecentos e doze reais), valores estes sem atualização.

Resta comprovado que, por ordem do Senhor Prefeito, Aldo Ênio Borges, os valores arrecadados não devem ser depositados nas contas do SAAE, pois seriam bloqueados pela justiça, quando da sua entrevista ao site de notícias DDD82, o que demonstra além da fraude a execução, um ato atentatório a administração da Justiça, o que poderíamos dizer que o Senhor Prefeito está, claramente, obstruindo a Justiça.

5.4. Da relação dos consumidores adimplentes e inadimplentes do ano de 2021

Quanto a relação dos adimplentes e inadimplentes apresentadas, estas não foram possíveis ser analisadas por esta CPI, visto que requeria maior espaço de tempo, por se tratar de mais de 2 mil páginas e não houve tempo hábil para tal, muito menos equipe técnica para facilitar os serviços da CPI.

Neste sentido, a referida documentação irá compor os documentos que irão o acervo desta CPI que será encaminhados para os Órgãos competentes para maior estudo.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

6. Sugestões de alterações da Gestão do SAAE

Os membros desta CPI, após longos 90 dias, entende que a forma de gestão precisa ser aprimorada, sendo necessário um choque de gestão, visto que a água potável é um bem essencial a vida das pessoas e o tratamento dos esgotos, uma necessidade básica para preservar a natureza e, principalmente, atender a população por ser uma questão de saúde pública.

É bem verdade que os recursos, mesmo sendo bem administrado, são poucos, tamanho é o problema, contudo, com responsabilidade e uma boa equipe, é possível realizar um grande trabalho, atendendo a população com eficiência.

No que diz respeito as dívidas que estão sendo executadas, cabem ao gestor do município, cumprir com seu papel lhe conferido pela população, quando da eleição geral municipal, administrar bem o município em todos os sentidos.

Ser um bom Prefeito não é apenas realizar algumas obras, mas cuidar de todos os assuntos do município e, principalmente, cuidar das pessoas e no seu bem estar.

Cabe ao Prefeito, juntamente com o setor jurídico do município propor acordo nos referidos processos judiciais, visando um parcelamento a longo prazo, para que o município tenha condições de quitar as dívidas já com trânsito em Julgado, evitando assim ordens de bloqueios.

Só existem ordens judiciais de bloqueio pela inoperância do município.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

O SAAE é viável, desde que adote uma política administrativa séria e responsável, uma vez que a população, por necessitar de água potável na “torneira” e de uma rede de esgoto para sobreviver, irá, com toda certeza, adimplir, viabilizando assim os investimentos necessários para atender a população com maestria, como vimos em vários SAAE’s em outros municípios.

A solução não é entregar o SAAE a iniciativa privada, pois ela só visa o lucro, e a população, principalmente, da zona rural será a maior prejudicada.

Nesse sentido, após esta breve síntese, os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito são TOTALMENTE CONTRA A CONCESSÃO DO SAAE PARA A INICIATIVA PRIVADA, como quer o Prefeito.

E, segundo entrevista do Senhor Prefeito, Aldo Ênio Borges, no site de notícias DDD82, já assinou o termo de adesão para concessão dos serviços de abastecimento d’água e esgoto de Porto Real do Colégio.

Lembrando que, em nenhum momento a Câmara Municipal de Porto Real do Colégio foi ouvida sobre o tema, e que a decisão do Prefeito de aderir à concessão, foi, exclusivamente, sua, sequer ouve uma audiência pública para demonstrar a forma que se dará uma possível transição.

Valendo dizer que o Prefeito não foi obrigado por ninguém a assinar o termo de adesão, pelo contrário, aconteceu na “calada da noite”, sem que ninguém saiba quais as possíveis vantagens que a população venha a ter, pelo contrário, a possibilidade é de que os serviços se tornem mais caros dos



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

praticados atualmente, como estamos vendo nos municípios que já estão sendo administrados pela iniciativa privada, à exemplo de Maceió, através da BRK.

7. Conclusões

7.1. Considerações Gerais

A CPI da Água Batizada, adotou uma postura de respeito ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, a Constituição Federal e a toda a legislação vigente em nosso País, principalmente, as pessoas investigadas.

Todas as situações que foram questionadas, no que diz respeito aos procedimentos, foram atendidas, seja na parte legal, seja na apresentação de documentos solicitados pelos demais vereadores, servidores do SAAE e do próprio Prefeito do município, Aldo Ênio Borges.

As oitivas ocorreram no mais absoluto respeito aos depoentes, garantindo, inclusive, ao direito constitucional de ficar em silêncio, sendo os mesmos tratados com dignidade.

As apurações realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito foram realizadas com isenção, buscando apurar os fatos de forma que permita o amplo direito de defesa.

É bem verdade que o período de 90 (noventa) dias não foram suficientes para aprofundar as investigações, pois existem assuntos extremamente relevantes, como: a falta de abastecimento de água potável nos povoados; tratamento do esgoto, inclusive na sede do município, visto que a



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

estação de tratamento de esgoto existente se encontra desativada, despejando os dejetos sem tratamento no Rio São Francisco e que requer uma atenção especial nesse quesito, visto que a questão ambiental é importantíssima.

É fato que a administração do SAAE de Porto Real do Colégio é extremamente temerária, uma vez que o patrimônio da referida Autarquia está sendo, diariamente, vilipendiada, de forma que é necessário que o Ministério Público, imediatamente, adote as medidas para estancar a “sangria”, afastando todos os envolvidos da administração.

Outro fato a ser mencionado, é o desdém praticado pelo Senhor Prefeito, Aldo Ênio Borges, para com a CPI e seus integrantes, que de forma irresponsável e debochada tratou, quando da sua oitiva no dia 24 de novembro de 2021, tratando os vereadores de moloqueiros, “bunitinho” e que não teria que dar satisfação aos vereadores, esquecendo que aos Vereadores, de acordo com a Constituição Federal, lhe são conferidos os poderes de fiscalizar os atos do Poder executivo, tanto da administração direta como indireta, o que é o caso.

Resta lamentar tais fatos ocorridos, inclusive com participação de membros desta Casa Legislativa, em apoio ao Prefeito, destratando os seus pares e a imprensa.

Esta CPI foi de fundamental importância para que o respeito a coisa pública seja garantido, uma vez que é público a forma que se vinha administrando o SAAE, contrariando totalmente a legislação competente (Lei de Improbidade Administrativa, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à informação, entre outras).



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Quando a indicação desta CPI da compra das fazendas pelo Prefeito, no município de Traipu, mais precisamente no Povoado Uruçú, esta ocorreu pelo fato de ter chegado a esta CPI informações da aquisição e que teria ocorrido exatamente com os recursos desviados do SAAE, e, sendo assim, se fez necessária a visita na localidade. Quando da visita, apesar de não haver registro em cartório, o que esta CPI acredita que não houve em função, exatamente, por ser produto de desvio de recursos, ou seja, não há como comprovar a origem dos recursos para a compra, até porque, como sabemos, para haver registro de compra, a origem dos recursos deverá ser lícita e no presente caso, ao nosso ver, não é.

Por fim, esta CPI conclui que está evidente o desvio dos recursos do SAAE, de pelo menos, comprovadamente, R\$ 1.122.275,10 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos), referente a receita declarada através do balanço anual de 2020, comparada a Receita Líquida da Prestação de Contas do ano de 2020, em posse desta CPI.

Em relação aos recursos dos anos de 2017, 2018 e 2019, além do ano de 2021, esta CPI apenas pode indicar a possibilidade de desvio dos recursos, visto que, apesar de solicitado por esta CPI, as receitas líquidas contidas nas prestações de contas dos anos de 2017, 2018 e 2019 não foram entregues pela Prefeitura, única forma desta CPI, em curto prazo, identificar se há ou não a presença da arrecadação do SAAE nos respectivos anos.

No que diz respeito a receita líquida da prestação de contas do ano de 2020, esta Casa Legislativa teve acesso quando da apresentação pela Prefeitura em junho de 2021, quando solicitada pelo Presidente da Câmara, José Tiago de Lira, e, sendo assim, esta Comissão, na posse de tal documento, que integrará o acervo desta CPI, possibilitou a comprovação do efetivo desvio dos



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

recursos do ano de 2020, integralmente, uma vez que não houve a declaração por parte do município, quando da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

A administração do SAAE é um verdadeiro “Caixa 2” do Prefeito Aldo Ênio Borges, o que faz com que esta Comissão Parlamentar do Inquérito sugere o afastamento imediato do Senhor Prefeito, visando preservar a investigação, uma vez que a obstrução aos trabalhos da Justiça é declarada abertamente pelo Prefeito quando da entrevista concedida ao site DDD82, quando afirmou que não autoriza os depósitos nas contas do SAAE, em função dos bloqueios judiciais, e isso só demonstra de forma cabal a obstrução de justiça.

7.2. Da exposição dos fatos submetidos à apuração

Os fatos apresentados no requerimento apresentado pelos Vereadores Adriano Batinga de Almeida, Tibúrcio Militão Júnior, José Ricardo de Oliveira Filho, Dinael de Souza Dantas Ramos e Leaudó Alves Vilela, foram no sentido de haver um esquema rotineiro de desvio de recursos no SAAE, uma vez que a arrecadação da Autarquia seria repassada pelo Diretor Financeiro, Fernando Mariano dos Santos Miguel, diretamente para o Prefeito em sua residência.

Tal situação não foi efetivamente constatada, apesar de todas as respostas que poderiam esclarecer, quando do depoimento do Senhor Fernando Mariano, da Senhora Sandra Rufino e do próprio Prefeito, usaram o direito constitucional ao silêncio, numa demonstração de que as suas respostas seriam uma autoincriminação, perdendo a oportunidade de se defender das acusações, o que leva a crer que, de fato, as denúncias são procedentes.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

7.3. Da exposição e análise das provas colhidas

As provas dos desvios dos recursos do SAAE apresentadas por esta CPI são robustas, uma vez que a prova é documental, quando comparados os balanços anuais com a Receita Líquida da prestação de contas apresentadas ao TCE/AL.

Outro fato a ser considerado na documentação apresentada pelo próprio município é a clara falsificação, visto que apresentaram documentos “originais” com aspectos, claramente, novos, mesmo os contemporâneos (de 2017, 2018, 2019 e 2020), demonstrando que foram confeccionados recentemente, com o único objetivo de demonstrar que existem, passando uma impressão de legalidade.

Como e o por que apresentar os originais?

7.4. Da conclusão sobre a comprovação ou não da existência dos fatos

A conclusão a que chegou esta CPI é clara, no que diz respeito a existência da prática de desvio de recursos no SAAE, robustecendo o fato determinado que gerou a criação desta CPI, ficando evidenciado as mais horrendas práticas de improbidade administrativa, entre outros crimes, praticados por servidores públicos em cargo em comissão e pelo próprio Prefeito.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

A comprovação do desvio de recursos é patente, o que poderíamos dizer, um verdadeiro “baton na cueca”, através dos documentos apresentados pelo próprio Prefeito, quando solicitados.

Neste sentido, a CPI da Água Batizada conclui pela procedência das denúncias, conforme apresentadas.

7.5. Da conclusão sobre a autoria dos fatos apurados como existentes

Quanto a autoria dos fatos apresentados, esta CPI conclui que o Senhor Prefeito, Aldo Ênio Borges, comandou um verdadeiro esquema de desvio de recursos no SAAE, liderando uma equipe que lá estava para fazer acontecer os atos de Improbidade Administrativa, fazendo com que a sua Presidente Sandra Rufino Cabral comandasse de dentro do SAAE a operação, tendo o seu funcionário do seu Supermercado (homem de confiança), Fernando Mariano, fosse o responsável pela arrecadação e repasse dos recursos, tudo sobre o crivo do Contador, Ciro de Oliveira Lima e da Controladora, Maria Geilza Pinheiro Araújo, compondo assim, uma verdadeira organização criminosa, com o único objetivo, desviar os recursos do SAAE.

Outro fato que é importante citar é a benesse feita a Presidente do SAAE, Sra. Sandra Rufino Cabral, que ao arripio da Lei foi contemplada com um quiosque na Praça Francisco Assis, reinaugurada recentemente, o que leva a crer que foi um prêmio por ter operado o esquema criminoso ao longo de 05 (cinco) anos. Tal concessão deverá, ao nosso ver, ser aprofundado e apurado na esfera judicial, pois está claro que houve tráfico de



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

influência e burla ao sistema de concessões e a lei de licitações, no presente caso, prática esta rechaçada pela legislação vigente.

7.6. Da sugestão das medidas a serem tomadas, com sua fundamentação legal

Esta CPI sugere o encaminhamento do presente relatório as autoridades competentes, sugerindo, inclusive, o afastamento imediato de todos os envolvidos no esquema criminoso praticado desde o início do primeiro mandato do Prefeito Aldo Ênio Borges.

E como fundamentação legal, esta CPI aponta os crimes praticados, sendo eles:

- a) Falsidade de documento público (art. 297 do CP)
- b) Falsidade Ideológica (art. 299 do CP)
- c) Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613, de 03/03/1998)
- d) Desacato à autoridade (art. 331 do CP)
- e) Formação de quadrilha (art. 288 do CP)
- f) Peculato (art. 312 do CP)
- g) Fraude à Execução (Art. 79, 80, IV e 81 do NCPC)

7.7. Da indicação das autoridades que tiverem competência para a adoção das providências reclamadas

7.7.1. Promotora de Justiça da Comarca de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, Dra. Ariadne Dantas Meneses

7.7.2. Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. Marcio Roberto Tenório



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

7.7.3. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Deputado Marcelo Victor Correia dos Santos

7.7.4. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos

7.7.5. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Klever Rêgo Loureiro

7.8. Dos crimes praticados

7.8.1. Falsidade de documento público (Art. 297 do Código Penal)

A CPI da Água batizada solicitou a entrega dos balancetes mensais e anuais dos últimos 05 (cinco) anos, sendo entregues no dia 16 de novembro de 2021.

Ocorre que, claramente, se percebe que houve uma falsificação grosseira dos referidos documentos, visto que foram entregues documentos originais e novos, mesmo aqueles datados dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, o que demonstram que se tratam de documentos elaborados quando da solicitação.

Outro fato que comprova a falsificação é que os balancetes mensais e os balanços anuais, constando os valores de entrada dos recursos da seguinte ordem:

2017 = R\$ 879.770,57

2018 = R\$ 972.293,28



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

2019 = R\$ 712.299,75

2020 = R\$ 1.122.275,10

Total = R\$ 3.686.638,70 (os valores do ano de 2021 não constam)

A comprovação que os referidos balancetes mensais e balanços anuais são falsos, é razoável, vez que, como dito acima, são novos e originais.

O mais agravante é que, o município, através da Autarquia SAAE, com a entrega dos referidos documentos, comprova que os referidos valores entraram nos cofres públicos, contudo, na Prestação de Contas enviadas pelo município nos respectivos anos, não constam as mencionadas receitas, o que comprova que os referidos recursos FORAM DESVIADOS, sem sombra de dúvidas.

A conclusão, diante desse cenário, é simples, pois o município reconhece que os valores entraram e não informaram que houve tais receitas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e que esses valores sumiram.

Portanto, esta CPI conclui que os documentos foram fabricados para atender e maquiagem para esta CPI, pois, de fato, é o que demonstra, os balancetes mensais e os balanços anuais nunca existiram de fato.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Neste sentido, esta CPI conclui pelo **indiciamento** dos responsáveis pelo SAAE que falsificaram os mencionados documentos públicos, Sra. **Sandra Rufino Cabral** (Presidente do SAAE), **Ciro de Oliveira Lima** (Contador), **Maria Geilza Pinheiro Araújo** (Controladora) e do Chefe do Poder Executivo, Prefeito **Aldo Ênio Borges**, por ser o responsável principal pela elaboração do referido documento, pois coube a ele a determinação da apresentação da documentação, conforme determinou o MM. Juiz da Comarca de Porto Real do Colégio, em decisão Interlocutória no Processo nº 0700703-25.2021.8.02.0032, datada do dia 03 de novembro de 2021, a seguir: **“DETERMINAR a intimação do Prefeito de Porto Real do Colégio, Sr. Aldo Ênio Borges, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação, forneça ao Presidente da CPI os documentos requisitados à fl. 147, isto é: (i) os extratos bancários do SAAE dos últimos 12 (doze) desses; e (ii) os balancetes mensais e balanços anuais do SAAE dos últimos 05 (cinco) anos, sob pena de, em não fazendo, incidir multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo da expedição de mandado de busca e apreensão e da responsabilização de terceiro por crime de desobediência (art. 403, parágrafo único do CPC)”**, por cometimento do crime de falsidade de documento Público, em consonância do o Art. 297 do Código Penal Brasileiro, que assim dispõe:

Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro:

Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

§ 1º - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, aumenta-se a pena de sexta parte.

§ 2º - Para os efeitos penais, equiparam-se a documento público o emanado de entidade paraestatal, o título ao portador ou transmissível por endosso, as ações de sociedade comercial, os livros mercantis e o testamento particular.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

§ 3o *Nas mesmas penas incorre quem insere ou faz inserir: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)*

I – *na folha de pagamento ou em documento de informações que seja destinado a fazer prova perante a previdência social, pessoa que não possua a qualidade de segurado obrigatório; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)*

II – *na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado ou em documento que deva produzir efeito perante a previdência social, declaração falsa ou diversa da que deveria ter sido escrita; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)*

III – *em documento contábil ou em qualquer outro documento relacionado com as obrigações da empresa perante a previdência social, declaração falsa ou diversa da que deveria ter constado. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)*

§ 4o *Nas mesmas penas incorre quem omite, nos documentos mencionados no § 3o, nome do segurado e seus dados pessoais, a remuneração, a vigência do contrato de trabalho ou de prestação de serviços. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)*

7.8.2. Falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal)

Quanto aos servidores do SAAE, Sra. Sandra Rufino Cabral (Presidente do SAAE), Sr. Ciro de Oliveira Lima (Contador) e a Sra. Maria Geilza Pinheiro Araújo (Controladora) é de fácil compreensão a prática do crime de falsidade ideológica, previsto em nosso Código Penal Brasileiro, em seu Art. 299, *in verbis*:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Neste sentido, a CPI da Água Batizada conclui pelo **indiciamento** dos servidores a seguir: **Sandra Rufino Cabral, Ciro de Oliveira Lima e Maria Geilza Pinheiro Araújo**, pelo cometimento do crime de Falsidade Ideológica.

7.8.3. Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613, de 03/03/1998)

Para esse tópico, deveremos atentar que todos os depoentes, quando ouvidos pela CPI da Água Batizada, ao não responder nenhuma pergunta que pudesse esclarecer para onde iria os valores recebidos dos consumidores que, mensalmente, efetuavam os respectivos pagamentos, resolveram, de forma deliberada, permanecerem em silêncio, invocando o seu direito constitucional em permanecer em silêncio. Contudo, tal direito é justamente para não se autoincriminar, e, portanto, poderemos chegar à conclusão que o depoente, Aldo Ênio Borges, ao não responder as perguntas, perderam a oportunidade de esclarecer os fatos e, conseqüentemente, assumiu a possibilidade de que esta comissão entenda que o crime de lavagem de dinheiro, previsto na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, foi praticado.

Tal conclusão é patente, pois de fato os recursos, declaradamente, que entraram nos “cofres” do SAAE desapareceram, visto que



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

não foram informados nas Receitas Líquidas enviadas ao Tribunal de Contas do Estado, portanto desviados.

Vejamos o Art. 1º da referida Lei:

Art. 1º - Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

§ 1º Incorre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal:

...

II - os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

Portanto, esta CPI conclui pelo **indiciamento** pelo crime de Lavagem de Dinheiro, de **Aldo Ênio Borges** (Prefeito).

7.8.4. Desacato a autoridade (art. 331 do Código Penal)

Quando da Oitiva do Senhor Prefeito, Aldo Ênio Borges, desrespeitou reiteradas vezes os Vereadores Membros da CPI, fazendo “chacotas” com os mesmos, inclusive os chamando de “palhaço”, “bunitinho” e “maloqueiros”, além de desrespeitar todo os atos da reunião da CPI, o que demonstra claramente o crime de Desacato a autoridade, visto que os Vereadores, naquele momento da CPI eram as autoridades máximas presente no recinto e que o Prefeito, na qualidade de testemunha, não poderia desacatá-los, como ocorrido.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Tal situação é facilmente comprovada através dos vídeos da reunião da CPI da Água Batizada, o que fará parte do anexo desse relatório.

Valendo lembrar que, de forma desrespeitosa, o depoente, Senhor Aldo Ênio Borges, resolveu de forma deliberada se retirar da reunião da CPI, causando tumulto na referida reunião, muito antes do seu término.

Portanto, esta CPI conclui pelo **indiciamento** pelo crime de Desacato a Autoridade do Senhor **Aldo Ênio Borges**, conforme preleciona o Código Penal Brasileiro, a seguir:

*Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.*

7.8.5. Formação de quadrilha (Art. 288 do Código Penal)

É evidente que para que fosse retirado dos cofres públicos do SAAE a quantia de quase R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), não poderia acontecer sem a participação direta e constante ao longo dos últimos 05 (cinco) anos, dos servidores Fernando Mariano dos Santos Miguel (Diretor Financeiro do SAAE), Sandra Rufino Cabral (Presidente do SAAE), Ciro de Oliveira Lima (Contador) e Aldo Ênio Borges (Prefeito), este último chefe do Poder Executivo e beneficiário final, visto que os recursos foram por ele usufruídos, o que podemos entender ser o chefe da organização criminosa.

Para consubstanciar tal proveito dos valores desviados, em diligência oficial da CPI, foi constatada a compra de 02 (duas) fazendas no Povoado Urucú, no município de Traipu, com aproximadamente 600 tarefas, ao custo, segundo moradores da região, entre 7 mil a 10 mil reais por tarefa, o que



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

totaliza a quantia de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) à R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), coincidindo com valores desviados do SAAE ao longo dos últimos 05 (cinco) anos.

Lembrando que, é evidente a participação dos agentes citados, pois sem a colaboração direta dos mesmos, jamais poderia ter havido o desvio de mais de 4 milhões de reais ao longo do tempo, o que os torna membros de uma organização criminosa extremamente sistemática na prática dos desvios dos recursos públicos diariamente.

Por estas razões, a CPI decide pelo **indiciamento**, pelo crime de Formação de Quadrilha, de **Fernando Mariano dos Santos Miguel**, operador dos desvios, por ser ele e apenas ele o responsável pelo recebimento dos valores em espécie e guardião, tendo como função diária a entrega dos valores na residência do Prefeito, de **Sandra Rufino Cabral**, por ser a Presidente do SAAE e que sem ela jamais poderia acontecer tamanho desvios, de **Ciro de Oliveira Lima**, por ser responsável pela maquiagem na contabilidade do SAAE e de **Aldo Ênio Borges** (Prefeito), verdadeiro chefe e beneficiário dos desvios de recursos, conforme preleciona o Art. 288 do Código Penal, vejamos:

Art. 288. *Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes: (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência)*
Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

7.8.6. Peculato (Art. 312 do Código Penal)

O cargo de provimento em comissão, bem como de Prefeito é considerado funcionário público, os agentes que participaram dos desvios dos



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

recursos do SAAE praticaram o crime de Peculato, previsto no Art. 312 do Código Penal Brasileiro, a seguir:

Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

Peculato culposo

§ 2º - Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

§ 3º - No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.

Peculato mediante erro de outrem

Neste diapasão, resta a esta CPI decidir pelo **indiciamento**, pelo **crime de Peculato**, de **Sandra Rufino Cabral**, **Fernando Mariano dos Santos Miguel** e **Aldo Ênio Borges**.

7.8.7. Fraude à Execução (Art. 79, 80, IV e 81 do NCPC)

Quando da entrevista concedida pelo Senhor Prefeito, Aldo Ênio Borges, o mesmo afirmou textualmente que os valores não eram depositados nas contas do SAAE pelo fato que seriam bloqueados, por existirem dívidas pré-existentes, inclusive anterior a sua gestão (de janeiro de 2017 aos dias atuais) e em função disso, os valores não poderiam ser depositados nas contas da Autarquia.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

Em busca realizada por esta CPI, nos site do Egrégio Tribunal de Justiça, contatou que realmente existem ações, inclusive, já na Dívida Ativa, que cobram do SAAE o montante (somados) de R\$ 2.051.712,00 (dois milhões, cinquenta e um mil, setecentos e doze reais), valores esse sem atualização, nos processos nº 0000084-88.2011.8.02.0032 (R\$ 119.682,30), 0000261-18.2012.8.02.0032 (R\$ 76.311,41), 0000757-76.2014.8.02.0032 (R\$ 789.650,79), 0700056-40.2015.8.02.0032 (R\$ 14.589,97) e 0700388-31.2020.8.02.0032 (R\$ 1.051.477,53).

As dívidas do município e de suas Autarquias é de responsabilidade do gestor principal, cabendo buscar a solução, através de pagamento, parcelamento, entre outros, nunca usar de meios ardis visando o não pagamento, e de forma pensada, determinou o não depósito dos valores arrecadados pelo SAAE, justamente para que os valores não sejam bloqueados, configurando assim a fraude a execução, prevista em nossa legislação, *in verbis*:

Art. 79. Responde por perdas e danos aquele que litigar de má-fé como autor, réu ou interveniente.

Art. 80. Considera-se litigante de má-fé aquele que:

I - deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;

II - alterar a verdade dos fatos;

III - usar do processo para conseguir objetivo ilegal;

IV - opuser resistência injustificada ao andamento do processo;

V - proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

VI - provocar incidente manifestamente infundado;

VII - interpuser recurso com intuito manifestamente protelatório.

Art. 81. De ofício ou a requerimento, o juiz condenará o litigante de má-fé a pagar multa, que deverá ser superior a um por cento e inferior a dez por cento do valor corrigido da causa, a indenizar a parte contrária pelos prejuízos que esta sofreu e a arcar com os honorários advocatícios e com todas as despesas que efetuou.

§ 1º Quando forem 2 (dois) ou mais os litigantes de má-fé, o juiz condenará cada um na proporção de seu respectivo interesse na causa ou solidariamente aqueles que se coligaram para lesar a parte contrária.

§ 2º Quando o valor da causa for irrisório ou inestimável, a multa poderá ser fixada em até 10 (dez) vezes o valor do salário-mínimo.

§ 3º O valor da indenização será fixado pelo juiz ou, caso não seja possível mensurá-lo, liquidado por arbitramento ou pelo procedimento comum, nos próprios autos.

7.9. Dos indícios de práticas criminosas

Os indícios da prática criminosa são suficientes para entender que existe uma verdadeira organização criminosa, sendo eles:

- a) A falsificação grosseira dos balancetes mensais e balanços anuais dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020;
- b) A ausência de informações na receita líquida informada ao TCE/AL dos exercício de 2017, 2018 e 2019;



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

- c) A fala do Prefeito quando da entrevista ao site de notícias DDD82, quando afirma que os recursos arrecadados são depositados na conta do funcionário, aliados ao silêncio nas respostas dos depoentes (Fernando Mariano dos Santos Miguel, Sandra Rufino e Aldo Ênio Borges) que envolvia a questão financeira do SAAE, e
- d) Da fazenda de, aproximadamente, 600 tarefas adquirida pelo Prefeito Aldo Ênio Borges, no município de Traipu, Povoado Uruçú.

7.10. Das Provas de crimes praticados

A prova incontestada do desvio de, pelo menos, R\$ 1.122.275,10 (um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos), constante no balanço anual do SAAE do exercício de 2020, comparado com a Receita Líquida informada pelo Município ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, onde não consta a receita informada no balanço anual, caracterizando os crimes de Peculato, improbidade administrativa e formação de quadrilha.

Outro crime que a CPI detém prova inequívoca é o crime de desacato à autoridade, uma vez que o Prefeito, Aldo Ênio Borges, em seu comparecimento à CPI da Água Batizada desacatou os vereadores componentes da CPI, de forma cabal, e, como todo depoimento foi transmitido ao vivo e gravado no Instagram da Câmara, resta comprovada através do vídeo.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

7.11. Dos indiciamentos

Neste sentido, a Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada de CPI da Água Batizada, conclui pelo indiciamento, conforme a seguir:

CRIME DE DESACATO À AUTORIDADE

ALDO ÊNIO BORGES

CRIME DE PECULATO

SANDRA RUFINO CABRAL

FERNANDO MARIANO DOS SANTOS MIGUEL

ALDO ÊNIO BORGES

CRIME DE FALSIDADE DE DOCUMENTO PÚBLICO

ALDO ÊNIO BORGES

SANDRA RUFINO CABRAL

CIRO DE OLIVEIRA LIMA

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAÚJO

CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA

SANDRA RUFINO CABRAL

CIRO DE OLIVEIRA LIMA

MARIA GEILZA PINHEIRO ARAÚJO

FRAUDE À EXECUÇÃO

ALDO ÊNIO BORGES



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Porto Real do Colégio.

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO

ALDO ÊNIO BORGES

CRIME DE FORMAÇÃO DE QUADRILHA

ALDO ÊNIO BORGES

SANDRA RUFINO CABRAL

FERNANDO MARIANO DOS SANTOS MIGUEL

CIRO DE OLIVEIRA LIMA

É o Relatório Final da CPI da Água Batizada.

Porto Real do Colégio/AL, 30 de novembro de 2021.

Dinael de Souza Dantas Ramos

Presidente da CPI da Água Batizada

José Ricardo de Oliveira Filho

Relator da CPI da Água Batizada

Leaudo Alves Vilela

Membro Titular da CPI da Água Batizada